



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 37/2019 – PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2019

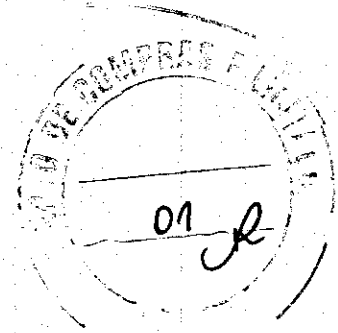
### CONFERÊNCIA INTERNA DE REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À LICITAÇÃO

ETAPA	REALIZADO	PÁGINA
Solicitação emitida pela secretaria/departamento	( x ) SIM ( ) NÃO	02
Termo de referência	( x ) SIM ( ) NÃO	03 e 07
Orçamentos/pesquisa de preço	( x ) SIM ( ) NÃO	08 a 22
Parecer contábil – liberação orçamentária	( x ) SIM ( ) NÃO	24
Autorização do Prefeito	( ) SIM ( x ) NÃO	---
Decreto indicando a equipe técnica	( ) SIM ( x ) NÃO	---
Edital e seus anexos	( x ) SIM ( ) NÃO	25 a 53
Parecer jurídico referente ao edital	( x ) SIM ( ) NÃO	123 a 126
Edital Definitivo	( x ) SIM ( ) NÃO	----
Publicação do aviso de licitação	( x ) SIM ( ) NÃO	121 e 122
Realização da sessão pública e documentos dos licitantes participantes	( x ) SIM ( ) NÃO	127 a 219
Ata da sessão	( x ) SIM ( ) NÃO	137 a 153
Parecer jurídico para homologação	( x ) SIM ( ) NÃO	221 a 223
Homologação	( x ) SIM ( ) NÃO	224
Publicação da homologação	( ) SIM ( x ) NÃO	----
Contrato	( x ) SIM ( ) NÃO	226 a 229
Publicação do Contrato	( x ) SIM ( ) NÃO	230

Data e assinatura do responsável pela conferência:

24/09/2019 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**



**PROCESSO/ANO: 624 - 2019**

**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

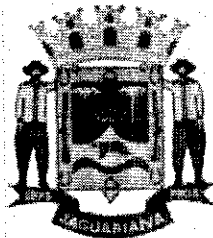
REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ: . . . / -

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/01/2019 10:16:13  
SÚMULA: OFÍCIO Nº 046/2019/SMIH/SOLICITA CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS E BANCOS DE PRAÇA, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO EM ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação



Ofício nº.046/2019 – SMIH

Jaguariáiva, 17 de Janeiro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Gian Bruno da Conceição dos Santos  
Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar contratação de empresa, para fornecimento de lixeiras e bancos de praça, conforme termos de referência e orçamentos em anexo.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sergio Cruz -  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Habitação



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

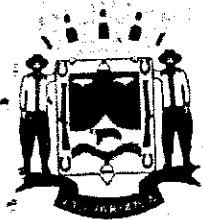
O objeto do referente termo consiste na contratação de empresa para fornecimento de lixeiras e bancos de praça

### II. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$)

### III. OBJETO

100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.		
100	Unid	Lixeira dupla - f fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó		



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:

- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de Fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme NBR 9209:1986;
- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a NBR 10443/2008;
- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>;
- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

Para os bancos de praça apresentar em anexo a proposta de preços:

- Além da documentação citada para as lixeiras apresentar:
  - Fabricação em aço caborno, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/out 2000.

#### IV. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

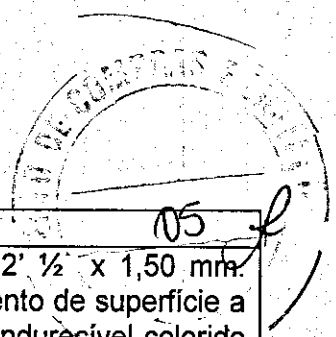
A vigência do contrato será de 12 meses e o prazo para entrega será de no máximo 5 (cinco) dias após o pedido, conforme necessidade da Secretaria.

#### V. DO LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no Almoxarifado Municipal conforme quantidade solicitada da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.



## TERMO DE REFERENCIA



Item	Descrição
01	<p>LIXEIRA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>
02	<p>LIXEIRA DUPLA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p>

	<p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>
03	<p><b>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto</li> </ul>

Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.

- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
  - Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.





ACADEMIA PARA TODOS

Á: Jaguariaíva / PR

Nome do contato: Wiliam -

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR

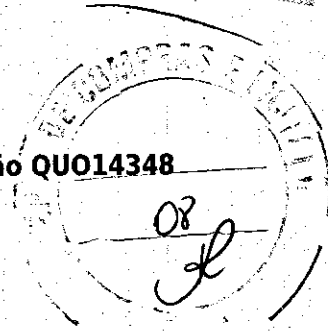
Tipo: Público


Data da Criação: 10-01-2019

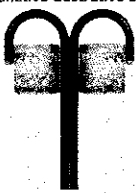
Proposta Válida até: 10-03-2019

Consultor Responsável: Ana Lima


N:: No. Cotação QUO14348



1	1,00	<b>LIXEIRA TELADA</b> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação e logomarca da fabricante. 	100	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 500,00	R\$ 500,00
---	------	--	-----	-----------------------	------------	------------

2	1,00	<b>LIXEIRA TELADA DUPLA</b> Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação e logomarca da fabricante. 	100	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 730,00	R\$ 730,00
---	------	--	-----	-----------------------	------------	------------



3	1,00	<p><b>URB - BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b>                  Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½"; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p>  <p style="text-align: center; font-size: 2em;">100</p>	Azul Escuro e Amarelo	R\$ 995,00	R\$ 995,00
---	------	---	-----------------------	------------	------------

**Total Geral R\$ 2.225,00**

**Prazos e Condições**

- Manual de orientação técnica para instalação de equipamentos.
- Garantia de 12 mês(es) contra defeitos de fabricação.
- Prazo de entrega de 30 dias.

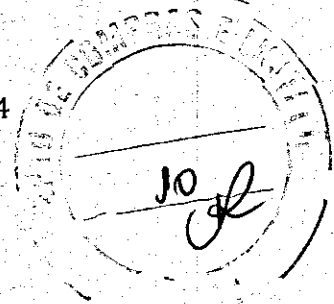
- Sugerimos que a licitação seja global e não por item, já que todos os objetos possuem a mesma natureza, o que torna a academia mais uniforme, harmônica e padronizada.

**Formas de Instalação:**

- A instalação dos produtos é realizada por Parabout e/ou Chumbador, desta forma necessita de uma base de concreto. Nos casos de chumbador é necessária uma fundação.
  - Produtos não indicados para instalação em lajes. É necessário analisar o modo de instalação e a estrutura do local.
- Frete incluso.

**PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**  
 CNPJ: 08.374.053/0001-84 Orgão Público

PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
CNPJ nº 10 547.961/0001-74, Telefone (44) 3029 4410; (44) 3246 4410  
Av. Aluizio Nunes Costa, 822 - A - Cidade Industrial, Maringá-PR CEP. 87.070-774



À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	<b>LIXEIRA</b> fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b> . Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	01	500,00
02	<b>LIXEIRA DUPLA</b> Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b> . Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	01	730,00
03	<b>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b> Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm</b> ; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2' ½, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.	01	995,00

Total de R\$ 2.225,00 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais)

- *Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.*
- *Projeto civil na planta baixa funcional para execução.*
- *Manual de orientação técnica para instalação dos equipamentos.*
- *Frete incluso*
- *A presente proposta terá validade de 10 dias a partir da data de sua emissão.*

Maringá/PR, 14 de novembro de 2018.

ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

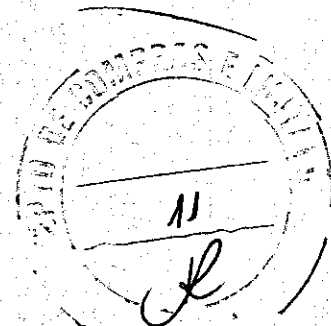
Curitiba/PR 14 de Novembro de 2018.

## Proposta de Preços

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR

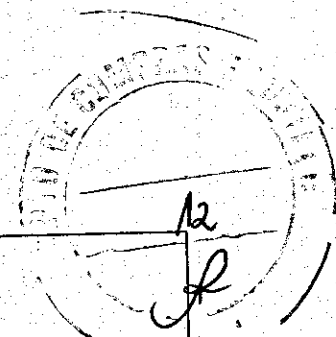
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



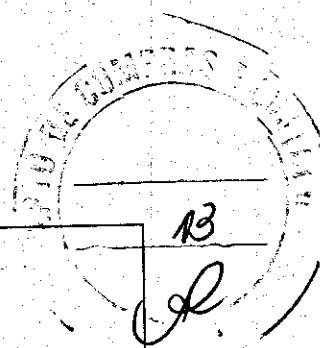
Item	Descrição do Produto	Valor Unit.
01	<p>LIXEIRA</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li><li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação</li></ul>	R\$ 519,00

Rua Câmara Junior, 339B – Jardim das Américas – Curitiba – CEP: 81.540-000

CNPJ: 14.289.754/0001-18



	<p>dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li><li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li><li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li><li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul></li></ul>	
02	<p>LIXEIRA DUPLA</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó</p>	R\$ 749,00

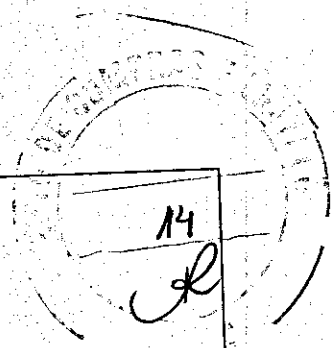


eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.

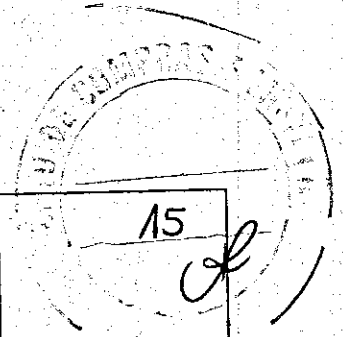
Adesivo refletivo destrutivo 3M com logo marca da fabricante.

Apresentar em anexo a proposta de preços;

- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em



	<p>banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul>	14 <i>[Signature]</i>
03	<p><b>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b></p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de</li></ul>	R\$ 990,00



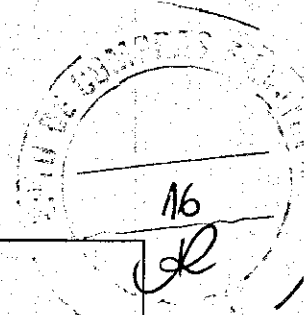
Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.

- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
    - Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e



# DOMINAX

MÓVEIS ESCOLARES E COMÉRCIO DE SERVIÇOS



	ferrugem conforme a NBR 5770:1984.	
--	------------------------------------	--

### Condições:

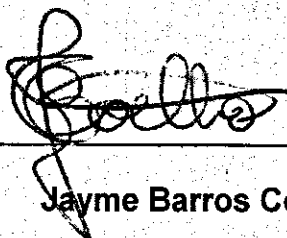
- Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis.
- Prazo de Pagamento: Contra Entrega
- Garantia: 60 (sessenta) meses.
- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Dominax Comércios e Serviços Ltda.

14.289.754/0001-18  
JAYME BARROS COELHO - ME  
RUA CÂMARA JUNIOR, 339  
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 81540-000  
CURITIBA - PR



Jayme Barros Coelho

# GiroLimp®

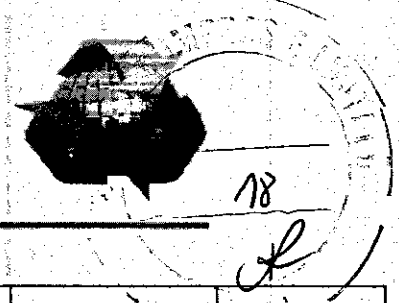
GIROLIMP IND. COMERCIO DE LIXEIRAS LTDA - ME

A/C:  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
Secretaria de Planejamento

Conforme solicitado segue os itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unitário R\$	TOTAL R\$
01	<p><b>LIXEIRA</b> Fabricado com tubos de <b>aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b>. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li><li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li><li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li><li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de</li></ul>	100	499,00	49.900,00

Girolimp Ind. e Com. de Lixeiras Ltda.  
RUA ACÁCIA, 201 - PQ EMPRESARIAL ALPHAVILLE - IGUAARAÇU-PR.  
www.girolimpbrasil.com.br



	<p>instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li><li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li><li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul>			
02	<p><b>LIXEIRA DUPLA</b> Fabricado com tubos de <b>aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b>. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento</li></ul>	100	725,00	72.500,00



	<p>proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li><li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li><li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li><li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li><li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul></li></ul>			
03	<b>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b> Fabricado com tubos de <b>aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' 1/2 x 1,50 mm</b> ; chapa	30	995,00	29.850,00



de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Apresentar em anexo a proposta de preços;

- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento



	<p>de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul>			21 <i>[Signature]</i>
--	---	--	--	--------------------------

Total da Proposta R\$ 152.250,00 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Condições de pagamento à combinar.  
Validade da proposta de 90 dias.  
Sujeito à alteração sem aviso prévio.

Iguaraçu, 14 de novembro de 2018.

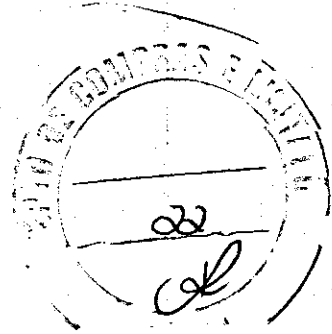
Atenciosamente,

JOÃO PEDRO STAUB

13.017.317-0001-82  
86750-000



Prefeitura Municipal de Jaguariatva  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130



### FOLHA DE INFORMAÇÃO

João Jr. Pregoeiro.

Para análise e providências desde que  
cumpridas as formalidades legais.

At.te, Em 23/01/19.

Blair Bruno da Conceição dos Santos  
Diretor de Compras e Licitação



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 28 de janeiro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 624-2019

À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de lixeiras e bancos de praça.

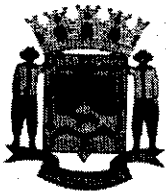
Valor (R\$)

Secretaria Municipal de Infraestrutura R\$ 223.400,01 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos reais e um centavo)

Gian Bruno da C. dos Santos

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolos nº624/2019

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos as seguintes dotações orçamentárias, para processo de licitação  
Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de lixeiras e bancos  
de praças.

3.3.90.30.00.00.00.00 (000) 2.026 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00 (000) 2.026 Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

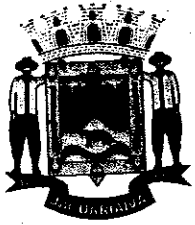
Após procedimento retornar para bloqueio orçamentário.

05/02/2019

**Nara Giselle Bueno**  
Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 04/19

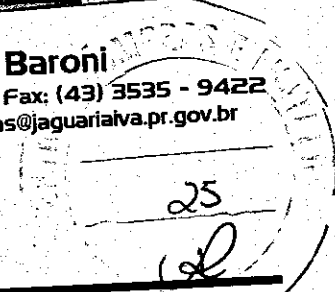




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E HABITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019  
EMIÇÃO 08/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 319/2011 de 01 de julho de 2011, 06/2018 de 03 de janeiro de 2018, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de março de 2019 até às 08h30 do dia 21 de março de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min às 09h15min do dia 21 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min horas do dia 21 de março de 2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

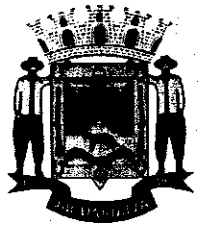
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

TELEFONE: (043) 3535-9400 – Ramal: 9452

OBJETO: Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se	R\$ 506,00	R\$ 50.600,00
-----	------	---	------------	---------------

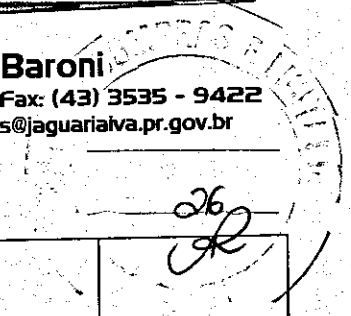


# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.		
100	Unid	Lixeira dupla - f fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 734,67	R\$ 73.467,00
100	unid	Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.	R\$ 993,33	R\$ 99.333,00

- O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 223.400,00(Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).

### OBS:

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

\* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

\* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS e FEDERAL.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 5(cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

\* **Local de entrega:** Almoxarifado Central, sito a Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Condomínio Matarazzo)

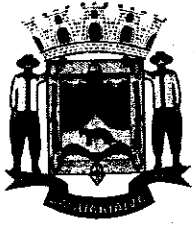
\* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias

3.3.90.30.00.00.00.2.026

Compõem este Edital os Anexos:

Pregão Eletrônico Nº 26//2019 Pag.2 de 29

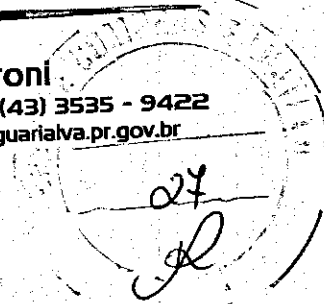




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

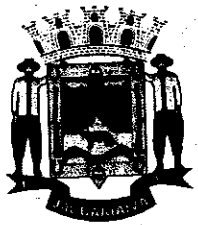
c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### 5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento <sup>de mandato</sup> previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

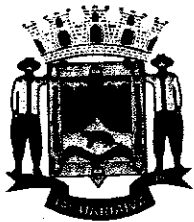
5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654.

### 5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

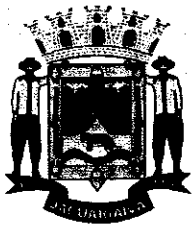


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser colocado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:**
- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) **no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco - 142 - Cidade Alta, Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-00

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

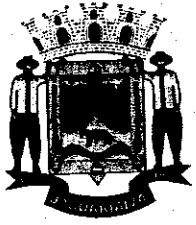
6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.

6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000.As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

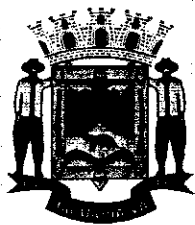
8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

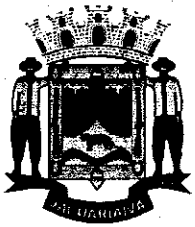
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

Conforme ANEXO 02.

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 34  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

• Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

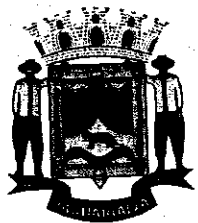
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

- multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal. Poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



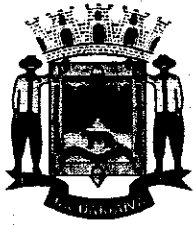
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 08 de março de 2019.



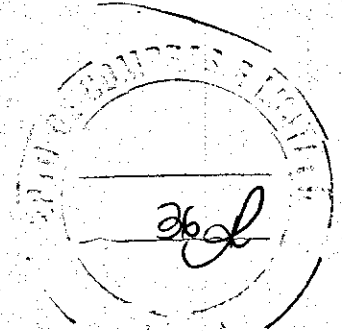
# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**PREGOEIRO**



---

**ANEXO 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**

---

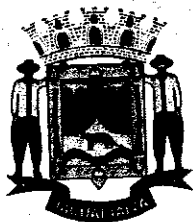
- 1) **OBJETO:** Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

**VALOR TOTAL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**

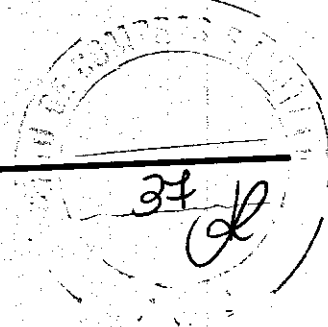




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

## PARTE A - ENTAR-SE:

- Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas. (CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO CUMPRIR O PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, PERTENCENTE À HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, A MESMA SERA AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA).

Após termino da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida. Para o seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Endereço: **Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, 3º andar, – CEP: 84.200-000 Jaguariáiva – PR - A/C: Pregoeiro ElioZub Júnior.**

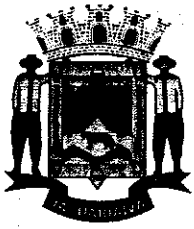
1. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

### 1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

### 1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).



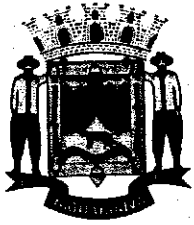
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) CERTIDÃO Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- i) Prova de inscrição Municipal (Alvará de Licença), relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão).
- 1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:
- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).
- c) **Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;**
- d) **O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;**
- 1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 1.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.
- 1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

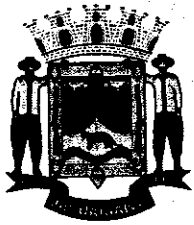
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





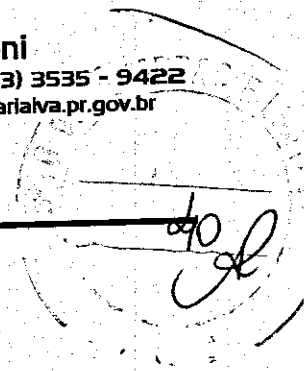
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

### DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 26/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

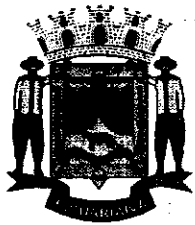
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

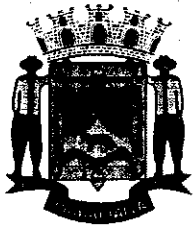
III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

42 J

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

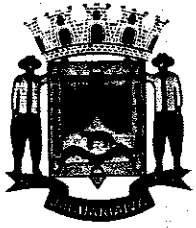
ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

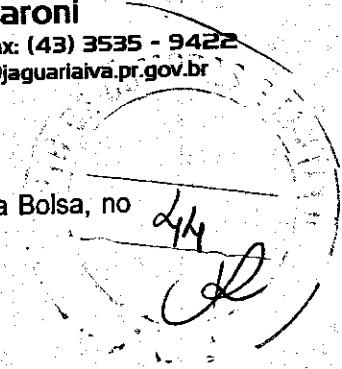
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

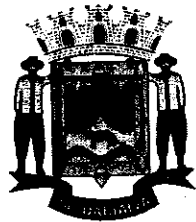
Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

*(reconhecer firma em cartório)*





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva - Paraná

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2019.

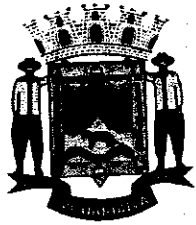
#### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br 46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

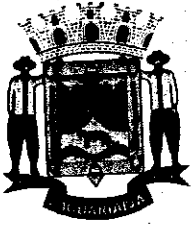
(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ANEXO 07

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O objeto do referente termo consiste na contratação de empresa para fornecimento de lixeiras e bancos de praça

#### II. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 223.400,00 - (Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).

#### III. OBJETO

100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 506,00	R\$ 50.600,00
100	Unid	Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 734,67	R\$ 73.467,00
100	unid	Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no	R\$ 993,33	R\$ 99.333,00

Pregão Eletrônico Nº 26//2019 Pag.23 de 29



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº.     /      
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.     /.....

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ouSrª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº.     /    .

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº.     /    , com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:  
(...)

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 15 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.  
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

Pregão Eletrônico Nº 26/2019 Pag. 27 de 29

# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

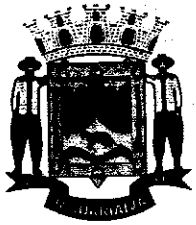
Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

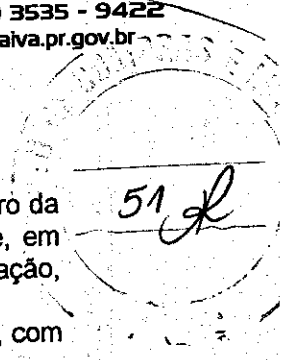
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...) de (...)



CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

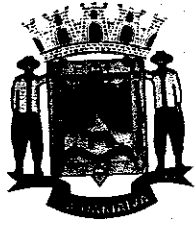
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 52  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9472  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		<p>mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p>		
--	--	--	--	--

Para as lixeiras apresentar em anexo a proposta de preços:

- Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado do manual de instalação e 04 (quatro) exemplos de planta de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos;
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão;
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação de solda, emitido por Instituição competente;
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de Fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a NBR 10443/2008;
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>;
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
  - Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

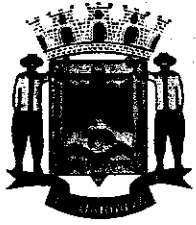
Para os bancos de praça apresentar em anexo a proposta de preços:

- Além da documentação citada para as lixeiras apresentar:
  - Fabricação em aço caborno, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/out 2000.

#### IV. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 meses e o prazo para entrega será de no máximo 5 (cinco) dias após o pedido, conforme necessidade da Secretaria.

#### V. DO LOCAL DE ENTREGA



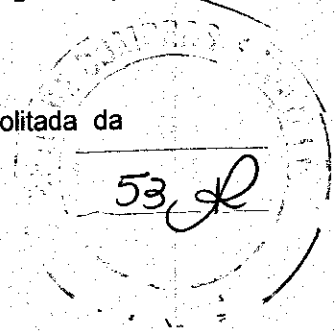
# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

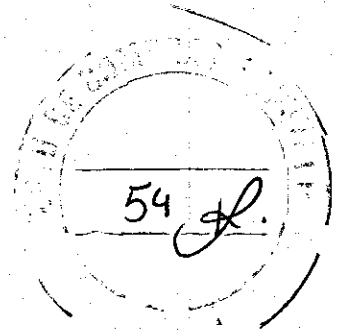
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

O material será entregue no Almoxarifado Municipal conforme quantidade solitada da  
Secretaria de Infraestrutura e Habitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 3207 - 2019


Página 1 de 1

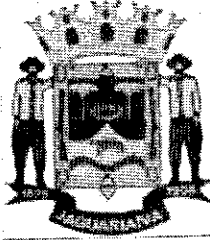
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 22/03/2019 10:30:34  
SÚMULA: OFÍCIO Nº 155/2019 - SMIH/ SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FOENECIMENTO DE LIXEIRAS E BANCOS DE PRAÇA  
  
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva 020

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 78.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Ofício nº.155/2019 – SMIH

Jaguariaíva, 18 de Março de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **Solicita a substituição do Termo de Referência**

Senhor Diretor,

Por meio do presente, solicitamos a substituição do Termo de Referência referente à contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras e bancos de praça. Conforme documento em anexo.

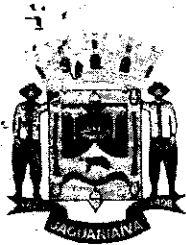
Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
Sérgio Cruz  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Habitação



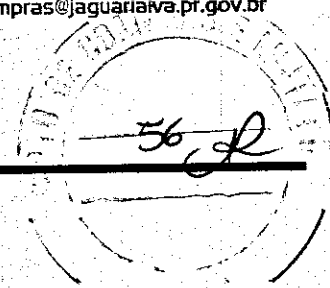




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019  
EMIÇÃO 08/03/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 319/2011 de 01 de julho de 2011, 06/2018 de 03 de janeiro de 2018, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 12 de março de 2019 até às 08h30 do dia 21 de março de 2019.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 09h00min às 09h15min do dia 21 de março de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h30min horas do dia 21 de março de 2019.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**PREGOEIRO:** GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**E-MAIL:** [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**TELEFONE:** (043) 3535-9400 – Ramal: 9452

**OBJETO:** Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

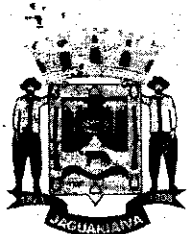
QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se	R\$ 506,00	R\$ 50.600,00

Pregão Eletrônico Nº 26//2019 Pag.1 de 29



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

08/11

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.		58
100	Unid	Lixeira dupla - f fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 734,67	R\$ 73.467,00
100	unid	Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.	R\$ 993,33	R\$ 99.333,00

4

colocar deo sem encosto — 763,50

- O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 223.400,00 (Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos reais).

### OBS:

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

\* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

\* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS e FEDERAL.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 5 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

\* **Local de entrega:** Almoxarifado Central, sito a Rua Salomão Félix da Silva, S/N – Centro (Condomínio Matarazzo)

\* **Recursos Financeiros:** Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias

3.3.90.30.00.00.00.00.2.026

Compõem este Edital os Anexos:

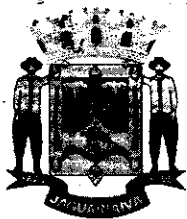
Pregão Eletrônico Nº 26//2019 Pag.2 de 29



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

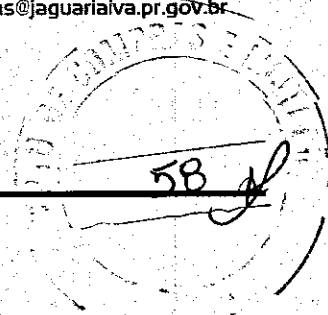


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

09/20

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 02

### HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

#### ATENÇÃO-SE:

- Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 02 horas.** (CASO A EMPRESA VENCEDORA **NÃO CUMPRIR O PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**, PERTENCENTE À HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, **A MESMA SERA AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA**).

Após termino da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida.** Para o seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Endereço: **Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, 3º andar, – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR - A/C: Pregoeiro ElioZub Júnior.**

1. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) CERTIDÃO Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- i) Prova de inscrição Municipal (Alvará de Licença), relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão).
- 1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:
- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).
- c) **Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;**
- d) **O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;**
- 1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 1.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.
- 1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao

TERMO DE REFERENCIA

11/11  
60/12

Item	Descrição
01	<p>LIXEIRA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empoamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>
02	<p>LIXEIRA DUPLA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> </ul>

- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
  - Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

03

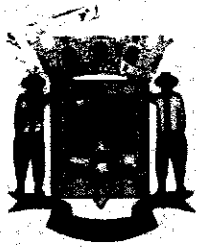
BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.

Apresentar em anexo a proposta de preços;

- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².

62 R 13A

	<p>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</p> <p>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</p>
04	<p>BANCO DE PRAÇA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1' ½ x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm; 1 ½ x 0,9 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½' e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½'. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li><li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li><li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li><li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li><li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li><li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul></li></ul>



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### I. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O objeto do referente termo consiste na contratação de empresa para fornecimento de lixeiras e bancos de praça

#### II. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$)

#### III. OBJETO

100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.		
100	Unid	Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato;		







# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:infra@jaguaraiava.pr.gov.br)

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

		<p>película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p>		
100	unid	<p>Banco de praça com encosto – Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p>		
50	Und	<p>Banco de Praça sem encosto – O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1"1/2 x 1,50mm; ¾ x1,20mm; 1 ½ x 0,9mm. Chapas de aço carbonode no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de</p>		





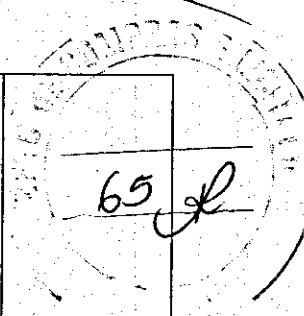
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Infra@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

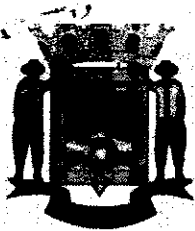
		fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabolit de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante		
--	--	--	--	--



Para as lixeiras apresentar em anexo a proposta de preços:

- Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado do manual de instalação e 04 (quatro) exemplos de planta de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos;
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão;
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação de solda, emitido por Instituição competente;
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de Fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a NBR 10443/2008;
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>;
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [infra@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:infra@jaguariaiva.pr.gov.br)

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**

- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empoamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

Para os bancos de praça apresentar em anexo a proposta de preços:

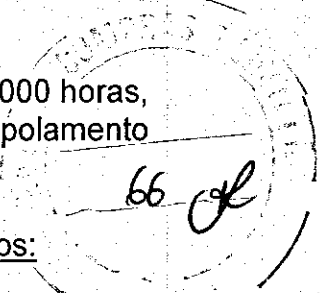
- Além da documentação citada para as lixeiras apresentar:
  - Fabricação em aço caborno, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/out 2000.

## **IV. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

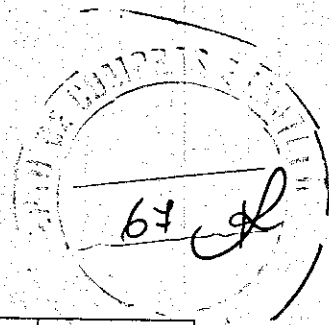
A vigência do contrato será de 12 meses e o prazo para entrega será de no máximo 5 (cinco) dias após o pedido, conforme necessidade da Secretaria.

## **V. DO LOCAL DE ENTREGA**

O material será entregue no Almojarifado Municipal conforme quantidade solitada da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.



PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP.  
 CNPJ nº 10 547.961/0001-74, Telefone (44) 3029 4410; (44) 3246 4410  
 Av. Aluizio Nunes Costa, 822 - A - Cidade Industrial, Maringá-PR CEP. 87.070-774



À Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	<b>LIXEIRA</b> fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b> . Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	01	530,00
02	<b>LIXEIRA DUPLA</b> Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b> . Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	01	790,00
03	<b>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b> Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm</b> ; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.	01	1.049,00
04	<b>BANCO DE PRAÇA SEM ENCOSTO</b> O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para o descanso dos usuários. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 1' ½ x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm; 1 ½ x 0,9 mm</b> . Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador parabout de no mínimo 3/8'x 2 ½' e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½'. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.	01	845,00

Total de R\$ 3.214,00 (Três mil duzentos e quatorze reais)

- *Garantia de 12 meses sobre os equipamentos com defeito de fabricação.*
- *Projeto civil na planta baixa funcional para execução.*
- *Manual de orientação técnica para instalação dos equipamentos.*



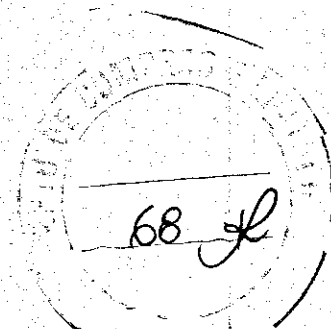
ACADEMIA PARA TODOS

- Frete incluso
- A presente proposta terá validade de 10 dias a partir da data de sua emissão.

Maringá/PR, 06 de maio de 2019.

---

ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA



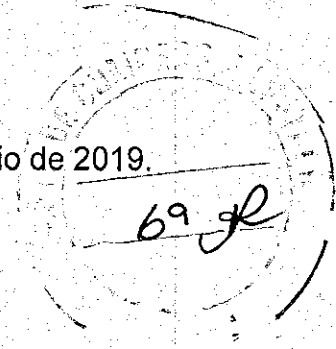
Curitiba/PR 10 de Maio de 2019.

## Proposta de Preços

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR

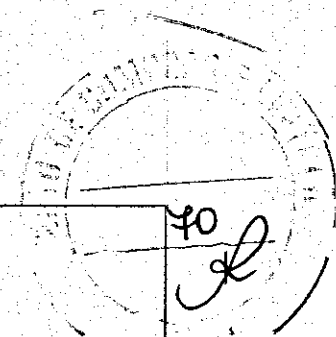
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



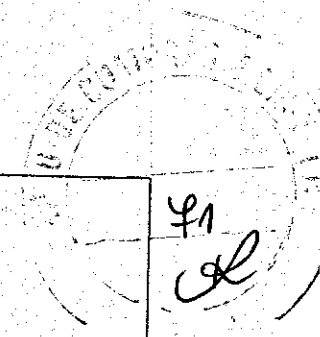
Item	Descrição do Produto	Valor Unit.
01	<p>LIXEIRA</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li><li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li><li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem</li></ul>	R\$ 525,00

Rua Câmara Junior, 339B – Jardim das Américas – Curitiba – CEP: 81.540-000

CNPJ: 14.289.754/0001-18



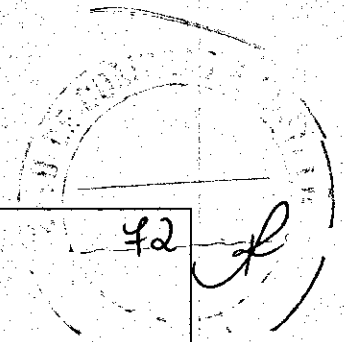
	<p>emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/rn<sup>2</sup>.</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>	
02	<p>LIXEIRA DUPLA</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logo marca da fabricante.</p>	R\$ 769,00



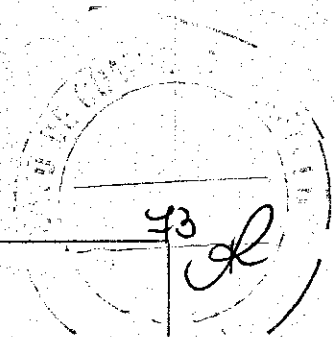
Apresentar em anexo a proposta de preços;

- Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando

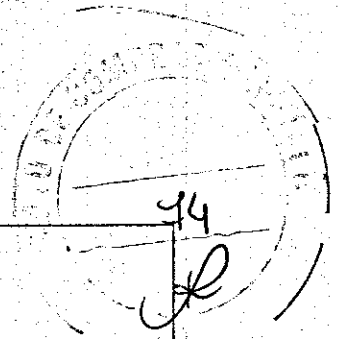




	<p>ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</p> <p>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</p>	
03	<p><b>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b></p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li><li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li><li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li><li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI -</li></ul>	R\$ 1.050,00



	<p>Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li><li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li><li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.<ul style="list-style-type: none"><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul></li></ul>	
04	<p><b>BANCO DE PRAÇA</b></p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1' ½ x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm; 1 ½ x 0,9 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½' e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½'. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li></ul>	825,00



- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
  - Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

### Condições:

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis.

Prazo de Pagamento: Contra Entrega

Garantia: 60 (sessenta) meses.

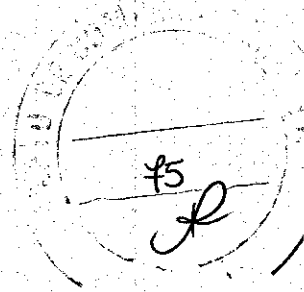
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Rua Câmara Junior, 339B – Jardim das Américas – Curitiba – CEP: 81.540-000

CNPJ: 14.289.754/0001-18

# DOMINAX

MÓVEIS ESCOLARES E CONSTRUÇÕES

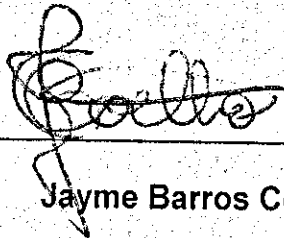


A disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

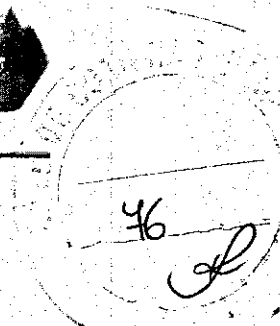
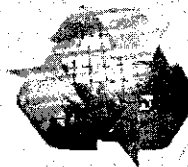
Dominax Comércios e Serviços Ltda.

14.289.754/0001-18  
JAYME BARROS COELHO - ME  
RUA CÂMARA JUNIOR, 339  
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 81540-000  
CURITIBA - PR



---

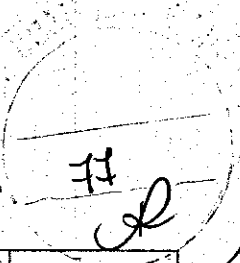
Jayme Barros Coelho



A/C:  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.  
Secretaria de Planejamento

Conforme solicitado segue os itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unitário R\$	TOTAL R\$
01	<p><b>LIXEIRA</b></p> <p>Fabricado com tubos de <b> aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b>. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li><li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li><li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li><li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de</li></ul>	100	490,00	49.000,00

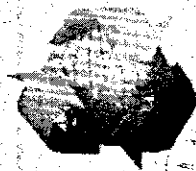


	<p>instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul>			
<p><b>02</b></p>	<p><b>LIXEIRA DUPLA</b>                  Fabricado com tubos de <b>aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm</b>. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½' com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.                  Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.                  Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento</li> </ul>	<p>100</p>	<p>733,00</p>	<p>73.300,00</p>



78 J

	<p>proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>			
<p><b>03</b></p>	<p><b>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO</b> Fabricado com tubos de <b>aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm; chapa de</b></p>	<p>30</p>	<p>990,00</p>	<p>29.700,00</p>



49

no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.

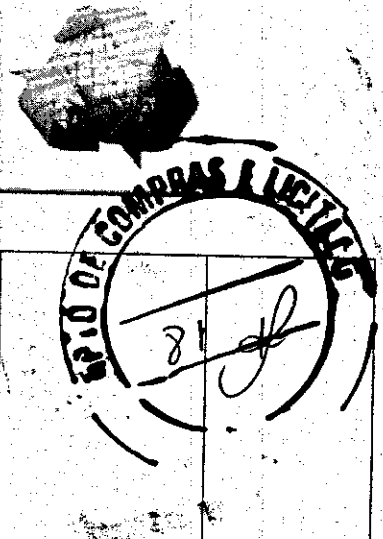
Apresentar em anexo a proposta de preços;

- Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento





	<p>de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul>			
<p><b>04</b></p>	<p><b>BANCO DE PRAÇA</b> Fabricado com tubos de <b>aço carbono de no mínimo 1' ½ x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm; 1 ½ x 0,9 mm.</b> Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador parabout de no mínimo 3/8"x 2 ½' e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½'. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por</li> </ul>	<p>30</p>	<p>855,00</p>	<p>25.650,00</p>



	<p>Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:<ul style="list-style-type: none"><li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li><li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li><li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li><li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li><li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li><li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li></ul></li></ul>		
--	---	--	--

Total da Proposta R\$ 177.650,00 (Cento e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

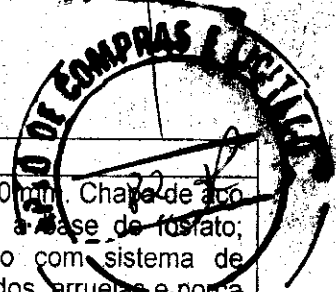
Condições de pagamento à combinar.  
Validade da proposta de 90 dias.  
Sujeito à alteração sem aviso prévio.

Iguaraçu, 13 de maio de 2019.

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO STAUB

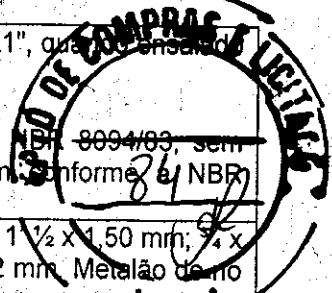
## TERMO DE REFERENCIA



Item	Descrição
01	<p>LIXEIRA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatação (fosfatação em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatação do aço de no mínimo 3,00 g/m².</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>
02	<p>LIXEIRA DUPLA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' ½ x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> </ul>

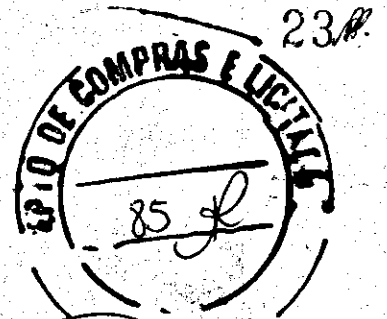
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>
03	<p>BANCO DE PRAÇA COM ENCOSTO Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' x 2,00 mm e 1' ½ x 1,50 mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 ½'; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo Ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 - LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>.</li> </ul> </li> </ul>

	<p>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</p> <p>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83, sem presença de empoamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</p>
04	<p>BANCO DE PRAÇA Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1 ½ x 1,50 mm; 1,20 mm; 1 ½ x 0,9 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; 2 mm. Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.</p> <p>Apresentar em anexo a proposta de preços;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado de Manual de Instalação e 04 (quatro) exemplos de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos.</li> <li>• Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão.</li> <li>• Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação do processo de solda, emitido por Instituição competente.</li> <li>• Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000.</li> <li>- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme a NBR 9209:1986;</li> <li>- Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60micrometros, de acordo com a NBR 10443/2008.</li> <li>- Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m².</li> <li>- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.</li> <li>- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empoamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.</li> </ul> </li> </ul>





Prefeitura Municipal de Jaguariáva  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130



### FOLHA DE INFORMAÇÃO

Reubi em 25/03/19, às 16h56min.

A SMH.


Solicito Que seja Anexado Ao Menos Mais 2 (Dois), ORÇAMENTOS, Referente Ao item Nº 4.

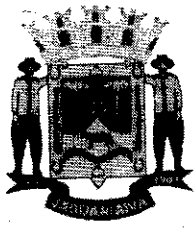
PARA QUE POSSAMOS DAR AVANÇAMENTO NO PROCESSO CONFORME SOLICITADO.

Após Retorne Ao Depto de Compras, PARA DEO VIRENCIAS NECESSARIAS.

Em, 26/03/19

At. Ate,

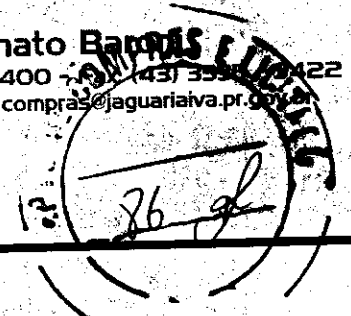
  
Mauricio Fernandes  
Diretor do Departamento  
de Compras e Licitações



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barros  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019  
EMISSÃO 12/07/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente nºs. 319/2011 de 01 de julho de 2011, 123/2019 de 04 de fevereiro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 29 de julho de 2019.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00min do dia 16 de julho de 2019 até as 14h00min do dia 29 de julho de 2019.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 14h01min as 14h15min do dia 29 de julho de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h30min do dia 29 de julho de 2019.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

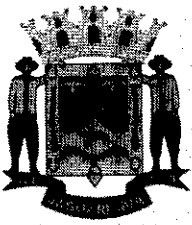
**REGOEIRO:** GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**E-MAIL:** [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**TELEFONE:** (043) 3535-9400 – Ramal: 9452

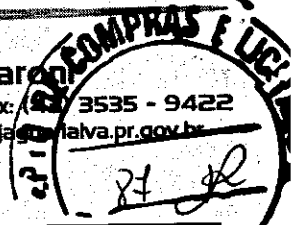
**OBJETO:** Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

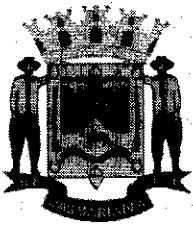


## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 506,00	R\$ 50.600,00
100	Unid	Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 734,67	R\$ 73.467,00
100	unid	Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço	R\$ 993,33	R\$ 99.333,00



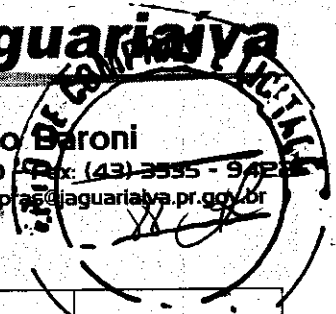




# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

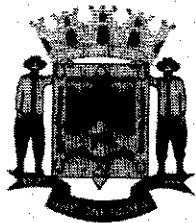
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9423  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.		
50	Und	Banco de Praça sem encosto – O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1"1/2 x 1,50mm; 3/4 x1,20mm; 1 1/2 x 0,9mm. Chapas de aço carbonode no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante	R\$ 886,66	R\$ 44.333,00

- O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 267.733,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais).



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### OBS:

\* Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**ATENTAR-SE;** Caso os materiais não estejam de acordo com o edital, solicitaremos amostras dos mesmos, e a (s) **empresa (as) terão o prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS para apresentar as amostras.**

\* Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.

\* Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS e FEDERAL.

\* Prazo máximo para entrega: até 5 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

\* Local de entrega: Almoxarifado Central, sito a Rua Salomão Félix da Silva, S/N - Centro (Condomínio Matarazzo)

\* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias

**3.3.90.30.00.00.00.1000**

**Código Reduzido: 000065**

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 02 - HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))

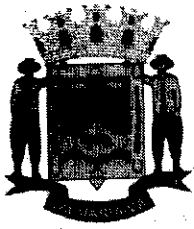
ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

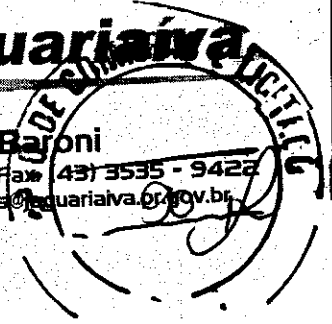
2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax (43) 3535 - 9422  
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXOS

01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

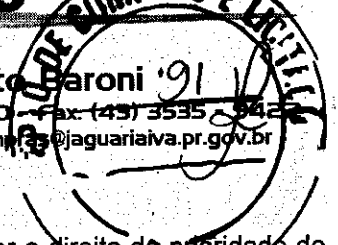
4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no





# Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 91  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

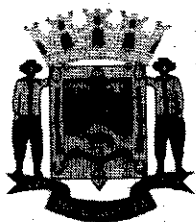
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

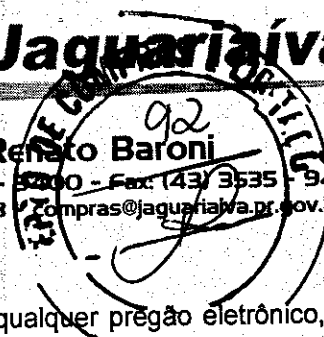
5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 5200 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### 5.3. PARTICIPAÇÃO:

5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654.

### 5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

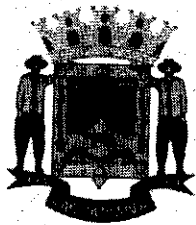
5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.

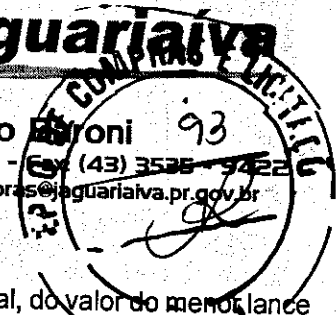
5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato ~~Baroni~~ <sup>93</sup>  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

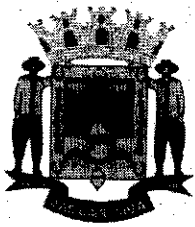
- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

## 5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) **no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Endereço: Praça Isabel Branco – 142 - Cidade Alta, Jaguariaíva – PR – CEP: 84.200-00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A/C Pregoeiro: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS



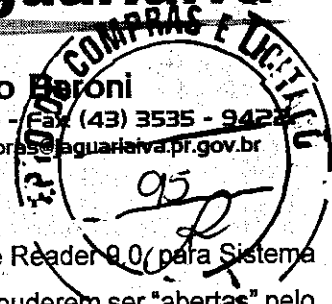
- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda
- Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

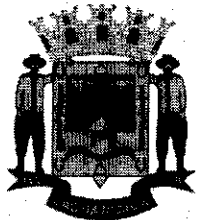
8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

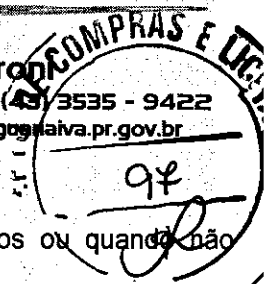
Conforme ANEXO 02.

- 10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:

- Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAIVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 Setor de Protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

OBS: Não serão consideradas Impugnação encaminhada via e-mail.

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

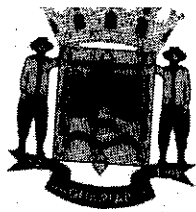
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

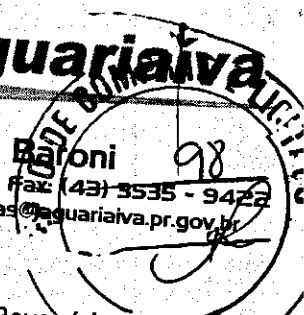
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

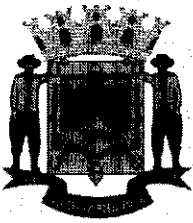
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal. Poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasiag@gmail.com](mailto:comprasiag@gmail.com).
- 12.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

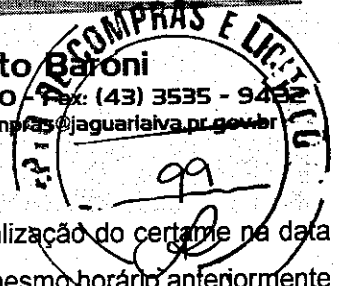




# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9402  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

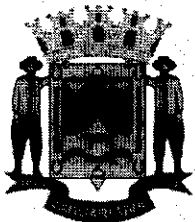
12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariáiva, 11 de julho de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

ANEXO 01



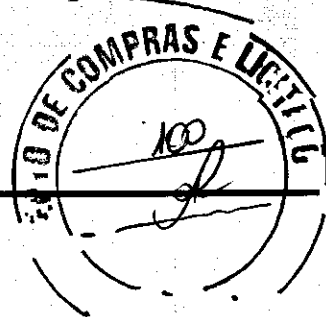
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

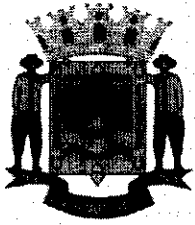
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019



OBJETO: Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 506,00	R\$ 50.600,00
100	Unid	Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo	R\$ 734,67	R\$ 73.467,00

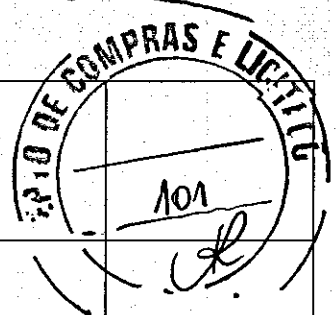


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.		
100	unid	Banco de praça com encosto – Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1 1/2" c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2 1/2"; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.	R\$ 993,33	R\$ 99.333,00
50	Und	Banco de Praça sem encosto – O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1 1/2" x 1,50mm; 3/4" x 1,20mm; 1 1/2" x 0,9mm. Chapas de aço carbonode no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos	R\$ 886,66	R\$ 44.333,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

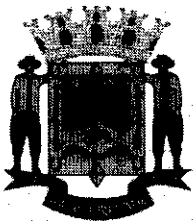
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		musculares com logomarca da fabricante	
--	--	--	--



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

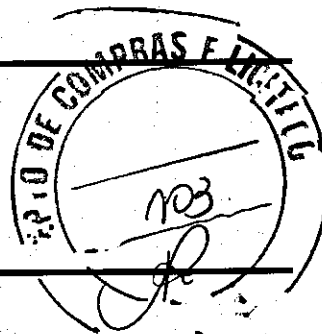
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2019



### ATENÇÃO-SE:

- Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 02 horas**. (CASO A EMPRESA VENCEDORA NÃO CUMPRIR O PRAZO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, PERTENCENTE À HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, A MESMA SERA AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADA).

Após termino da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA Endereço: **Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, 3º andar, – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR - A/C: Pregoeiro GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**

1. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

2. REGULARIDADE FISCAL:

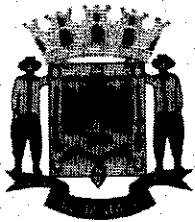
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Inscrição Estadual, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.



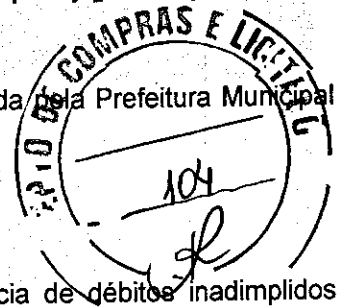


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

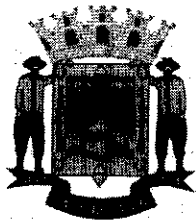
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).
- f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- g) Alvará ou Inscrição Municipal (ISS).
- h) CERTIDÃO Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- i) Prova de inscrição Municipal (Alvará de Licença), relativo ao domicílio ou sede da Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:
- a) Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão).
- 1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:
- a) Declaração conjunta (Anexo 06)
- b) Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).
- c) **Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;**
- d) **O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências;**
- 1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.
- 1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.
- 1.7. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.
- 1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



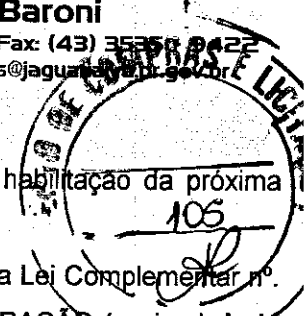
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 8422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.
- 1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), DECLARAÇÃO (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.
- 1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.
- 10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

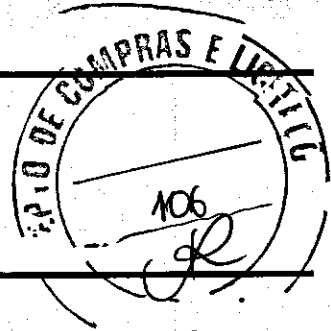
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422 - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA



(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 26/2019, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

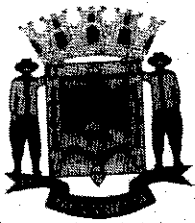
2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

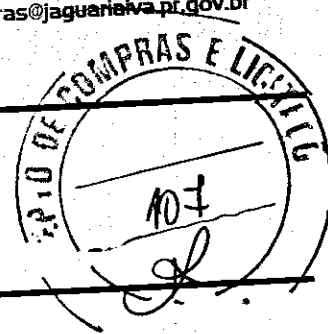
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO 04 (A)

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

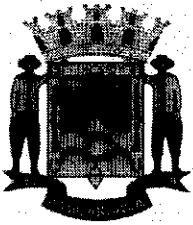
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

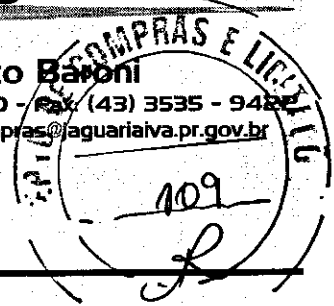
(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



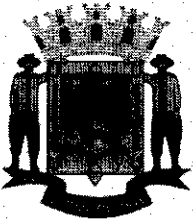
## ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

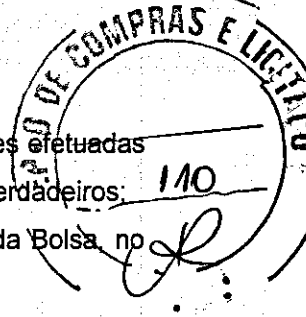
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



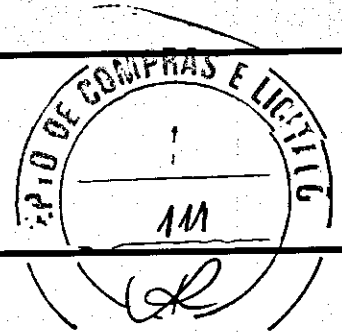


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 05  
DECLARAÇÃO CONJUNTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2019.

### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

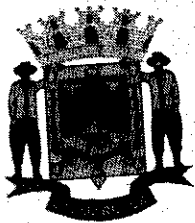
1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





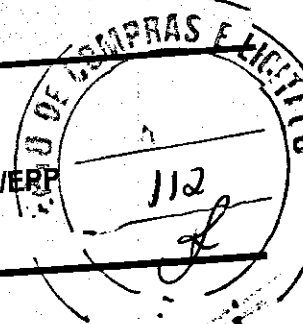
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP  
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2019



(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

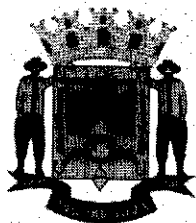
Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 07

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019



### I. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O objeto do referente termo consiste na Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

### II. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$)

### III. OBJETO

Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

100	Unid	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.	R\$ 506,00	R\$ 50.600,00
100	Unid	Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo	R\$ 734,67	R\$ 73.467,00

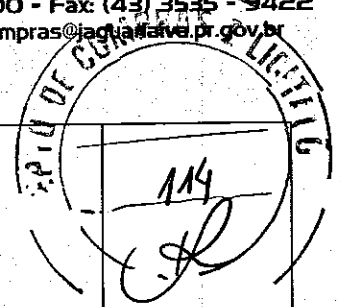


# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

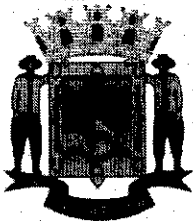
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



		<p>1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.</p>		
100	unid	<p>Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.</p>	R\$ 993,33	R\$ 99.333,00
50	Und	<p>Banco de Praça sem encosto - O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1"1/2 x 1,50mm; ¾ x1,20mm; 1 ½ x 0,9mm. Chapas de aço carbonode no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-</p>	R\$ 886,66	R\$ 44.333,00




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabolado de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante	
--	--	--	---

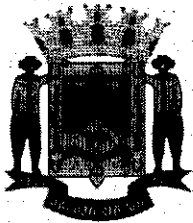
Para as lixeiras apresentar em anexo a proposta de preços:

- Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do equipamento, desenho industrial, discriminando as dimensões e peso do equipamento, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende as necessidades. O catálogo deve estar acompanhado do manual de instalação e 04 (quatro) exemplos de planta de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos;
- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão;
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação de solda, emitido por Instituição competente;
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de Fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a NBR 10443/2008;
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>;
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
  - Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

Para os bancos de praça apresentar em anexo a proposta de preços:

- Além da documentação citada para as lixeiras apresentar:
  - Fabricação em aço caborno, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/out 2000.

#### IV. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

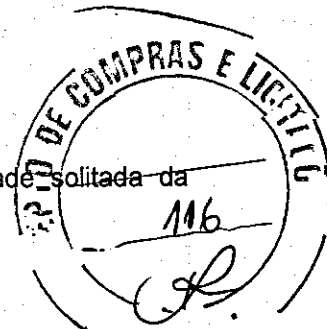
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

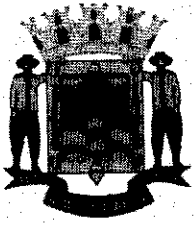
## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A vigência do contrato será de 12 meses e o prazo para entrega será de no máximo 5 (cinco) dias após o pedido, conforme necessidade da Secretaria.

### V. DO LOCAL DE ENTREGA

O material será entregue no Almoarifado Municipal conforme quantidade solicitada da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ouSrª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:  
(...)

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

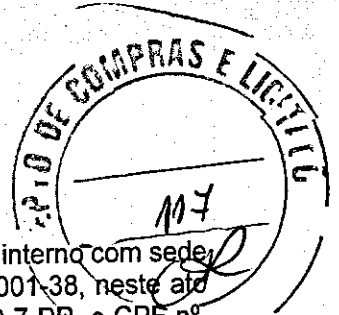
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:





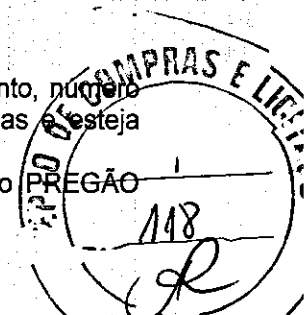
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.



### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

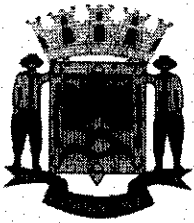
Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL





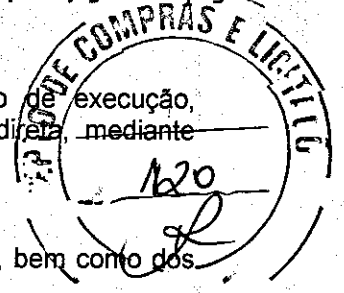
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 12 de julho de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 201



### DECRETOS

#### DECRETO nº. 439/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2012 e Lei Federal nº. 4.321/64 e Lei Municipal nº. 2750 de 20 de dezembro de 2018,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.125.000,00 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>	
<b>02.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito</b>	
3.3.1.90.16.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis	20.000,00
7.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Suplementação: 30.000,00</b>	
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH</b>	
<b>06.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.010 - Manutenção dos Serviços Administrativos do SARH</b>	
68.3.3.90.46.00.00.00 (000) Auxílio Alimentação	60.000,00
<b>Total da Suplementação: 60.000,00</b>	
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>	
<b>07.03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
<b>2.017 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas</b>	
86.3.1.91.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	15.000,00
<b>Total da Suplementação: 15.000,00</b>	
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH</b>	
<b>08.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.021 Manutenção Dos Serviços Administrativos</b>	
103.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física	10.000,00
104.3.3.90.39.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica	90.000,00
<b>2.026 Conservação e Manutenção de Vias Públicas</b>	
113.3.3.90.39.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica	320.000,00
<b>Total da Suplementação: 420.000,00</b>	
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE</b>	
<b>10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMECE</b>	
<b>2.041 Manutenção Dos Serviços Administrativos da SMECE</b>	
150.3.1.90.11.00.00.00 (103) Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00
152.3.1.90.16.00.00.00 (103) Outras Despesas Variáveis	70.000,00
155.3.3.90.30.00.00.00 (104) Material de Consumo	200.000,00
157.3.3.90.39.00.00.00 (104) Outros Serviços Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>2.042 Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
179.3.1.91.13.00.00.00 (102) Obrigações Patronais	35.000,00
<b>2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depto de Esporte</b>	
199.3.1.90.16.00.00.00 (000) Outras Despesas Variáveis	5.000,00
203.3.3.90.39.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>2.069 Manutenção dos Serviços Depto de Cultura</b>	
219.3.3.90.39.00.00.00 (000) Outros Serviços Física	10.000,00
<b>Total da Suplementação: 650.000,00</b>	
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>	
<b>11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL</b>	
227.3.1.90.11.00.00.00 (303) Vencimentos e vantagens fixas	400.000,00
238.3.1.90.13.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	20.000,00
239.3.1.91.13.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	20.000,00
242.3.3.90.36.00.00.00 (303) Outros Serviços Terceira Pessoa Física	30.000,00
<b>2.088 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>	
247.3.1.90.11.00.00.00 (494) Vencimentos e Vantagens fixas	200.000,00
248.3.1.90.13.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	10.000,00
248.3.1.90.13.00.00.00 (494) Obrigações Patronais	20.000,00
249.3.1.91.13.00.00.00 (494) Obrigações Patronais	20.000,00
<b>2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL</b>	
273.3.1.90.11.00.00.00 (303) Vencimentos e vantagens fixas	600.000,00
274.3.1.90.13.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	30.000,00
275.3.1.90.16.00.00.00 (303) Outras Despesas Variáveis	50.000,00
276.3.1.91.13.00.00.00 (303) Obrigações Patronais	35.000,00
277.3.3.90.30.00.00.00 (303) Material de Consumo	50.000,00
278.3.3.90.36.00.00.00 (303) Outros Serviços Pessoa Física	30.000,00
280.4.490.52.00.00.00 (303) Equipamento e Material Permanente	50.000,00
<b>Total da Suplementação: 1.565.000,00</b>	
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b>	
<b>12.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
<b>2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sede</b>	
302.3.1.91.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	20.000,00
304.3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo	10.000,00
305.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física	20.000,00
<b>2.069 Benefícios Previdenciais</b>	
332.3.3.90.32.00.00.00 (000) Material Distribuição Gratuita	150.000,00
<b>Total da Suplementação: 280.000,00</b>	
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO-SMCT</b>	
<b>13.01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
<b>2.031 Manutenção Dos Serviços Administrativos da SMCT</b>	
350.3.1.90.13.00.00.00 (000) Obrigações Patronais	20.000,00
356.3.3.90.36.00.00.00 (000) Outros Serviços Pessoa Física	50.000,00
<b>Total da Suplementação: 70.000,00</b>	
<b>14 REC SOB A SUPER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>	
<b>0.002 Amortização de Empréstimo do IPASPMI</b>	
379.4.6.51.71.00.00.00 Principal da Dívida por contrato	110.000,00
<b>0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
374.3.3.90.34.00.00.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
<b>Total da Suplementação: 115.000,00</b>	
<b>Total Geral da Suplementação: 3.125.000,00</b>	

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

1 - Oribações do cancelamento da seguinte dotação:

<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE</b>	
<b>10.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>2.043 Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
13.3.90.39.00.00.00 (102) Material de Consumo	35.000,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
**11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2.075 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL**  
279.3.3.90.39.00.00.00 (494) Outros Serviços Pessoa Jurídica 2.330.000,00

II - Oribações da Superávit Financeira apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018:

Fonte	Descrição	Valor
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00
104	Demais Impostos vinculados à Educação Básica	400.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	240.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 26 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de junho de 2019.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO  
Secretária Municipal de Planejamento

#### DECRETO nº. 440/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07984/2019, do cargo em provimento efetivo de DOCUMENTADOR ESCOLAR, nomeado que fora através do Decreto nº. 874/2009, o Senhor FERNANDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.646-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.389-02.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### PROCURADORIA GERAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 1402019

Dispõe de Redação nº 28/2019

OBJETO: Contratação de consultoria autônoma para realizar avaliação técnica de 20.000 km em Mossa Úbica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

CONTRATADO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 - RODRIGUEZ LIMA, pessoa física de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 17.889.975/0002-98 - VALDIR GILDOLE ESTANHO Nº 4.115.26 inscrito em cartório e qualificado em vida e em cartório - Vigência: 12 meses - Valor de contratação: R\$ 110.700,00



### SARH

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de 12 a 22 de julho de 2019, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Certidão de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);

- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (específica pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Identificação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores.

CARGO: ADVOGADA

CLASSIF.	NOME	RISC.	JUSTIFICATIVA
3ª	MARIANA BRISOLA	879165	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FOM

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 11 de julho de 2019.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



### SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 KIT DE SALA DE AULA MULTIFUNCIONAL COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO COM MÓDULO INTERATIVO INTEGRADO PARA FORTALECIMENTO DE CONTEÚDO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMOCE.

TIPO: Menor Preço Global.  
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 DE JULHO DE 2019.  
HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar prédio Anexo Informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - lote 04 - bairro 3535 - 3465, no horário: das 08h00min às 18h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 09 de julho de 2019

*[Assinatura]*  
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de Conjunto uniforme eletricitista NR-10 com proteção para Aro-elétrica. A fim de atender a demanda de Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de julho de 2019.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 16 de julho de 2019 até as 15h30min do dia 29 de julho de 2019.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 15h31min às 15h50min do dia 29 de julho de 2019.  
ÍNÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16h00min do dia 28 de julho de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do portal de transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou ainda pelo site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br) - ou no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta 2º Andar - telefone (43) 3535-9400 - Ramal 9452 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 11 de julho de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Departamento de Compras e Licitação  
AVISO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objeto a "Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça". Contudo, as novas datas do edital passam a ser:



**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h00 do dia 16 de julho de 2019 às 14h00 do dia 29 de julho de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS:** 14h30min do dia 20 de julho de 2019.

O edital alterado encontra-se disposto no portal da transparência conforme link:

<http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariava, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail [comprasjaq@gmail.com](mailto:comprasjaq@gmail.com). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariava, 12 de julho de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
Departamento de Compras e Licitações  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019**

O Município de Jaguariava toma público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é **Show Pirotécnico para o ano de 2019**, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme protocolo Nº 6137/2019.

Jaguariava 05 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
Departamento de Compras e Licitações  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2019  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2019**

O Município de Jaguariava toma público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto desta é **Aquisição de brinquedos para parquinho infantil a fim de, atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93.

Jaguariava 05 de julho de 2019.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito



**SEMUS**

PORTARIA Nº 002/2019 - SEMUS

Dispõe sobre a regulamentação de troca de plantão entre os funcionários com escala de trabalho 12x36 e 06x12 do Hospital Municipal Carolina Lupion.

A. Rom. Sra. AMÁLIA CRISTINA ALVES, SECRETÁRIA



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariava/PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2893/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2018.

Crista Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Lobrinhos Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-6638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)

MUNICIPAL DE SAÚDE da cidade de Jaguariava - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 07 de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Estabelecer para cumprimento por todos os setores municipais considerando o Decreto nº 313/2015, que festival e festa especial de promoção de serviço dentro de regime diurno 12x36 nos termos da Lei Municipal nº 2573/2018.

Considerando que a troca de plantão é uma prática relativamente recente nos hospitais;

Considerando que essas práticas requerem alguns cuidados, com vista a evitar que os profissionais venham a sofrer com eventuais procedimentos irregulares, nos compromissos de ordem ética e criminal;

Considerando a necessidade de ordenar o serviço de saúde prestado à população, evitando a eventual falta de atendimento decorrente de plantão desordenado de profissionais;

Art. 1º Estabelece que a prática de troca de plantão, de todos os profissionais que integram o Hospital Municipal Carolina Lupion, sujeitos a controle de atendimento de seus jornadas de trabalho (12x36 e 06x12), deverão observar as seguintes diretrizes:

Art. 2º A troca de plantão, uma vez acordada entre os profissionais interessados, será formalizada observando os seguintes critérios:

- Deverá ser solicitada à gerência de enfermagem responsável pela elaboração da escala de plantão, e poderá pois que seja autorizada a troca, com no máximo 48 horas de antecedência;
- A solicitação deve ser realizada por escrito, em duas vias sendo uma delas destinada ao profissional que solicita a troca e outra para a gerência de enfermagem;
- As trocas devem ser realizadas uma vez a cada período mensal de plantão;
- Os profissionais que postularem efetuar a troca deverão ser sorteados do mesmo cargo e função no mesmo setor;

Art. 3º Periclitado o direito de troca de plantão no período mensal de plantão, os profissionais que não comparecerem ao seguinte critério:

- Também registrado ausência ao trabalho, segue elas: falta com justificativa de qualquer natureza, bem como relativas de licenças concessíveis através dos artigos 32 e 91 e seus incisos da Lei nº 11552/2018;
- Os profissionais que não tenham comparecido, no dia da troca, não se tem obrigações formais, independentemente do tipo de justificativa que vierem a ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Compre-se e publique-se.

Jaguariava, 10 de julho de 2019.

*Amália Cristina Alves*  
AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Modalidade: Processo dispensa Nº 11/2019  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Empresário	CNPJ	Valor Global	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
GLASBY & INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 06.335.541/0001-70 R XV DE NOVENBRO Itararé-SP - CEP 18460-000	2.208,50	Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos	1	1	2.208,50

Objeto: AQUISIÇÃO DE 7 CAMISAS GOLA POLO FEMININA MANGA CURTA; 38 CAMISAS GOLA POLO MASCULINA TAM PING MANGA CURTA; 19 CAMISAS GOLA POLO MASCULINA TAM GG MANGA CURTA, 5 CAMISAS GOLA POLO SOB MEDIDA MANGA CURTA.  
Valor Global: R\$ 2.208,50 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Data	Valor Global	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
2019	R\$ 2.208,50	R\$ 2.208,50	1	R\$ 2.208,50

Jaguariava, em 12/07/2019.

**ADILSON PASSOS FÉLIX**  
Vereador-Presidente

\*O original encontra-se assinado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 11/2019 para a AQUISIÇÃO DE 7 CAMISAS GOLA POLO FEMININA MANGA CURTA; 38 CAMISAS GOLA POLO MASCULINA TAM PING MANGA CURTA; 19 CAMISAS GOLA POLO MASCULINA TAM GG MANGA CURTA, 5 CAMISAS GOLA POLO SOB MEDIDA MANGA CURTA.  
Empresa: GLASBY & INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ 06.335.541/0001-70 R XV de Novembro, 1445 - CEP: 18460000 - CENTRO - Itararé/SP  
Valor Global: 2.208,50 (Dois Mil, Duzentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Data	Valor Global	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
2019	R\$ 2.208,50	R\$ 2.208,50	1	R\$ 2.208,50

Data: 12/07/2019

**ADILSON PASSOS FÉLIX**  
Vereador-Presidente

\*O original encontra-se assinado.

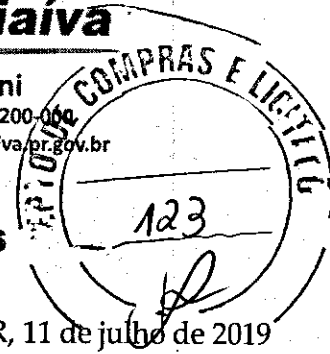
EM BRANCO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Jaguariaíva - PR, 11 de julho de 2019

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019 – P.E Nº 26/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação
ASSUNTO: Aquisição de lixeiras e bancos de praça

### I. RELATÓRIO

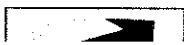
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Aquisição de lixeiras e bancos de praça.

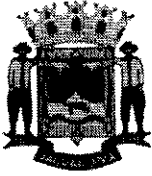
Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Termo de Referência e previsão orçamentária;
- Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- Orçamentos;
- Previsão Orçamentária;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato.

Passemos a análise jurídica.

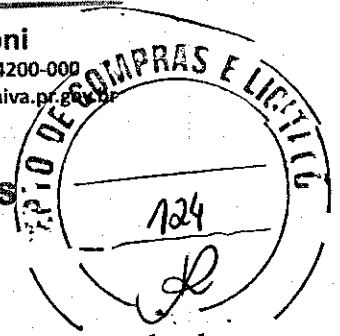




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais

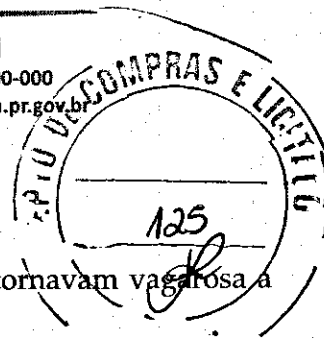




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

*Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

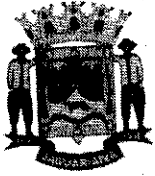
*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.*

*§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.*

*§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.*

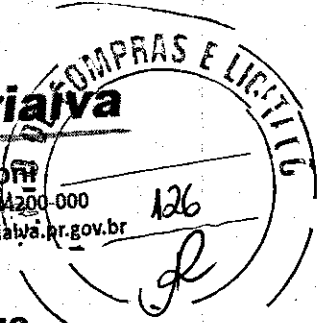
Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.





# Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariava - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

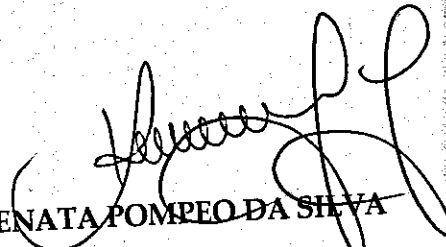
A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

### IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se FAVORÁVEL a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

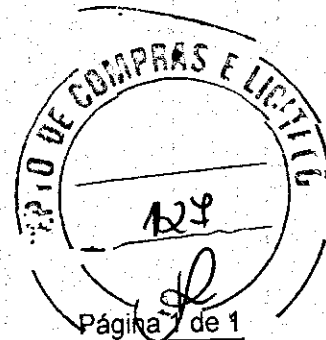
S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 8636 - 2019

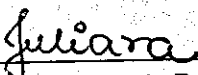


DADOS CADASTRAIS:

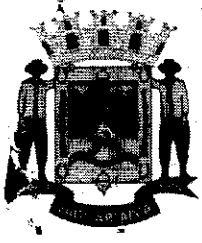
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: JULIANA FERREIRA DE GODOY  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/07/2019 11:52:09  
SÚMULA: OFÍCIO Nº 147/2019 - DCL - SOLICITA ANÁLISE E PARECER, REFERENTE AO QUESTIONAMENTO QUE FORA APRESENTADO ATRAVÉS DA EMPRESA MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, SOLICITA AINDA UM BREVE RETORNO, TENDO EM VISTA QUE O CERTAME SERÁ NO DIA 29/07/2019, CONFORME REALACIONADO EM ANEXO.  
DESTINO: SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO

  
Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

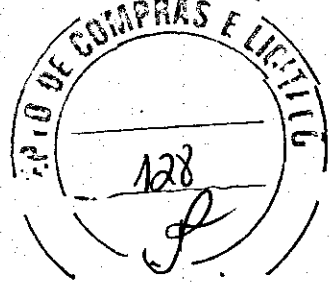
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MEMORANDO Nº 147/2019 – DCL

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO



Jaguariaíva, 07 de junho de 2019.  
Protocolo Nº 6282/2019

A

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação,

Exmo. Sr. Secretário:

Vimos respeitosamente por meio do presente, em tempo em que o cumprimos, a fim de solicitar-lhe a análise e parecer, referente ao questionamento que fora apresentado através da empresa MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.

Solicito ainda, que seja nos dado um breve retorno, tendo em vista que a abertura do certame será na segunda feira dia 29/07/2019.

Se necessário um prazo maior para análise, favor rotar o expediente para que seja SUSPENSO a presente licitação, e tenhamos tempo hábil para os tramites necessários.

Sendo o que tinha para o momento e na certeza de sua sempre habitual atenção e pronto atendimento ao exposto, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Subscrevo-me,

*Gian Bruno da Conceição dos Santos*  
GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PREGOEIRO

*Gian Bruno da Conceição dos Santos*  
Gian Bruno da Conceição dos Santos  
Departamento de Compras e Licitação  
PREGOEIRO DCL nº 147/2019  
CPF 088.339.744-48  
RG 12.887.504-1

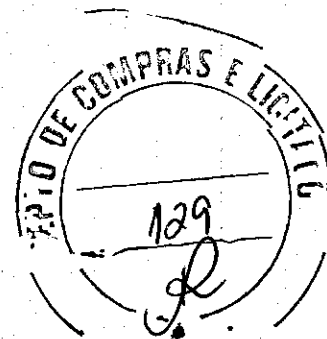
NARA GISELE BUENO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ilustríssimo Senhor  
REGINALDO CHEIRUBIM  
MD. Secretário de Infraestrutura e Habitação  
Nesta.





**A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**  
**Referente ao pregão eletrônico nº 26/2019**



**Prezados, bom dia!**

A empresa **Master Comercio de Equipamentos**, vem por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico acima citado, o qual temos total interesse em participar.

Ao analisarmos o edital e os demais anexos, que nos foram disponibilizados, constatamos divergência que devemos esclarecê-la antes da abertura do certame.

O edital previsto para ocorrer dia 29/07/2019, para os itens 3 e 4 (Bancos), constatamos que os mesmos possuem descrições extremamente curtas, o que pode ocasionar em ofertas de equipamentos inferiores ao que a Prefeitura pretende adquirir.

Desta forma, os equipamentos do modo que estão descritos, abre-se um leque de equipamentos dispostos a serem ofertados, com particularidades diferentes umas das outras, conseqüentemente variando-se o preço do objeto.

Com descritivos tão incompletos diminui-se a competitividade do processo entre as empresas ingressadas neste certame, pois as que ofertarem um equipamento INFERIOR e com qualidades BAIXÍSSIMAS, irão possuir o menor preço o que não prejudica apenas as empresas licitantes com interesse neste pregão, mas também o órgão que pretende adquirir o equipamento pois o que tiver o menor preço será o de qualidade inferior, e não satisfará os interesses da Prefeitura.

Portanto aguardamos um posicionamento, fornecendo descrições mais técnicas e detalhadas para os itens mencionado, por gentileza informar as  
CNPJ nº 18.472.961/0001-64 – IE Nº 90636203-16  
Rua João Bettega, 513 – CJ 12 – Andar 02 – Bairro: Portão  
Cidade: Curitiba – Estado: Paraná – CEP. 81.070-000  
E-mail: [juridico@comerciomaster.com.br](mailto:juridico@comerciomaster.com.br)



medias corretas do banco e se possível encaminhar uma foto ilustrativa do banco que os interessa.

Outra questão a ser esclarecida junto ao órgão é a questão do prazo de entrega, conforme segue.

\* Prazo máximo para entrega: até 5(cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O prazo de entrega não corresponde aos prazos mínimos razoáveis de Fabricação e Transporte.

Além disso, o prazo definido em Edital é contraditório ao que preza a Lei de Licitações, a qual concede a todos interessados oportunidade de participar da licitação em Âmbito Nacional, o prazo de entrega retira o mesmo da disputa, em consideração apenas ao período de transporte.

Diante desses argumentos, o prazo de entrega definido, reduz o leque de empresas concorrentes, limitando aos fornecedores na sede do certame.

Assim, a Cláusula deve ser revista, pois afronta ao princípio da competitividade, igualdade, proposta mais vantajosa, ao tipo de licitação "menor preço", entre outros princípios e normas da Lei 8.666/93.

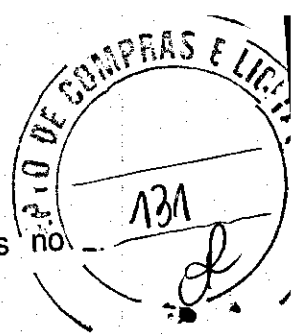
Dessa forma, pedimos que seja analisada a questão acima para estender o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, ou que viabilize posterior a contratação analisar pleito de dilação de prazo, assim, ampliará a competitividade.

Informo que estamos levando a vosso conhecimento informações reais do mercado, garantindo ampla disputa para os itens mencionados, sem



que haja prejuízo ao erário e também as concorrentes interessadas no certame.

Mediante ao exposto, pedimos que seja analisada as questões acima, assim, facilitará o processo nas etapas de documentação, aceite técnico e fornecimento, não ferindo a ampla concorrência garantida pela Lei 8.666/93.



CNPJ nº 18.472.961/0001-64 – IE Nº 90636203-16  
Rua João Bettega, 513 – CJ 12 – Andar 02 – Bairro: Portão  
Cidade: Curitiba – Estado: Paraná – CEP. 81.070-000  
E-mail: [juridico@comercomaster.com.br](mailto:juridico@comercomaster.com.br)



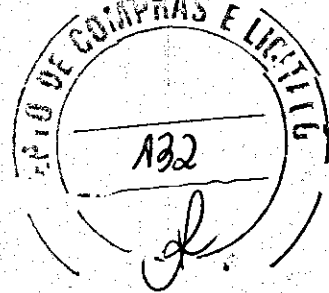
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

## PARECER

Requerente: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Processo/Ano: 8636/2019



O presente documento tem por finalidade apresentar um parecer referente ao 8636/2019.

Analizando a solicitação para análise e parecer referente ao questionamento que fora apresentado através da empresa Master Comércio de Equipamentos – Pregão Presencial nº 624/2019, segue parecer:

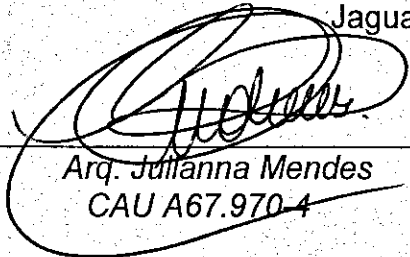
Tenho a informar que o termo de referência anexo ao processo licitatório apresenta a descrição completa dos equipamentos em todos os itens listados. Descreve as dimensões dos tubos de estrutura dos equipamentos, espessura dos mesmos e ainda todo o processo de preparo das peças e acabamento, solicita ainda a apresentação de catálogo, comprovante de legalidade, registro de qualificação de procedimento de soldagem e comprovação de resultados de ensaio por laudos técnicos.

Ponto ainda que estes equipamentos já foram adquiridos pela Prefeitura Municipal e instalados recentemente em espaços públicos, onde o processo licitatório ocorreu com a supervisão do SEDU/PARANACIDADE, e esses memoriais e descritivos foram aprovados.

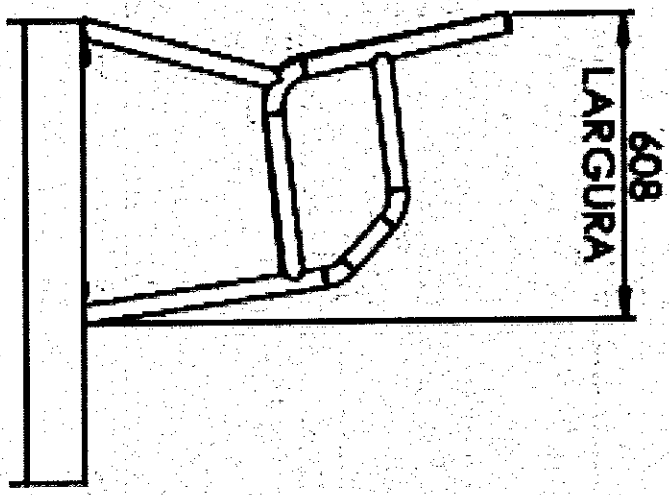
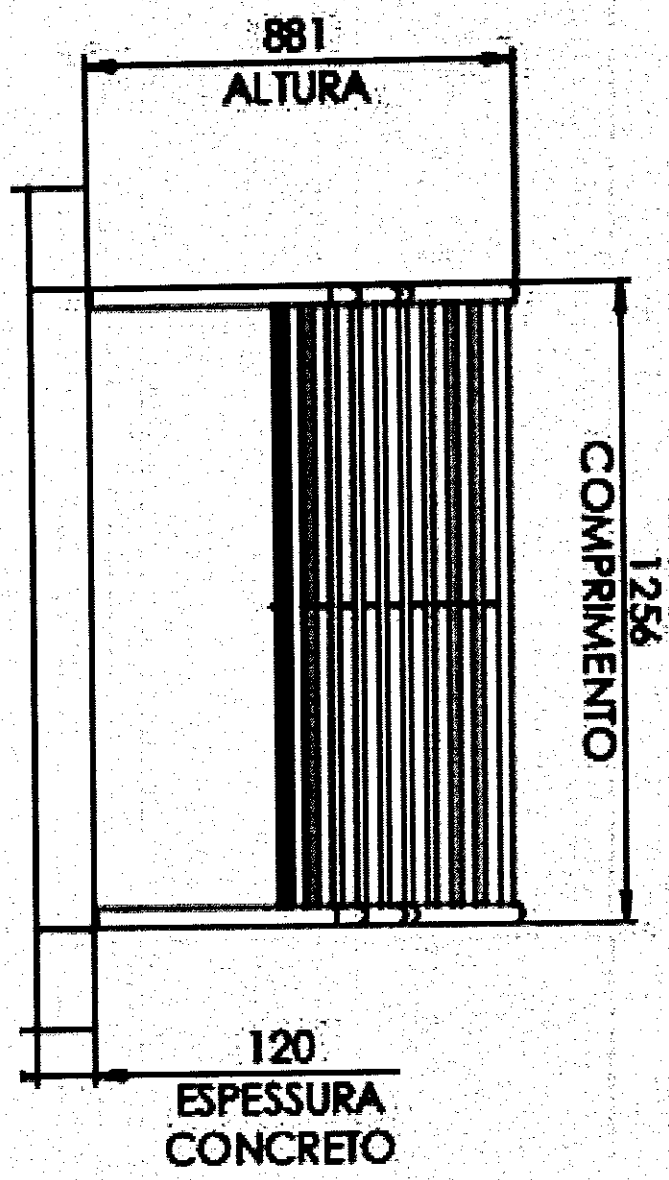
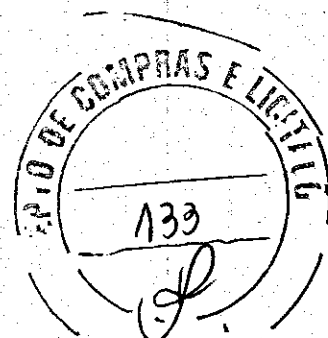
Para que não haja dúvidas, encaminho anexo a este parecer 2 figuras ilustrativas com medidas dos bancos.

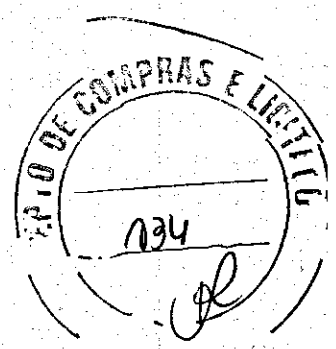
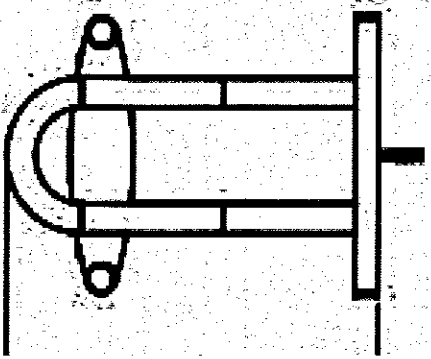
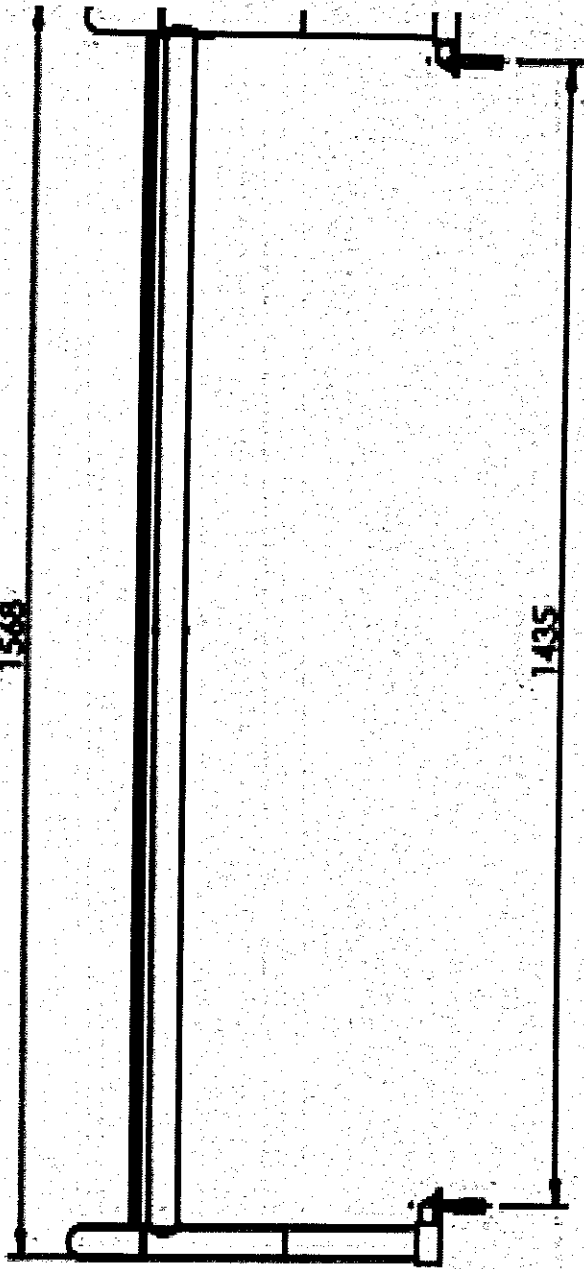
Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Jaguariáiva, 26 de julho de 2.019

  
Arq. Juliana Mendes  
CAU A67.970-4







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**  
Processo Administrativo Nº 37/2019  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Data de Publicação: 15/03/2019 10:44:18

**LOTE 1**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNI Val. Ref.: 506,00  
Descrição: "Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ecosem / lixeira	506,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	ZIOBER / LIXEIRA TELADA SIMPLES	506,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	TCM ESPORTES	506,00
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	Brinquedos Parana / LX26	500,00
UNILOG COMERCIAL LTDA ME	ZIOBER	505,00

**LOTE 2**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNI Val. Ref.: 734,67  
Descrição: "Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.

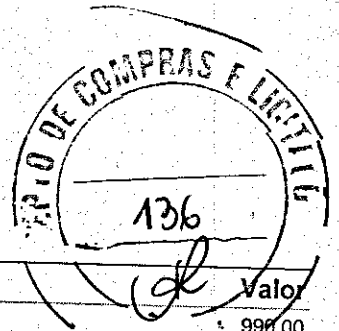
Autor	Marca/Modelo	Valor
UNILOG COMERCIAL LTDA ME	ZIOBER	734,00
ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ecosem / lixeira	734,67
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	Brinquedos Parana / LX26	730,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	TCM ESPORTES	730,00

**LOTE 3**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNI Val. Ref.: 993,33  
Descrição: Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ecosem / banco	990,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	TCM ESPORTES	990,00
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	Brinquedos Parana / BC05	990,00
UNILOG COMERCIAL LTDA ME	ZIOBER	993,00

**LOTE 4**

Item: 1      Quant.: 50      Unidade: UNI      Val. Ref.: 886,66

Descrição: Banco de Praça sem encosto – O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1 1/2 x 1,50mm; 3/4 x 1,20mm; 1 1/2 x 0,9mm. Chapas de aço carbonode no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabolit de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante

Autor	Marca/Modelo	Valor
FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	Brinquedos Parana / BC02	880,00
UNILOG COMERCIAL LTDA ME	ZIOBER	886,00
ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ecosem / banco	880,00
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	ZIOBER / BANCO DE PRAÇA SEM ENCOSTO	886,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	TCM ESPORTES	886,00

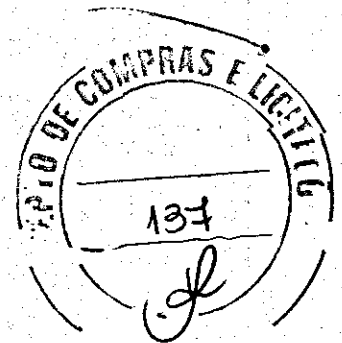
**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Processo Administrativo Nº 37/2019  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Data de Publicação: 15/03/2019 10:44:18



MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/03/2019 00:03:24	PROCESSO SUSPENSO	PREGOEIRO
Motivo: O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que decide SUSPENDER procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para revisão e retificação do termo de referência e edital. A nova data de abertura será divulgada posteriormente na forma da lei.		
19/07/2019 11:38:42	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nos dados do processo		
19/07/2019 16:07:18	CADASTRO DE PROPOSTA	UNILOG COMERCIAL LTDA ME
24/07/2019 09:16:51	CADASTRO DE PROPOSTA	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP
24/07/2019 12:24:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
24/07/2019 12:29:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
29/07/2019 11:12:44	CADASTRO DE PROPOSTA	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
29/07/2019 13:32:36	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO PÉREIRA EIRELI EPP

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ecosem	Modelo: lixeira
Descrição: "Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 2mm. Realiza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 357,90	Valor Total: 35.790,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	058 32.991.854/0001-73	506,00	357,90	Sim
FERNANDO PÉREIRA EIRELI EPP	067 17.227.691/0001-63	506,00	441,99	Sim
3 UNILOG COMERCIAL LTDA ME	049 03.408.450/0001-06	505,00	498,90	Sim
4 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	066 28.036.951/0001-30	500,00	500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

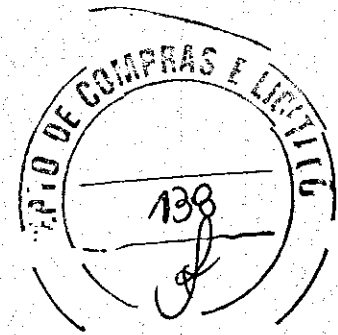
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	098 33.460.679/0001-50	506,00	57,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2019 10:44:18	PUBLICADO
15/03/2019 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

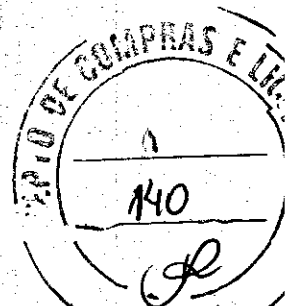


18/03/2019 16:03:24	SUSPENSO	
19/07/2019 11:38:20	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
19/07/2019 11:43:53	PUBLICADO	
19/07/2019 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
29/07/2019 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
29/07/2019 14:32:43	DISPUTA	
29/07/2019 14:32:43	LANCE	UNILOG COMERCIAL LTDA ME 505,00
29/07/2019 14:32:43	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 506,00
29/07/2019 14:32:43	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 506,00
29/07/2019 14:32:43	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP 500,00
29/07/2019 14:32:43	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 506,00
29/07/2019 14:33:02	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores (as), Licitantes! Boa tarde.		
29/07/2019 14:33:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos fazer o sorteio.		
29/07/2019 14:33:26	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 499,99
29/07/2019 14:48:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O sorteio será em RANDÔMICO em 5 minutos.		
29/07/2019 14:48:00	PRÉ-RANDÔMICO	
29/07/2019 14:49:55	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 499,98
29/07/2019 14:50:04	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 499,00
29/07/2019 14:50:22	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 498,99
29/07/2019 14:50:29	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 498,55
29/07/2019 14:52:25	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 498,52
29/07/2019 14:52:52	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 498,00
29/07/2019 14:52:59	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 497,99
29/07/2019 14:53:00	TEMPO RANDÔMICO	
29/07/2019 14:53:04	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 497,90
29/07/2019 14:53:08	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 497,85
29/07/2019 14:53:12	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 497,84
29/07/2019 14:53:13	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 495,20
29/07/2019 14:53:17	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 494,10
29/07/2019 14:53:21	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 494,05
29/07/2019 14:53:24	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 494,00
29/07/2019 14:53:25	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 493,00
29/07/2019 14:53:28	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 493,99
29/07/2019 14:53:29	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 492,00
29/07/2019 14:53:32	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 491,99
29/07/2019 14:53:35	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 491,85
29/07/2019 14:53:36	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 491,00
29/07/2019 14:53:38	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 490,00
29/07/2019 14:53:39	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 491,82
29/07/2019 14:53:42	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 489,99
29/07/2019 14:53:46	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP 489,78
29/07/2019 14:53:48	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME 488,00



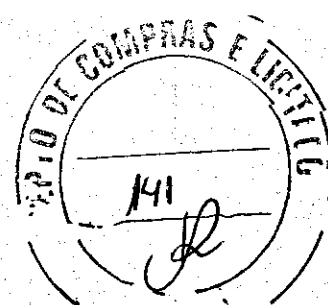
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

29/07/2019 14:53:50	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	489,77
29/07/2019 14:53:53	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	487,85
29/07/2019 14:53:54	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	486,00
29/07/2019 14:53:57	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	487,82
29/07/2019 14:53:58	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	485,00
29/07/2019 14:54:00	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	485,00
29/07/2019 14:54:04	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	484,20
29/07/2019 14:54:05	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	484,00
29/07/2019 14:54:08	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	483,90
29/07/2019 14:54:10	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	482,00
29/07/2019 14:54:13	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	483,85
29/07/2019 14:54:16	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	481,55
29/07/2019 14:54:18	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	480,00
29/07/2019 14:54:21	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	481,10
29/07/2019 14:54:23	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	479,00
29/07/2019 14:54:24	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	479,80
29/07/2019 14:54:29	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	477,99
29/07/2019 14:54:33	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	477,80
29/07/2019 14:54:35	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	477,10
29/07/2019 14:54:35	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	477,00
29/07/2019 14:54:39	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	476,00
29/07/2019 14:54:39	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	476,80
29/07/2019 14:54:41	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	475,00
29/07/2019 14:54:45	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	475,10
29/07/2019 14:54:49	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	473,99
29/07/2019 14:54:51	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	474,00
29/07/2019 14:54:52	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	473,00
29/07/2019 14:54:52	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	473,78
29/07/2019 14:54:55	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	471,99
29/07/2019 14:54:58	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	470,00
29/07/2019 14:55:02	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	469,50
29/07/2019 14:55:06	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	469,40
29/07/2019 14:55:06	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	468,00
29/07/2019 14:55:10	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	467,99
29/07/2019 14:55:13	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	465,00
29/07/2019 14:55:15	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	467,50
29/07/2019 14:55:18	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	464,99
29/07/2019 14:55:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	62,00
29/07/2019 14:55:23	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	463,99
29/07/2019 14:55:23	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	463,00
29/07/2019 14:55:29	MENSAGEM	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	
Solicitado o cancelamento de meu lance no valor de 62,00.			
29/07/2019 14:55:29	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	462,99
29/07/2019 14:55:34	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	462,88



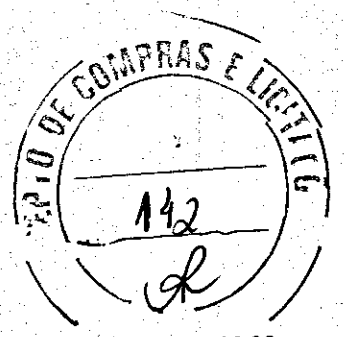
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

29/07/2019 14:55:38	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	462,70
29/07/2019 14:55:41	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	462,00
29/07/2019 14:55:55	LANCE	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	498,90
29/07/2019 14:55:58	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	460,00
29/07/2019 14:56:11	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	459,99
29/07/2019 14:56:22	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	458,00
29/07/2019 14:56:22	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	459,98
29/07/2019 14:56:25	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,99
29/07/2019 14:56:30	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,95
29/07/2019 14:56:35	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,94
29/07/2019 14:56:35	MENSAGEM	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 62,00.			
29/07/2019 14:56:38	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,92
29/07/2019 14:56:42	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	457,50
29/07/2019 14:56:42	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,90
29/07/2019 14:56:45	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,40
29/07/2019 14:56:50	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,38
29/07/2019 14:56:54	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,20
29/07/2019 14:56:55	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	457,30
29/07/2019 14:56:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	457,19
29/07/2019 14:57:00	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	457,00
29/07/2019 14:57:03	MENSAGEM	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 62,00.			
29/07/2019 14:57:03	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	157,15
29/07/2019 14:57:07	MENSAGEM	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 157,15.			
29/07/2019 14:57:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 098 no valor de 62,00 foi cancelado.			
29/07/2019 14:57:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	455,00
29/07/2019 14:57:21	MENSAGEM	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 157,15.			
29/07/2019 14:57:24	MENSAGEM	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 157,15.			
29/07/2019 14:57:26	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	450,00
29/07/2019 14:57:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 067 no valor de 157,15 foi cancelado.			
29/07/2019 14:57:30	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	449,00
29/07/2019 14:57:35	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	448,99
29/07/2019 14:57:41	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	448,00
29/07/2019 14:57:50	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	447,00
29/07/2019 14:57:51	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	445,00
29/07/2019 14:57:52	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	447,99
29/07/2019 14:57:55	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	444,99
29/07/2019 14:57:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	443,00
29/07/2019 14:58:00	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	442,00
29/07/2019 14:58:01	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	444,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

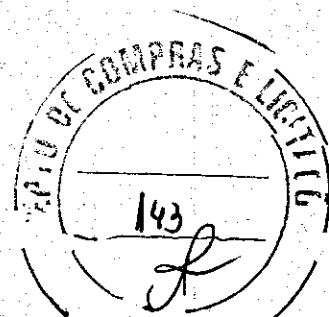
29/07/2019 14:58:03	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	442,99
29/07/2019 14:58:04	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	441,00
29/07/2019 14:58:06	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	441,99
29/07/2019 14:58:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	440,00
29/07/2019 14:58:16	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	439,00
29/07/2019 14:58:22	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	438,00
29/07/2019 14:58:31	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	435,00
29/07/2019 14:58:33	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	437,00
29/07/2019 14:58:36	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	434,00
29/07/2019 14:58:44	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	432,00
29/07/2019 14:58:52	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	431,00
29/07/2019 14:58:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	430,00
29/07/2019 14:59:04	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	429,00
29/07/2019 14:59:06	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	428,00
29/07/2019 14:59:10	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	427,00
29/07/2019 14:59:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	425,00
29/07/2019 14:59:19	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	420,00
29/07/2019 14:59:19	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	424,00
29/07/2019 14:59:23	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	418,00
29/07/2019 14:59:27	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	417,00
29/07/2019 14:59:33	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	416,00
29/07/2019 14:59:38	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	415,99
29/07/2019 14:59:43	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	415,00
29/07/2019 14:59:50	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	414,99
29/07/2019 14:59:54	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	414,50
29/07/2019 15:00:00	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	414,40
29/07/2019 15:00:01	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	414,49
29/07/2019 15:00:06	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	414,00
29/07/2019 15:00:13	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	413,00
29/07/2019 15:00:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	412,99
29/07/2019 15:00:25	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	412,50
29/07/2019 15:00:31	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	412,00
29/07/2019 15:00:35	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	411,90
29/07/2019 15:00:39	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	410,00
29/07/2019 15:00:42	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	411,60
29/07/2019 15:00:45	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	409,00
29/07/2019 15:00:54	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	408,99
29/07/2019 15:01:00	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	408,88
29/07/2019 15:01:06	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	408,00
29/07/2019 15:01:06	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	408,70
29/07/2019 15:01:11	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	407,99
29/07/2019 15:01:17	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	407,50
29/07/2019 15:01:19	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	407,80
29/07/2019 15:01:23	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	405,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

29/07/2019 15:01:26	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	406,90
29/07/2019 15:01:30	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	404,50
29/07/2019 15:01:34	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	404,20
29/07/2019 15:01:42	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	403,90
29/07/2019 15:01:42	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	403,99
29/07/2019 15:01:46	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	403,00
29/07/2019 15:01:51	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	402,00
29/07/2019 15:01:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	401,00
29/07/2019 15:02:02	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	400,00
29/07/2019 15:02:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	399,00
29/07/2019 15:02:10	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	398,00
29/07/2019 15:02:17	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	397,00
29/07/2019 15:02:20	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	396,90
29/07/2019 15:02:23	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	395,00
29/07/2019 15:02:25	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	396,50
29/07/2019 15:02:30	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	394,50
29/07/2019 15:02:33	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	394,00
29/07/2019 15:02:37	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	393,00
29/07/2019 15:02:46	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	392,00
29/07/2019 15:02:54	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	391,99
29/07/2019 15:03:02	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	390,00
29/07/2019 15:03:09	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	389,90
29/07/2019 15:03:16	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	388,00
29/07/2019 15:03:24	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	387,99
29/07/2019 15:03:34	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	378,00
29/07/2019 15:03:42	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	377,99
29/07/2019 15:03:49	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	377,00
29/07/2019 15:03:56	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	376,90
29/07/2019 15:04:01	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	376,00
29/07/2019 15:06:09	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	375,99
29/07/2019 15:06:17	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	375,00
29/07/2019 15:06:25	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	374,50
29/07/2019 15:06:38	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	374,00
29/07/2019 15:06:48	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	373,99
29/07/2019 15:06:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	372,00
29/07/2019 15:07:07	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	371,99
29/07/2019 15:07:22	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	371,00
29/07/2019 15:07:32	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	370,50
29/07/2019 15:07:44	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	370,00
29/07/2019 15:08:10	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	369,00
29/07/2019 15:08:15	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	368,00
29/07/2019 15:08:28	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	367,90
29/07/2019 15:08:37	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	367,00
29/07/2019 15:08:42	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	366,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



29/07/2019 15:09:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	
29/07/2019 15:09:20	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	365,00
29/07/2019 15:09:27	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	364,00
29/07/2019 15:09:39	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	363,00
29/07/2019 15:09:49	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	362,00
29/07/2019 15:10:04	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	360,00
29/07/2019 15:10:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	359,00
29/07/2019 15:10:20	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	358,00
29/07/2019 15:10:29	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	357,90
29/07/2019 15:10:47	MENSAGEM	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	57,00
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 57,00.			
29/07/2019 15:11:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta é TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME			
29/07/2019 15:11:00	HABILITAÇÃO		
29/07/2019 15:11:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Prezado, confirma o valor do ultimo lance?			
29/07/2019 15:13:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
?			
29/07/2019 15:14:10	MENSAGEM	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	
nao peço desclassificação			
29/07/2019 15:15:11	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME inabilitado. Motivo: Conforms solicitado atraves do chat.			
29/07/2019 15:15:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ecosem	Modelo: lixeira
Descrição: "Lixeira dupla - f fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 700,00	Valor Total: 70.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E	094 32.991.854/0001-73	734,67	700,00	Sim
2 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	019 33.460.679/0001-50	730,00	702,00	Sim
3 UNILOG COMERCIAL LTDA ME	049 03.408.450/0001-06	734,00	729,00	Sim
4 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	066 28.036.951/0001-30	730,00	730,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

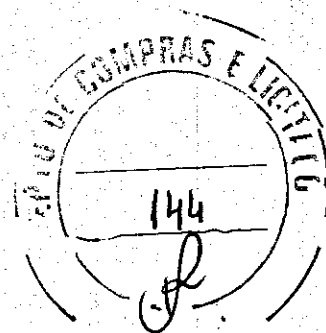
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



15/03/2019 10:44:17	PUBLICADO		
15/03/2019 11:03:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/03/2019 16:03:24	SUSPENSO		
19/07/2019 11:38:20	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/07/2019 11:43:53	PUBLICADO		
19/07/2019 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/07/2019 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/07/2019 14:32:43	DISPUTA		
29/07/2019 14:32:43	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	730,00
29/07/2019 14:32:43	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	734,67
29/07/2019 14:32:43	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	730,00
29/07/2019 14:32:43	LANCE	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	734,00
29/07/2019 14:37:29	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	720,00
29/07/2019 14:48:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
29/07/2019 14:48:01	TEMPO RANDÔMICO		
29/07/2019 14:50:39	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	715,00
29/07/2019 14:50:39	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	714,00
29/07/2019 14:53:03	TEMPO RANDÔMICO		
29/07/2019 14:53:04	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	710,00
29/07/2019 14:53:14	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	705,00
29/07/2019 14:55:41	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	704,00
29/07/2019 14:55:47	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	703,00
29/07/2019 14:55:55	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	702,00
29/07/2019 14:56:11	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	701,00
29/07/2019 14:56:17	LANCE	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	729,00
29/07/2019 14:56:31	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	700,00
29/07/2019 15:07:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
29/07/2019 15:07:01	HABILITAÇÃO		

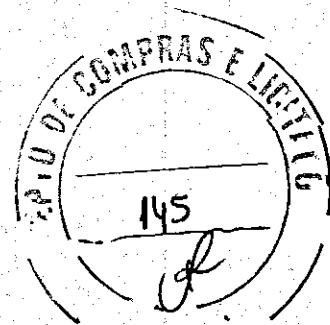
LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Brinquedos Parana	Modelo: BC05
Descrição: Banco de praça com encosto – Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.			
Quantidade: 100		Valor Unit.: 858,00	Valor Total: 85.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	082	28.036.951/0001-30	990,00	858,00	Sim
2 ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E	094	32.991.854/0001-73	990,00	859,00	Sim
3 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	019	33.460.679/0001-50	990,00	860,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

4 UNILOG COMERCIAL LTDA ME 049 03.408.450/0001-06 993,00 979,00 Sim

DESCLASSIFICADOS

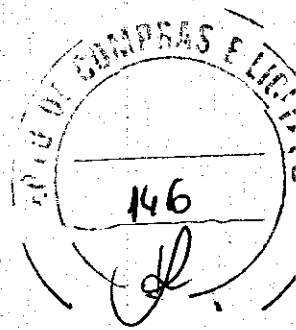
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/03/2019 10:44:18	PUBLICADO			
15/03/2019 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/03/2019 16:03:24	SUSPENSO			
19/07/2019 11:39:20	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/07/2019 11:40:53	PUBLICADO			
29/07/2019 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
29/07/2019 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
29/07/2019 14:30:00	DISPUTA			
29/07/2019 14:30:00	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		990,00
29/07/2019 14:30:00	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP		990,00
29/07/2019 14:30:00	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		990,00
29/07/2019 14:38:02	LANCE	UNILOG COMERCIAL LTDA ME		993,00
29/07/2019 14:41:42	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		988,00
29/07/2019 14:51:16	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP		987,00
29/07/2019 15:00:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.				
29/07/2019 15:00:35	PRÉ-RANDÔMICO			
29/07/2019 15:03:45	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP		985,00
29/07/2019 15:04:46	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		984,99
29/07/2019 15:05:35	TEMPO RANDÔMICO			
29/07/2019 15:05:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		984,00
29/07/2019 15:06:17	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		983,00
29/07/2019 15:06:24	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		980,00
29/07/2019 15:07:10	LANCE	UNILOG COMERCIAL LTDA ME		979,00
29/07/2019 15:07:17	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		975,00
29/07/2019 15:07:23	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		974,00
29/07/2019 15:07:27	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		970,00
29/07/2019 15:07:43	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		969,00
29/07/2019 15:07:43	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP		968,00
29/07/2019 15:07:49	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		960,00
29/07/2019 15:08:02	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		950,00
29/07/2019 15:08:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		940,00
29/07/2019 15:08:20	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		939,00
29/07/2019 15:08:26	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		930,00
29/07/2019 15:08:26	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP		945,00
29/07/2019 15:08:47	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP		925,00
29/07/2019 15:08:52	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

29/07/2019 15:08:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	910,00
29/07/2019 15:09:07	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	890,00
29/07/2019 15:09:14	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	880,00
29/07/2019 15:09:35	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	875,00
29/07/2019 15:09:44	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	870,00
29/07/2019 15:09:47	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	874,00
29/07/2019 15:09:51	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	869,00
29/07/2019 15:09:59	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	865,00
29/07/2019 15:10:10	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	864,00
29/07/2019 15:10:16	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	860,00
29/07/2019 15:10:26	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	859,00
29/07/2019 15:10:32	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	858,00
29/07/2019 15:10:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP			
29/07/2019 15:10:35	ABILITAÇÃO		

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: TCM ESPORTES	Modelo:
Descrição: Banco de Praça sem encosto – O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1 1/2 x 1,50mm; 3/4 x 1,20mm; 1 1/2 x 0,9mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabolado de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 530,00	Valor Total: 26.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	098	33.460.679/0001-50	886,00	530,00	Sim
2 ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	094	32.991.854/0001-73	880,00	534,77	Sim
3 FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	082	28.036.951/0001-30	880,00	550,00	Sim
4 UNLOG COMERCIAL LTDA ME	067	17.227.691/0001-63	886,00	779,99	Sim
5 UNLOG COMERCIAL LTDA ME	049	03.408.450/0001-06	886,00	854,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

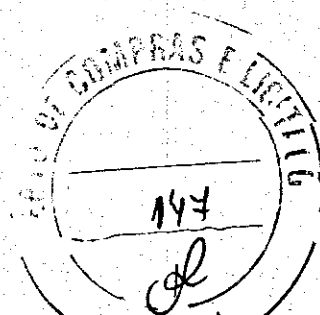
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

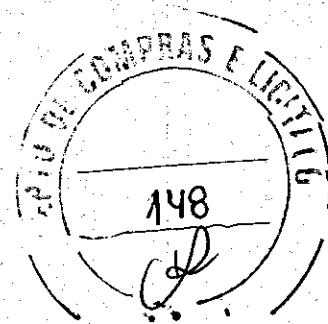
**MOVIMENTOS DO LOTE**

19/07/2019 11:43:53	PUBLICADO		
19/07/2019 13:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
29/07/2019 14:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
29/07/2019 14:38:02	DISPUTA		
29/07/2019 14:38:02	LANCE	UNLOG COMERCIAL LTDA ME	886,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

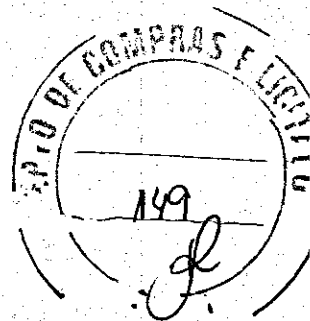
29/07/2019 14:38:02	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	890,00
29/07/2019 14:38:02	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	886,00
29/07/2019 14:38:02	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	880,00
29/07/2019 14:38:02	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	886,00
29/07/2019 14:41:52	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	879,00
29/07/2019 15:00:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
29/07/2019 15:00:38	PRÉ-RANDÔMICO		
29/07/2019 15:05:35	TEMPO RANDÔMICO		
29/07/2019 15:05:38	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,99
29/07/2019 15:05:42	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,80
29/07/2019 15:05:45	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,79
29/07/2019 15:05:48	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,70
29/07/2019 15:05:51	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,65
29/07/2019 15:05:56	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,64
29/07/2019 15:05:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,60
29/07/2019 15:06:03	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	875,00
29/07/2019 15:06:03	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	878,58
29/07/2019 15:06:07	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,99
29/07/2019 15:06:10	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,85
29/07/2019 15:06:14	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,45
29/07/2019 15:06:18	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,41
29/07/2019 15:06:23	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,38
29/07/2019 15:06:26	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,37
29/07/2019 15:06:30	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,35
29/07/2019 15:06:34	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	870,00
29/07/2019 15:06:34	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	874,15
29/07/2019 15:06:38	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	869,00
29/07/2019 15:06:38	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	869,99
29/07/2019 15:06:43	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	867,80
29/07/2019 15:06:43	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	868,00
29/07/2019 15:06:48	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	867,78
29/07/2019 15:06:52	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	865,00
29/07/2019 15:06:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	864,99
29/07/2019 15:06:58	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	864,00
29/07/2019 15:07:05	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	862,99
29/07/2019 15:07:05	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	860,00
29/07/2019 15:07:06	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	863,00
29/07/2019 15:07:08	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	862,00
29/07/2019 15:07:11	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	859,00
29/07/2019 15:07:13	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	855,00
29/07/2019 15:07:15	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	858,99
29/07/2019 15:07:18	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	853,00
29/07/2019 15:07:23	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	852,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

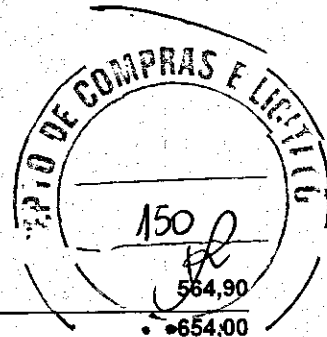
29/07/2019 15:07:26	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	851,00
29/07/2019 15:07:29	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	850,99
29/07/2019 15:07:30	LANCE	UNILOG COMERCIAL LTDA ME	854,00
29/07/2019 15:07:30	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	848,00
29/07/2019 15:07:32	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	850,00
29/07/2019 15:07:35	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	847,90
29/07/2019 15:07:39	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	845,99
29/07/2019 15:07:39	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	840,00
29/07/2019 15:07:46	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	838,99
29/07/2019 15:07:49	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	838,70
29/07/2019 15:07:53	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	830,00
29/07/2019 15:07:54	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	837,99
29/07/2019 15:07:54	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	832,00
29/07/2019 15:07:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	829,99
29/07/2019 15:08:00	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	828,00
29/07/2019 15:08:02	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	828,70
29/07/2019 15:08:06	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	826,99
29/07/2019 15:08:08	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	825,00
29/07/2019 15:08:09	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	825,48
29/07/2019 15:08:12	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	824,70
29/07/2019 15:08:17	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	822,85
29/07/2019 15:08:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	820,00
29/07/2019 15:08:20	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	821,00
29/07/2019 15:08:24	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	818,99
29/07/2019 15:08:28	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	818,78
29/07/2019 15:08:32	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	815,00
29/07/2019 15:08:34	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	817,99
29/07/2019 15:08:37	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	814,00
29/07/2019 15:08:40	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	813,80
29/07/2019 15:08:43	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	800,00
29/07/2019 15:08:43	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	810,00
29/07/2019 15:08:45	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	799,00
29/07/2019 15:08:50	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	798,00
29/07/2019 15:08:52	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	790,00
29/07/2019 15:08:54	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	797,00
29/07/2019 15:08:57	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	789,00
29/07/2019 15:08:59	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	788,00
29/07/2019 15:09:02	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	787,70
29/07/2019 15:09:05	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	786,00
29/07/2019 15:09:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	780,00
29/07/2019 15:09:09	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	785,99
29/07/2019 15:09:11	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	778,00
29/07/2019 15:09:13	LANCE	FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP	779,99
29/07/2019 15:09:18	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



29/07/2019 15:09:22	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	
29/07/2019 15:09:29	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	765,00
29/07/2019 15:09:38	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	760,00
29/07/2019 15:09:44	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	762,00
29/07/2019 15:09:53	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	750,00
29/07/2019 15:10:12	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	748,00
29/07/2019 15:10:22	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	740,00
29/07/2019 15:10:26	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	738,00
29/07/2019 15:10:31	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	737,00
29/07/2019 15:10:42	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	736,00
29/07/2019 15:10:42	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	732,00
29/07/2019 15:10:49	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	734,00
29/07/2019 15:10:56	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	731,90
29/07/2019 15:11:01	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	730,00
29/07/2019 15:11:03	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	729,00
29/07/2019 15:11:05	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	725,00
29/07/2019 15:11:09	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	728,00
29/07/2019 15:11:18	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	720,00
29/07/2019 15:11:23	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	718,00
29/07/2019 15:11:30	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	715,00
29/07/2019 15:11:34	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	717,80
29/07/2019 15:11:37	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	714,00
29/07/2019 15:11:40	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	710,00
29/07/2019 15:11:49	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	712,00
29/07/2019 15:11:52	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	709,00
29/07/2019 15:11:56	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	708,00
29/07/2019 15:11:57	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	707,00
29/07/2019 15:12:02	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	705,00
29/07/2019 15:12:07	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	699,00
29/07/2019 15:12:07	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	698,00
29/07/2019 15:12:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	700,00
29/07/2019 15:12:17	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	695,00
29/07/2019 15:12:18	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	694,00
29/07/2019 15:12:20	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	694,99
29/07/2019 15:12:21	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	690,00
29/07/2019 15:12:25	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	693,00
29/07/2019 15:12:29	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	689,00
29/07/2019 15:12:30	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	668,00
29/07/2019 15:12:34	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	688,00
29/07/2019 15:12:36	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	660,00
29/07/2019 15:12:45	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	667,99
29/07/2019 15:12:51	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	658,00
29/07/2019 15:12:51	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	657,00
29/07/2019 15:23:36	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	655,00

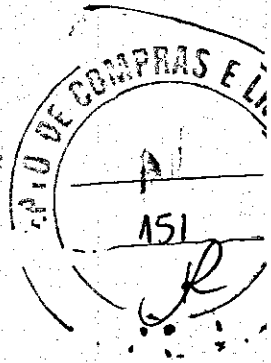
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



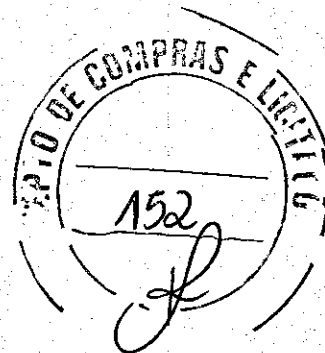
29/07/2019 15:13:02	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	564,90
29/07/2019 15:13:02	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	654,00
29/07/2019 15:13:05	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	650,00
29/07/2019 15:13:10	MENSAGEM	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 564,90.			
29/07/2019 15:13:12	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	562,00
29/07/2019 15:13:43	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	559,00
29/07/2019 15:13:49	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	558,00
29/07/2019 15:14:14	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	556,00
29/07/2019 15:14:36	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	555,00
29/07/2019 15:14:53	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	554,00
29/07/2019 15:14:59	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	553,00
29/07/2019 15:15:05	LANCE	FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP	550,00
29/07/2019 15:15:12	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	549,00
29/07/2019 15:15:41	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	548,00
29/07/2019 15:15:51	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	545,00
29/07/2019 15:16:01	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	544,00
29/07/2019 15:16:04	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	543,00
29/07/2019 15:16:12	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	542,99
29/07/2019 15:16:18	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	542,00
29/07/2019 15:16:24	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	541,99
29/07/2019 15:16:34	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	541,00
29/07/2019 15:16:39	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	540,90
29/07/2019 15:16:43	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	540,00
29/07/2019 15:16:54	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	539,99
29/07/2019 15:17:00	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	539,00
29/07/2019 15:17:07	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	538,99
29/07/2019 15:17:11	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	538,00
29/07/2019 15:17:20	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	537,99
29/07/2019 15:17:27	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	535,00
29/07/2019 15:18:14	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	534,99
29/07/2019 15:18:24	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	534,80
29/07/2019 15:18:34	LANCE	ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	534,77
29/07/2019 15:18:42	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	530,00
29/07/2019 15:23:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME			
29/07/2019 15:23:35	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR





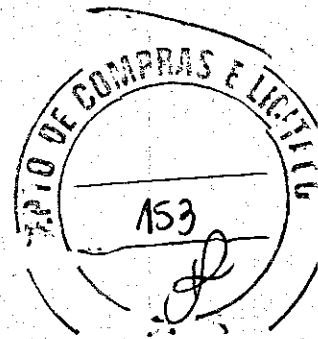


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Processo Administrativo Nº 37/2019  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Data de Publicação: 15/03/2019 10:44:18

				TOTAL DO PROCESSO:	218.090,00
<b>ECOS&amp;M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS</b>		<b>32.991.854/0001-73</b>		<b>105.790,00</b>	
<b>EIRELI</b>					
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 058	357,90	<b>Total: 35.790,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ecosem	Modelo: lixeira		
Descrição: "Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. "					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 357,90		Total Item: 35.790,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 094	700,00	<b>Total: 70.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: ecosem	Modelo: lixeira		
Descrição: "Lixeira dupla - f fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. "					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 700,00		Total Item: 70.000,00	
<b>FABIANO LERIN MILKIEVICZ - EPP</b>		<b>28.036.951/0001-30</b>		<b>85.800,00</b>	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 082	858,00	<b>Total: 85.800,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Brinquedos Parana	Modelo: BC05		
Descrição: Banco de praça com encosto – Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabolt de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 858,00		Total Item: 85.800,00	
<b>TYSKI &amp; MACHOVSKI LTDA ME</b>		<b>33.460.679/0001-50</b>		<b>26.500,00</b>	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 098	530,00	<b>Total: 26.500,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: TCM ESPORTES	Modelo:		
Descrição: Banco de Praça sem encosto – O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1"1/2 x 1,50mm; ¾ x 1,20mm; 1 ½ x 0,9mm. Chapas de aço carbonode no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 ½" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 ½". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Quantidade: 50

Valor Unit.: 530,00

Total Item: 26.500,00

**PREGOEIRO: GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

## Proposta de Preços

A empresa Unilog Comercial Ltda, estabelecida à Rua do Mármore 120, Carambeí - PR; CNPJ/MF sob nº 03.408.450.0001/06, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação nº 026/2019, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições;

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	V. TOTAL R\$
2	100	Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. Marca Ziober	729,00
3	100	Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Marca Ziober	979,00

Valor total da Proposta: R\$ 170.800,00 (Cento e setenta mil e oitocentos reais)

Validade da proposta: conforme edital.

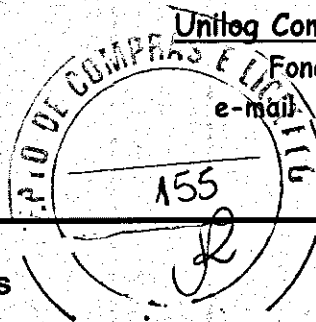
Prazo de garantia: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Forma de pagamento: conforme edital.

Carambeí, 29 de julho de 2019.

MARIEL M. BECK



## Proposta de Preços

A empresa Unilog Comercial Ltda, estabelecida à Rua do Mármore 120, Carambei - PR, CNPJ/MF sob nº 03.408.450.0001/06, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação nº 026/2019, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	V. TOTAL R\$
1	100	Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. Marca Ziober	498,90
2	100	Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. Marca Ziober	729,00
3	100	Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Marca Ziober	979,00
4	50	Banco de Praça sem encosto - O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1"1/2 x 1,50mm; ¾ x 1,20mm; 1 ½ x 0,9mm. Chapas de aço carbonode no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a	854,00



Unilog Comercial Ltda - ME.

Fone (42) 999715-5803

e-mail [mariel@br10.com.br](mailto:mariel@br10.com.br)

CNPJ 03.408.450/0001-06

IE 90.628.248-80

	base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabolado de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. Marca Ziober	
--	---	--

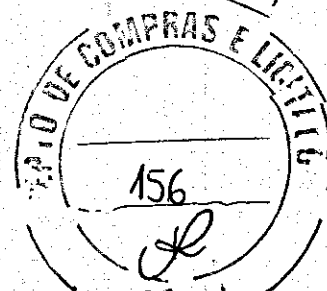
Valor total da Proposta: R\$ 263.390,00 (Duzentos e sessenta e três mil e trezentos e noventa reais)

Validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Forma de pagamento: conforme edital.



Carambeí, 29 de julho de 2019.

*Mariel M. Beck*

MARIEL M. BECK

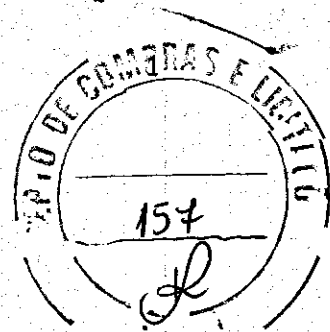
03 408 450/0001-06

UNILOG COMERCIAL  
LTDA. - ME

Av. das Flores, 252

84145-000 - Carambeí - PR

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94**



**MARIEL MARCILIANO BECK**, brasileiro, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marques de Maricá nº 288 - Apto 31 - Orfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 812.900.8, expedida em 13/06/1997, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 040.971.669.30;

**MARLI JURACI MACHINSKI BECK**, brasileira, maior, natural de Castro - Paraná, nascida em 12/12/1945, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Marques de Maricá nº 288 - Apto 31 - Orfãs - Ponta Grossa - Paraná - CEP 84015-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 712.159, expedida em 24/01/1975, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 285.652.909.72, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **UNILOG COMERCIAL LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida das Flores nº 252 - Jd. Novo Horizonte - Carambei - Paraná - CEP 84145-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.041.918.94, em sessão do dia 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.450/0001-06 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

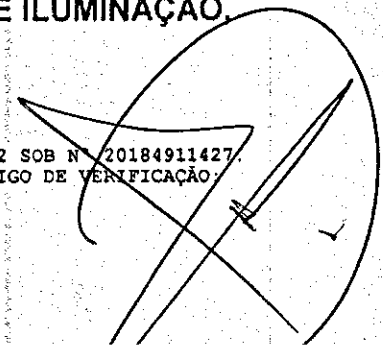
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A atividade empresarial passa para:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEUS PERIFÉRICOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO,  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE  
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL FOTOGRÁFICO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE  
TELEFONE CELULAR E FIXO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE  
PESSOAL, LIMPEZA, FRALDAS DESCARTÁVEIS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PRESENTES,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE  
PROTEÇÃO INDIVIDUAL,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:22 SOB Nº 20184911427.  
PROTOCOLO: 184911427 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341509. NIRE: 41204191894.  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E  
EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS,  
ARTIGOS DE PLÁSTICO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,  
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS,  
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,  
SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO,  
SERVIÇOS DE OBRAS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA CONSTRUÇÃO  
CIVIL,  
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIOS,  
SERVIÇOS DE PINTURAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS,  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS,  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS,  
SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ÁRVORES, PLANTIO DE MUDAS,  
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ALARMES E MONITORAMENTO,  
SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO,  
SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE  
SOFTWARE,  
SERVIÇOS DE CONserto E REPARO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-  
ELETRÔNICOS,

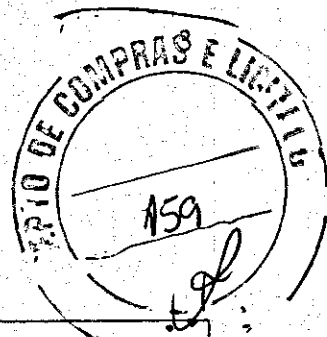
CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:22 SOB Nº 20184911427.  
PROTOCOLO: 184911427 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341509. NIRE: 41204197894.  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94**



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94**

**MARIEL MARCILIANO BECK**, brasileiro, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascido em 23/12/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marques de Maricá nº 288 – Apto 31 – Orfãs – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84015-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 812.900.8, expedida em 13/06/1997, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 040.971.669.30;

**MARLI JURACI MACHINSKI BECK**, brasileira, maior, natural de Castro – Paraná, nascida em 12/12/1945, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Marques de Maricá nº 288 – Apto 31 – Orfãs – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84015-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 712.159, expedida em 24/01/1975, pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 285.652.909.72, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **UNILOG COMERCIAL LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida das Flores nº 252 – Jd. Novo Horizonte – Carambei – Paraná – CEP 84145-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.041.918.94, em sessão do dia 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.450/0001-06 resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **UNILOG COMERCIAL LTDA - ME** e será regida, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO:** A sociedade tem a sua sede e foro na **AVENIDA DAS FLORES Nº 252 – JD. NOVO HORIZONTE – CARAMBEI – PARANÁ – CEP 84145-000**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

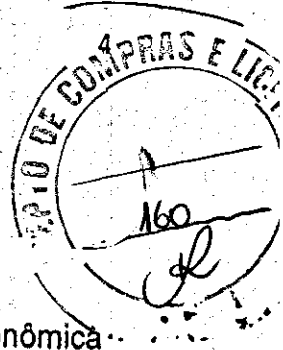


CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:22 SOB Nº 20184911427.  
PROTOCOLO: 184911427 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341509. NIRE: 41204191894  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94



CLÁUSULA TERCEIRA - ATIVIDADE ECONÔMICA - A atividade econômica é:

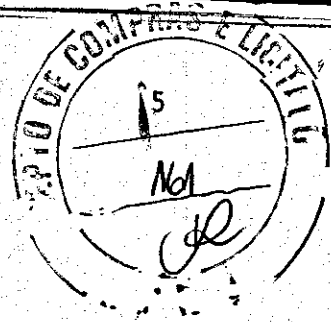
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,  
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SEUS PERIFÉRICOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO,  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL FOTOGRÁFICO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE TELEFONE CELULAR E FIXO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, FRALDAS DESCARTÁVEIS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PRESENTES,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA E PERSIANAS, ARTIGOS DE PLÁSTICO,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR,  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.  
SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS,  
SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO,  
SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO,  
SERVIÇOS DE OBRAS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL,  
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE CONDOMÍNIOS,



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:22 SOB Nº 20194911427.  
PROTOCOLO: 184911427 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341509. NIRE: 41204191894.  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA 25/01/2019

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
 CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
 NIRE Nº 412.041.918.94**



**SERVIÇOS DE PINTURAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS,  
 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS,  
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS,  
 SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ÁRVORES, PLANTIO DE MUDAS,  
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ALARMES E MONITORAMENTO,  
 SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO,  
 SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE  
 SOFTWARE,  
 SERVIÇOS DE CONserto E REPARO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-  
 ELETRÔNICOS,**

**CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL – R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
<b>MARIEL MARCILIANO BECK</b>	45.000	90	45.000,00
<b>MARLI JURACI MACHINSKI BECK</b>	5.000	10	5.000,00
<b>TOTAL</b>	50.000	100	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA – CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – INICIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

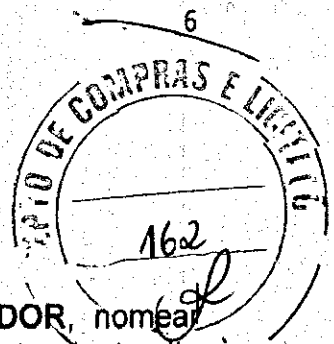
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO:** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **MARIEL MARCILIANO BECK**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrar os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelo administrador, ou dele se obtenha por escrito a anuência.

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94



**Parágrafo Segundo** - Fica facultado ao sócio **ADMINISTRADOR**, nomear procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Parágrafo Terceiro** - É vedado ao sócio **ADMINISTRADOR**, obrigar a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

**Parágrafo Primeiro – DIREITO DE PREFERÊNCIA:** Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

**Parágrafo Segundo** – O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA – PENHORA DE QUOTAS:** Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

**Parágrafo Único** – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREITO DE VOTO:** Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

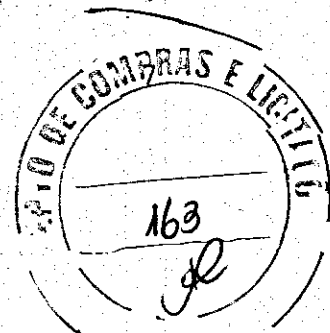
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:22 SOB Nº 20184511427.  
PROTOCOLO: 184911427 DE 18/01/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341509. NIRE: 41204191894.  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAFFEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94**



social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078 CC 2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – BALANÇO:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único –** Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRÓ-LABORE:** – Pelo exercício da administração, é resguardado ao administrador o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios.

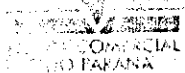
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RETIRADA DE SÓCIO -** A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base em balanço especial da sociedade levantado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO:** O Administrador, da sociedade, declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – LIQUIDAÇÃO:** Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

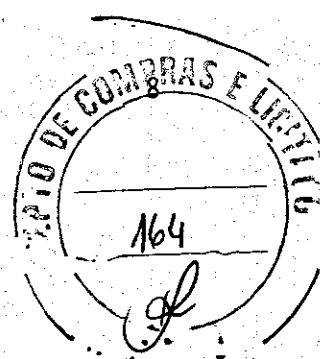
**Parágrafo Único –** Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:22 SOB Nº 20184911427.  
PROTOCOLO: 184911427 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341509. NIRE: 41204191894  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL  
CURITIBA, 25/01/2019

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ MF Nº 03.408.450/0001-06  
NIRE Nº 412.041.918.94



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Castro, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em uma única via.

CARAMBEI, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

*Mariel M Beck*

MARIEL MARCILIANO BECK  
CPF nº 040.971.669.30

*Marli J. M. Beck*

MARLI JURACI MACHINSKI BECK  
CPF nº 285.652.909.72



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 14:22 SOB Nº 20184911427.  
PROTOCOLO: 184911427 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900341509. NIRE: 41204191894.  
UNILOG COMERCIAL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 25/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E L.

165

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.408.450/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**UNILOG COMERCIAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV DAS FLORES</b>	NÚMERO <b>252</b>	COMPLEMENTO
------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>84.145-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>CARAMBEI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ocg@giacomitti.com.br</b>	TELEFONE <b>(42) 9971-5803</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

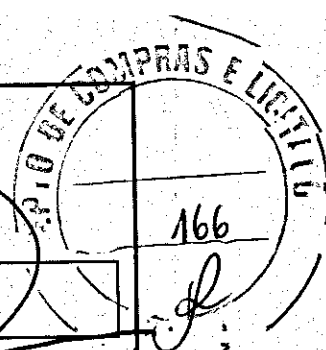
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 29/07/2019 às 14:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.408.450/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNILOG COMERCIAL LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS FLORES	NÚMERO 252	COMPLEMENTO
-----------------------------	---------------	-------------

CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO JD NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO CARAMBEI	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ocg@giacomitti.com.br	TELEFONE (42) 9971-5803
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

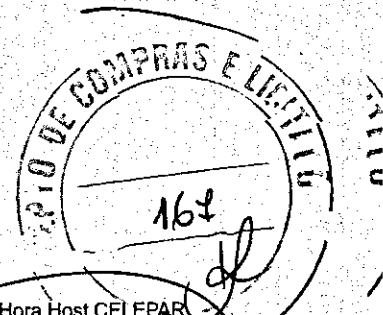
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 14:38:32 (data e hora de Brasília).

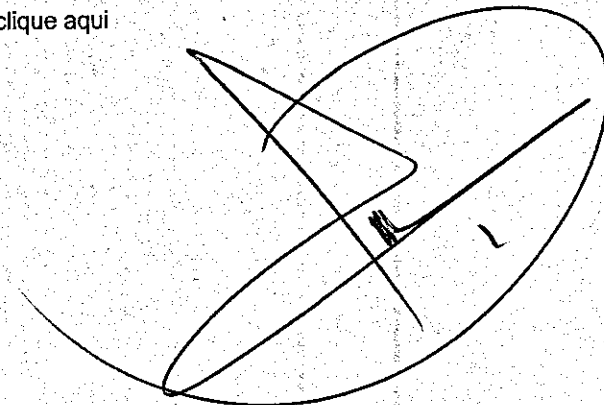
Página: 2/2



## Cadastro de Inscrições Estaduais

### Informações do Contribuinte

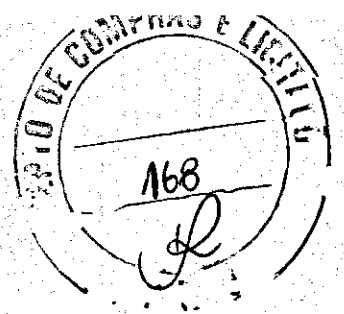
<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90628248-80</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> <del>03.408.450/0001-06</del>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Unilog Comercial Ltda Me</b>	
<b>Endereço</b>	Av Das Flores, 252. Jd Novo Horizonte 84145-000 - Carambei - PR	
<b>Telefone</b>	NAO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao-Customizaveis 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva sem Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	04/2013	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 11/2017	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2017	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019932776-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.408.450/0001-06  
Nome: **UNILOG COMERCIAL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

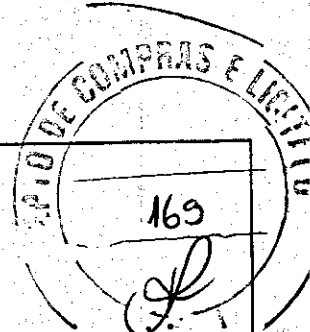
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Município de Carambei  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



**NEGATIVA**  
**Nº 22487/2019**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/08/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Carambei, 20 de maio de 2019

**REQUERENTE**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
WGT211201-100-THZGRT-296048185

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: UNILOG COMERCIAL LTDA ME**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**  
7510

**CNPJ/CPF**  
03.408.450/0001-06

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

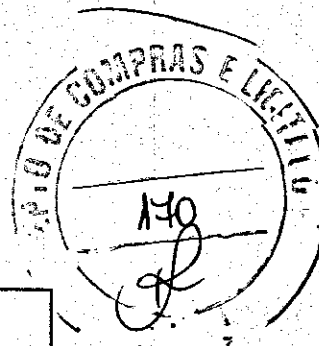
**ALVARÁ**  
62/2018

**ENDEREÇO**

Rua DO MARMORE, 120 - BELA VISTA II - CEP: 84.145-000 - Carambei - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.408.450/0001-06**Razão Social:** UNILOG INFORMATICA LTDA**Endereço:** AV DOS PIONEIROS 4933 FUNDOS / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2019 a 18/08/2019**Certificação Número:** 2019072002440793534040

Informação obtida em 29/07/2019 14:11:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNILOG COMERCIAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.408.450/0001-06  
Certidão nº: 146897892/2018  
Expedição: 28/03/2018, às 09:54:47  
Validade: 23/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNILOG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.408.450/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

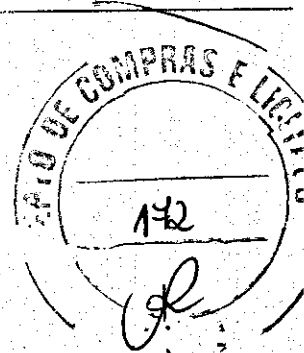
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimentos previdenciários, honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de Castro**

**Certidão Negativa de Falência e afins**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

**UNILOG COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ/CPF: 03.408.450/0001-06**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

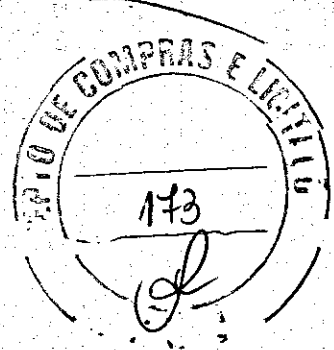
CASTRO/PR, 23 de julho de 2019.

JOSE FLORIANO B T M PEIXOTO  
Oficial Distribuidor – Matrícula 52.604

**Confere com Original**  
Data: 07/08/19  
Dept: Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ



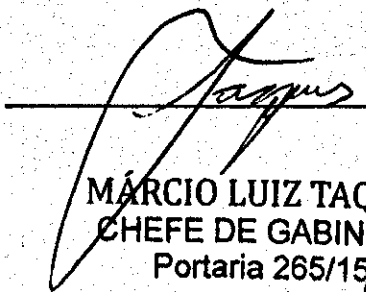
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que a empresa UNILOG COMERCIAL LDTA –ME. CNPJ 03.408.450/0001-06, que a mesma forneceu MOBILIÁRIO URBANO Lixeiras e Bancos de Praça em plenas condições de uso, no prazo de entrega conforme combinado.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

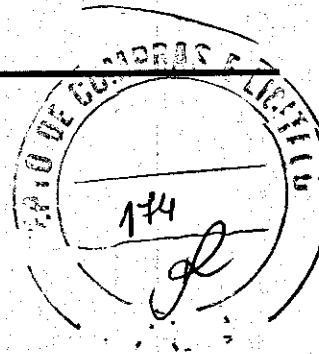
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Ponta Grossa, 06 de agosto de 2016.

  
MÁRCIO LUIZ TAQUES  
CHEFE DE GABINETE  
Portaria 265/15

**Confere com Original**  
Data 07/08/16  
Dept.º Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná  
**PREGÃO Nº 26/2019.**

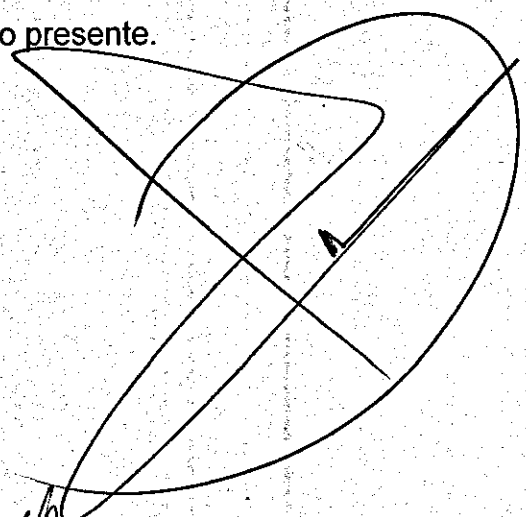


## DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, que **conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

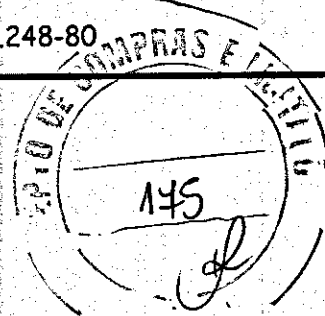
Carambeí, 29 de Julho de 2019.



Mariel M Beck

MARIEL M. BECK

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA



UNILOG COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.408.450/0001-06, por intermédio de seu representante legal Sr. Mariel M. Beck, portador do RG nº 8.124.900-8 e inscrito no CPF nº 040.971.669-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, bem como atende às determinações Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, para fins de enquadramento na condição de microempresa/empresa de pequeno porte.

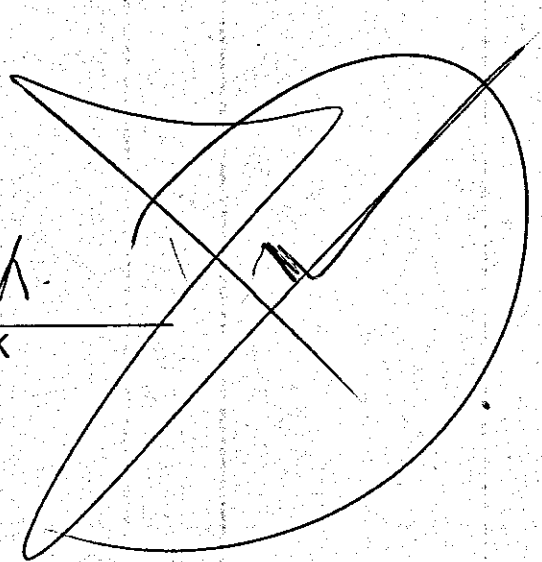
DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Carambeí, 29 de Julho de 2019.

*Mariel M Beck*

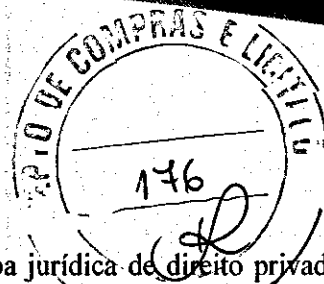
MARIEL M. BECK







ACADEMIA PARA TODOS



### CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS

**CEDENTE:** PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.374.053/0001-84, com sede à R. Aluizio Nunes Costa, nº. 822, Barracão "B", Bairro Cidade Industrial, CEP 87.070-774, na cidade de Maringá - PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. PAULO ZIOBER JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3.516.421-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 635.551.409-06, endereço comercial R. Aluizio Nunes Costa, nº. 822, Barracão "B", Bairro Cidade Industrial, CEP 87.070-774, na cidade de Maringá - PR.

**CESSIONÁRIA:** UNILOG COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 03.408.450/0001-06, com sede à Rua do Mármore, Nº 120 - sala 02, Centro, CEP: 84.145-000 - Carambeí - PR, neste ato representada por seu sócio Administrador, MARIEL MARCILIANO BECK, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.124.900-8 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 040.971.669-30.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Cessão de Direitos, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª. Este contrato, tem como OBJETO o crédito decorrente da relação comercial transacionada com a empresa CESSIONÁRIA.

### **DO CRÉDITO**

Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR, na conformidade das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª:** A LICENCIANTE declara ser proprietária legal e exclusiva do direito de registro abaixo discriminados, regularmente depositados no Brasil, consubstanciando direito de propriedade industrial, nos termos da lei específica.

**Parágrafo Único:** Declara também ser proprietária dos seguintes documentos:

- 1) CATÁLOGO INFORMATIVO E MANUAL DE INSTALAÇÃO;
- 2) INPI DOS EQUIPAMENTOS;
- 3) ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM - SENAI;
- 4) REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM (RQPS) - SENAI;
- 5) RELATÓRIO DE INSPEÇÃO RADIOGRAFIA - POLYTESTE;



ACADEMIA PARA TODOS

010  
177

- 6) RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADORES – RAQS Nº05;
- 7) CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR E OPERADOR DE SOLDAGEM;
- 8) FALCÃO BAUER – Nº MET – 005.159/17;
- 9) TECPAR – RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 15007847;
- 10) TECPAR – RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 13008890;
- 11) LAB CHAIR - RELATÓRIO DE ENSAIO R192433 – 01R02 (ABNT NBR 10443:2008);
- 12) LAB CHAIR - RELATÓRIO DE ENSAIO R192433 – 02R01 (ABNT NBR 11003:2009);

**CLÁUSULA 2ª:** A LICENCIANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, autoriza sem exclusividade a LICENCIADA à exploração comercial efetiva de todos os documentos acima elencados, para o fim de contratar com quaisquer entidades federais, órgãos públicos ou privados e instituições particulares.

**Parágrafo único:** A LICENCIADA não poderá conceder sublicenças totais ou parciais do objeto do presente a terceiros, salvo mediante a expressa e prévia autorização da LICENCIANTE.

**CLÁUSULA 3ª:** A LICENCIADA se obriga em dar aviso por escrito a LICENCIANTE sobre qualquer violação ou infração dos registros licenciados por parte de terceiros.

**Parágrafo único:** Em ocorrendo qualquer dos fatos mencionados no *caput* desta cláusula, competirá a LICENCIANTE tomar, às suas expensas, medidas legais ou promover negociações visando a defesa dos direitos dos registros licenciados, contando com a colaboração da LICENCIADA que aqui se obriga a dar. Caso a LICENCIANTE não queira perseguir os contrafatores, por razão própria, então a LICENCIADA poderá fazê-lo as suas expensas.

**CLÁUSULA 4ª:** O presente instrumento de cessão de direitos tem vigência de até 31/12/2019, podendo as partes contratantes, de comum acordo, renová-lo.

**CLÁUSULA 5ª:** A licença para exploração dos registros, objeto deste contrato, outorgada à LICENCIADA, será livre de qualquer remuneração, royalties ou dividendos em favor do LICENCIANTE.

**CLÁUSULA 6ª:** A LICENCIANTE poderá rescindir imotivada e unilateralmente este contrato, mediante aviso escrito à LICENCIADA, com trinta dias de antecedência da data em que passará a vigorar a rescisão.

§ 1º: Não será devido pela LICENCIANTE o pagamento de qualquer tipo de indenização a LICENCIADA pela rescisão de que trata o *caput* desta cláusula.

§ 2º: Após a rescisão ou término deste contrato, a LICENCIADA deverá:



ACADEMIA PARA TODOS

148

a) cessar a exploração dos registros licenciados, com exceção do que for necessário para atender os pedidos aceitos anteriormente a rescisão o término deste contrato, bem como cumprir as disposições dos itens "b" e "c" desta cláusula no prazo de 30 (trinta) dias contados da rescisão o término deste contrato; b) Apresentar à LICENCIANTE o saldo da posição e inventário completo de produtos acabados e semi-acabados relativos ao objeto deste contrato;

b) Vender os produtos acabados ou semi-acabados, sujeitando, todavia, a primeira oferta à LICENCIANTE, para a compra por preço médio de mercado na ocasião da rescisão ou terminação do contrato.

**CLÁUSULA 7ª:** Este contrato expressa totalmente o entendimento livre e espontâneo das partes, ficando cancelado todo e qualquer entendimento havido anteriormente, e nenhuma alteração adicionas nos termos deste contrato será válida, exceto quando feita por escrito e assinada por ambas as partes através de seus representantes legais.

**CLÁUSULA 8ª:** A LICENCIANTE autoriza a LICENCIADA a utilizar todo e qualquer tipo de laudo que comprove a qualidade e qualificação técnica dos produtos comercializados, dentre eles Nbr's, Laudo de Ergonomia e Biomecânica, Laudo de Teste de Salt Spray, bem como, qualquer outro que possa ser solicitado pelos órgãos licitantes / compradores.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato será interpretado e cumprido de acordo com as leis do Brasil. As partes elegem o foro de Maringá – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências ou litígio porventura oriundos deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Maringá - PR, 25 de Julho de 2019.

TESTEMUNHAS:

*Adriana Aparecida de Oliveira*  
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
CPF nº 030.530.729-04

*Maria Aparecida Machado*  
MARIA APARECIDA MACHADO  
CPF nº 695.790.679-53

*Mariel Marciljano Beck*  
UNILOG COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ: 03.408.450/0001-06  
MARIEL MARCILJANO BECK  
Sócio Administrador  
CPF 040.971.669-30  
RG 8.124.900-8 SESP/PR



ACADEMIA PARA TODOS

**PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**

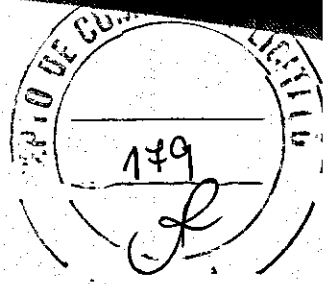
CNPJ: 08.374.053/0001-84

**PAULO ZIOBER JUNIOR**

Sócio Administrador

RG nº 3.516.421-9 SSP/PR

CPF nº 635.551.409-06



**08.374.053/0001-84**

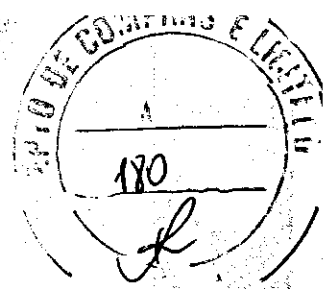
I.E. 903.86895-30

Paulo Ziober Equipamentos  
Metalúrgicos Ltda.

Rua Aluizio Nunes Costa, 822/B  
Pq. Cid Industrial - CEP 87070-780

Maringá - Paraná

esido



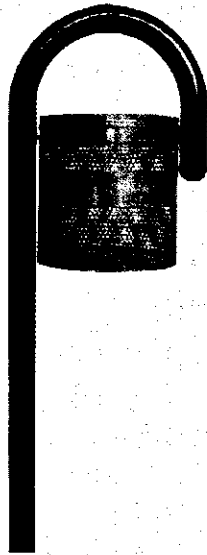
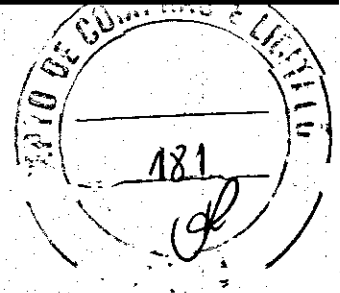
ACADEMIA PARA TODOS



Transformando aço  
em saúde e bem-estar



# 1 LIXEIRA

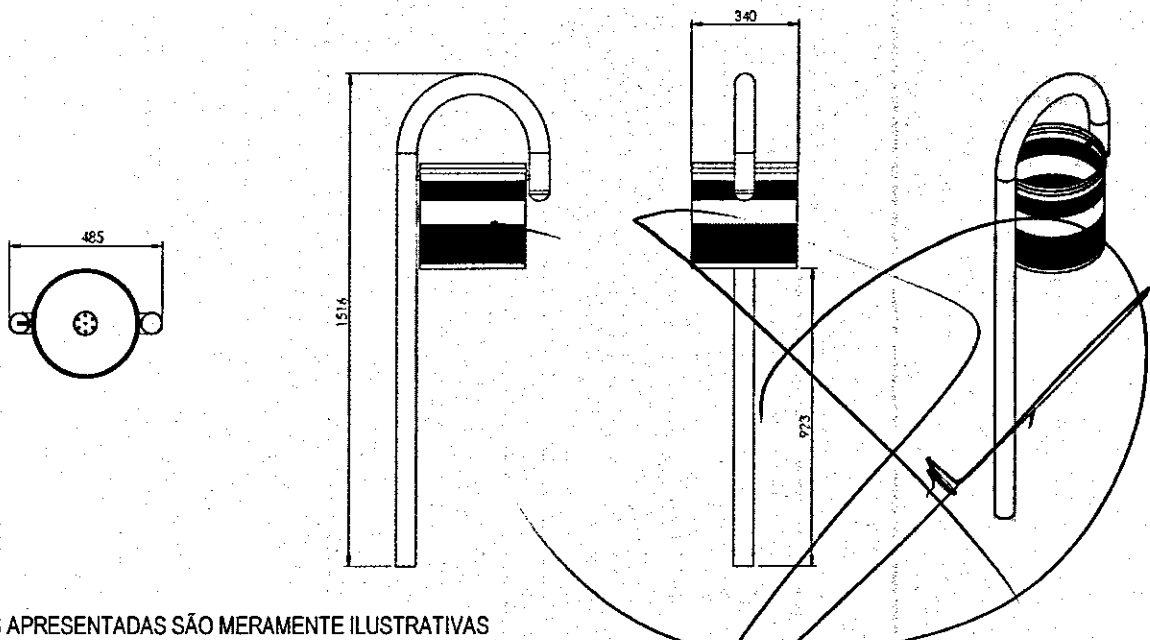


**PESO: 8 kg**

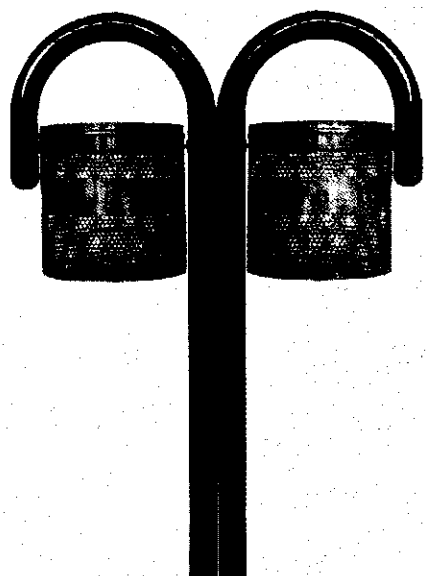
Verifique os detalhes de instalação da Lixeira Telada na página de instalação.

Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.

**MARCA: ZIOBER**  
**MODELO: LIXEIRA**



## 2 LIXEIRA DUPLA



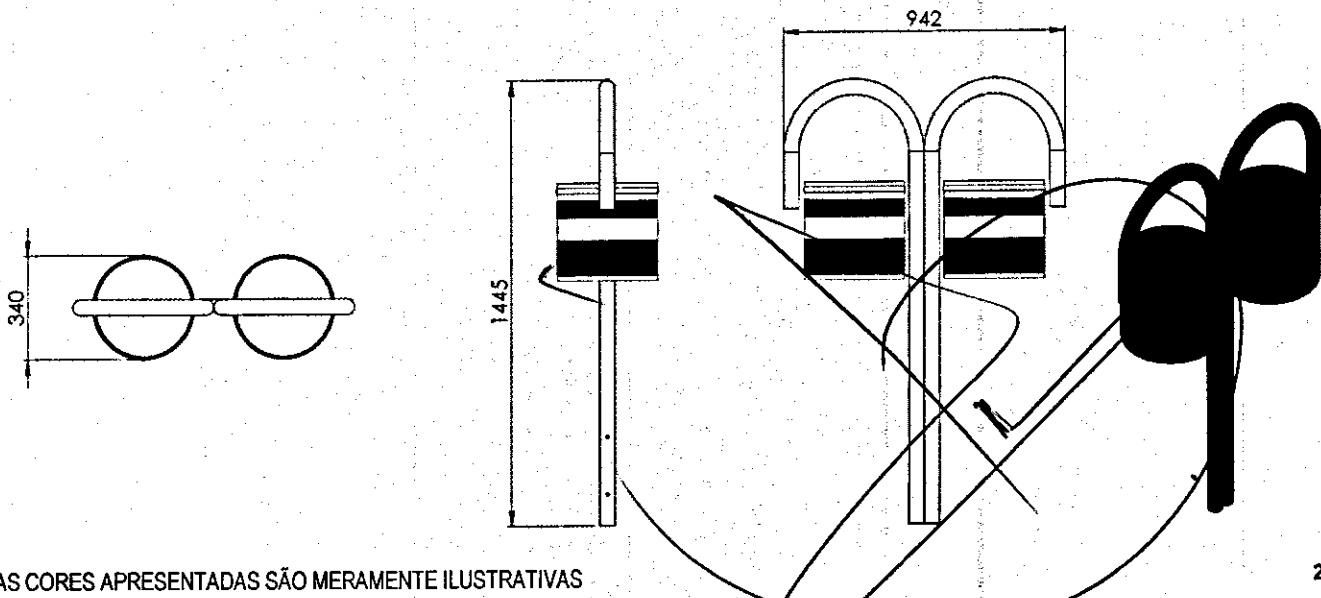
**PESO:** 16 kg

Verifique os detalhes de instalação da Lixeira Telada na página de instalação.

Lixeira dupla - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos zincados, arruelas e porca rebite de 10mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" ½ com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante.

**MARCA:** ZIOBER

**MODELO:** LIXEIRA DUPLA

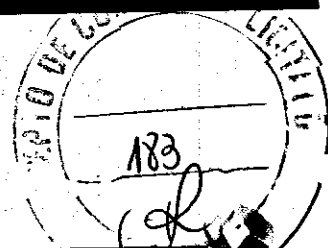
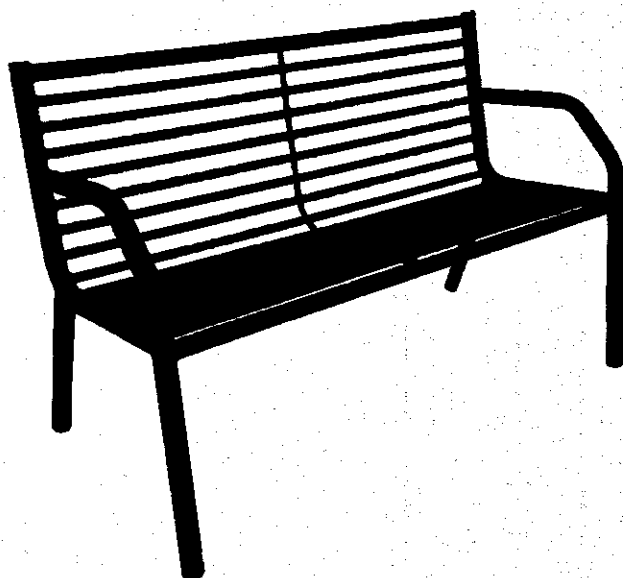


AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS

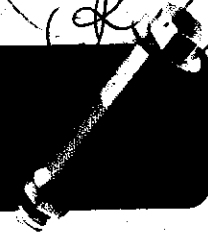
### 3 BANCO COM ENCOSTO

**ZIOBER**  
BRASIL

ACADEMIA PARA TODOS



A instalação deste equipamento é feita com **PARABOLT**. Verifique os detalhes na página de instalação.

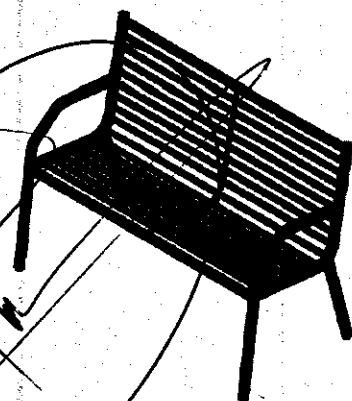
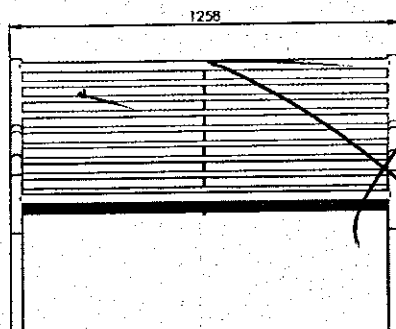
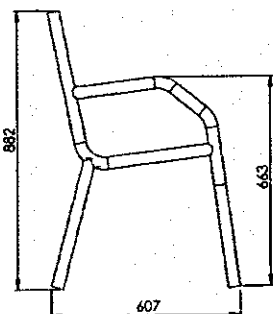


**PESO:** 20 kg  
**USUÁRIOS:** 3

Banco de praça com encosto – Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabolt de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo.

**MARCA:** ZIOBER

**MODELO:** BANCO COM ENCOSTO

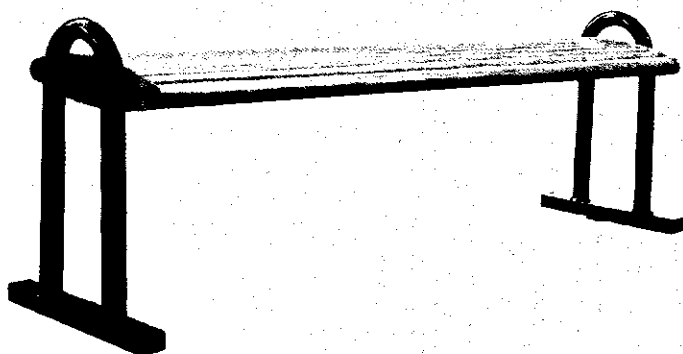




## 4 BANCO

**ZIOBER**  
BRASIL

ACADEMIA PARA TODOS

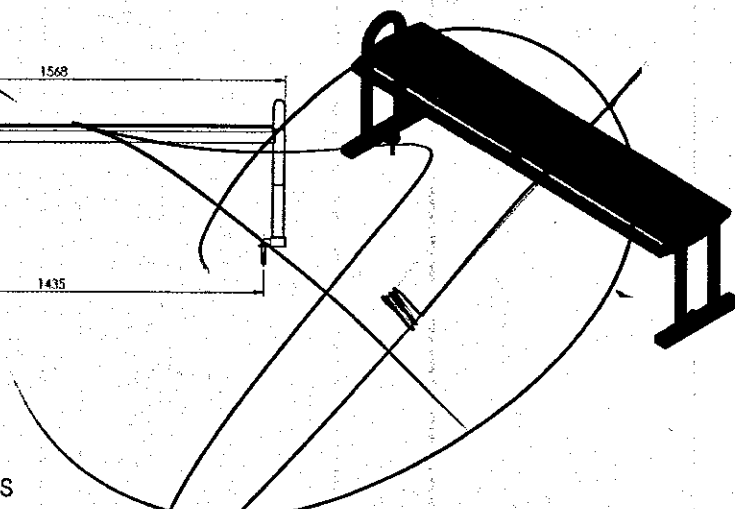
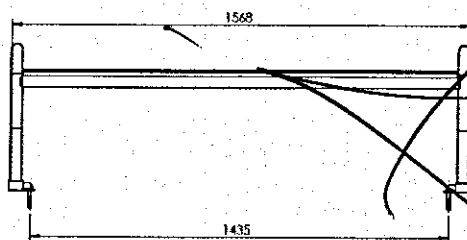
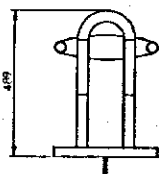


A instalação deste equipamento é feita com **PARABOLT**. Verifique os detalhes na página de instalação.

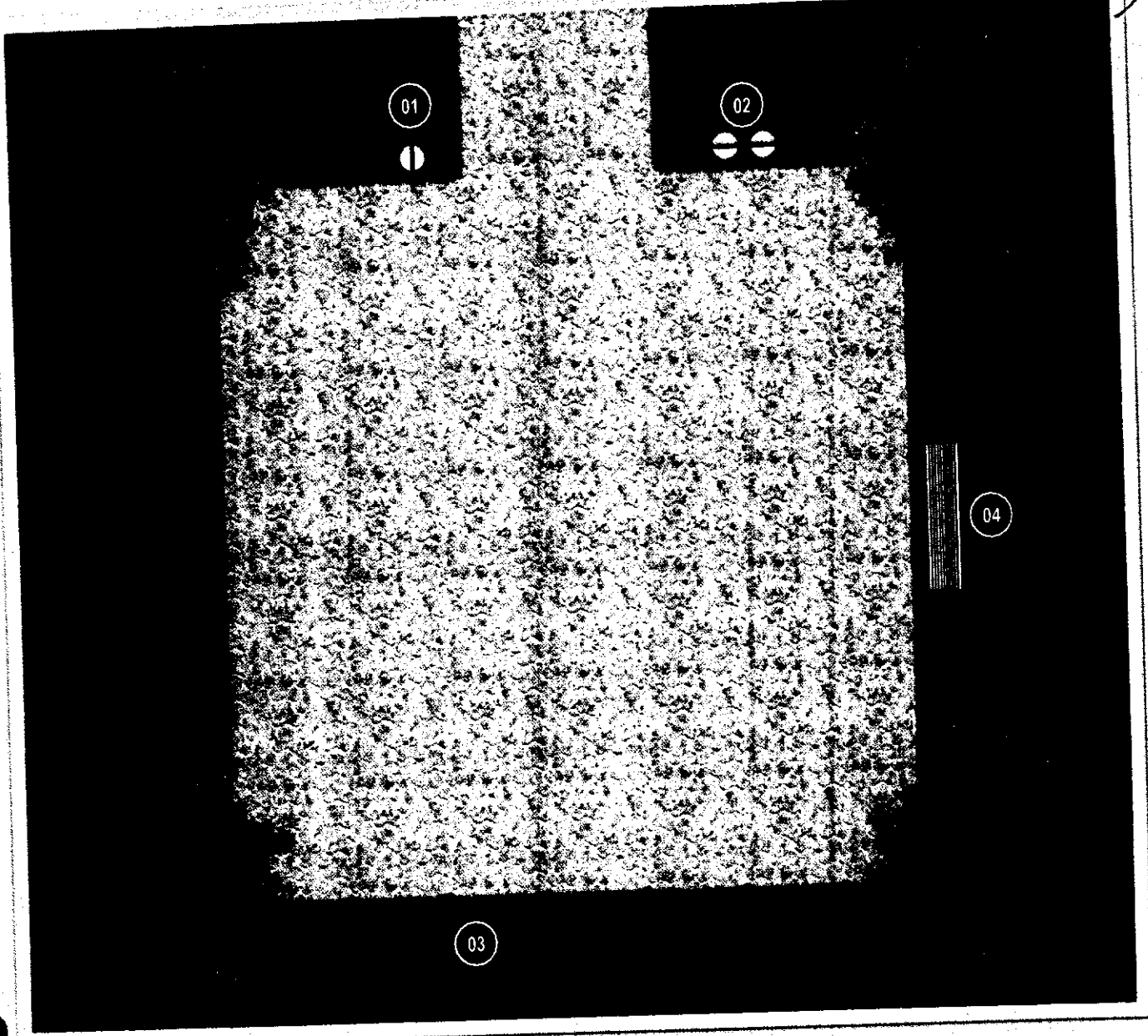
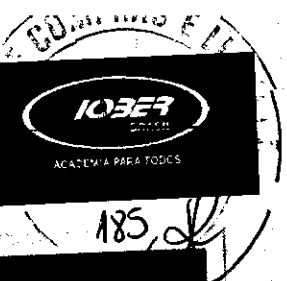
**PESO: 14 kg**  
**USUÁRIOS: 3**

Banco de Praça sem encosto – O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso dos usuário. Ele é opcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1"1/2 x 1,50mm; 3/4 x 1,20mm; 1 1/2 x 0,9mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostrático, solda mig. Chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 1/2" e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante

**MARCA: ZIOBER**  
**MODELO: BANCO**



# SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA QUADRADA



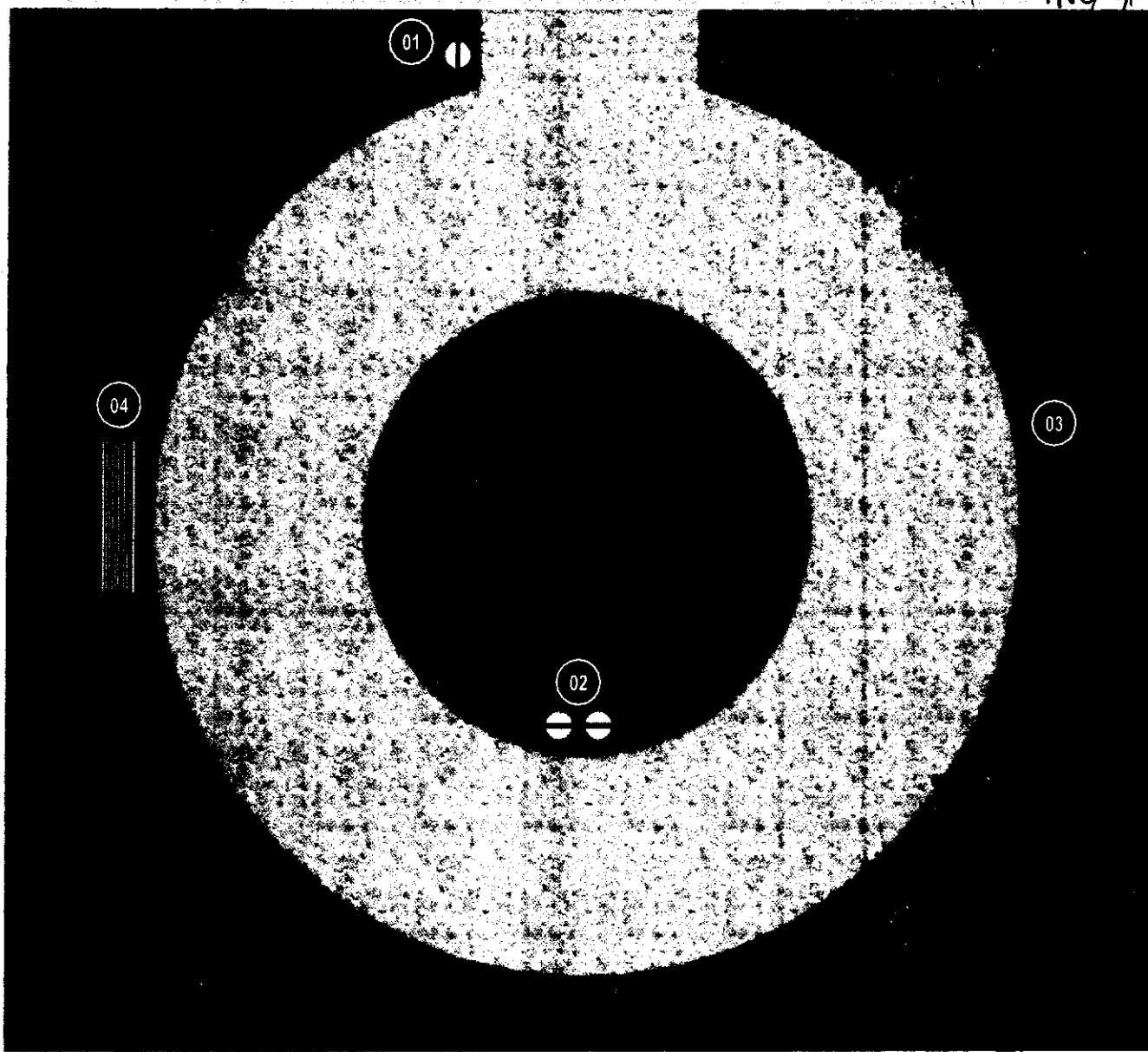
- 1. Lixeira
- 2. Lixeira Dupla
- 3. Banco com Encosto
- 4. Banco



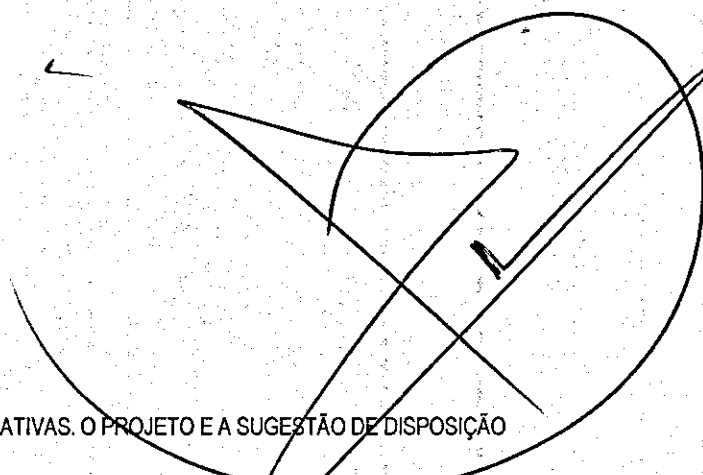
AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O PROJETO E A SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS APARELHOS NÃO ESTÃO EM ESCALA.

# SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA REDONDA

121 / 176 dk =

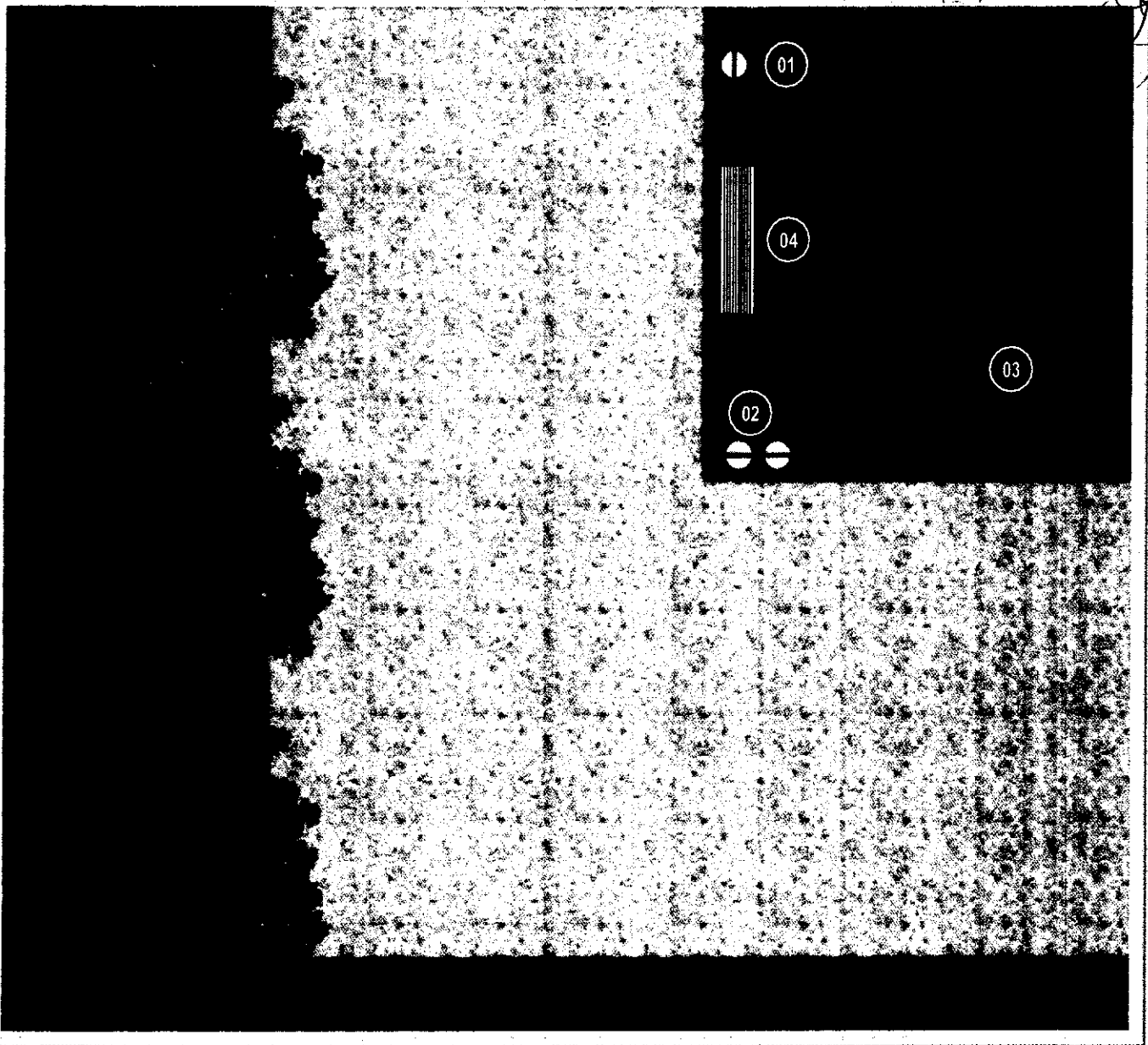


- 1. Lixeira
- 2. Lixeira Dupla
- 3. Banco com Encosto
- 4. Banco



AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O PROJETO E A SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS APARELHOS NÃO ESTÃO EM ESCALA.

# SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA EM L



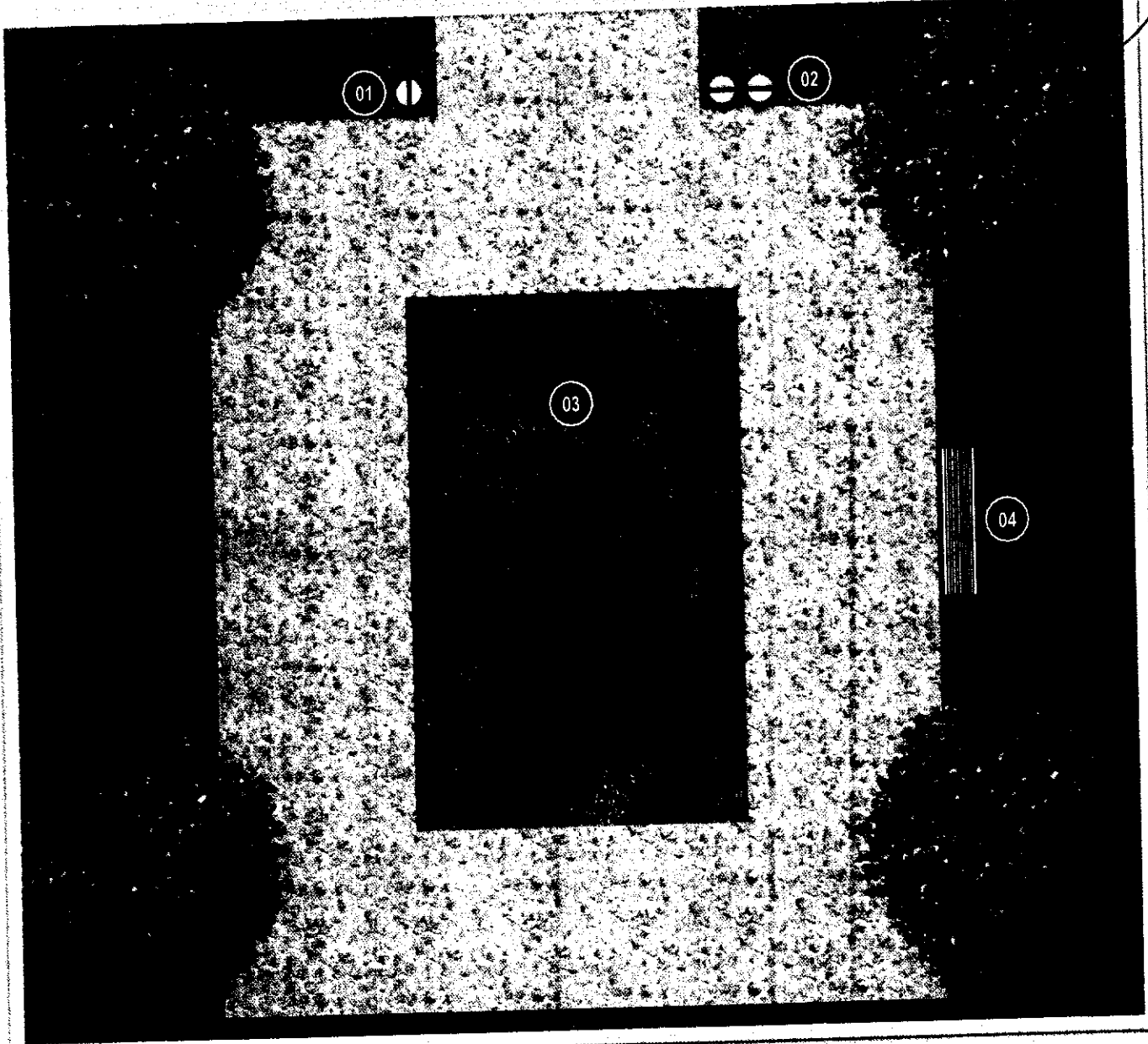
- 1. Lixeira
- 2. Lixeira Dupla

- 3. Banco com Encosto
- 4. Banco



AS CORES APRESENTADAS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O PROJETO E A SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS APARELHOS NÃO ESTÃO EM ESCALA.

# SUGESTÃO DE DISPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: PRAÇA RETANGULAR



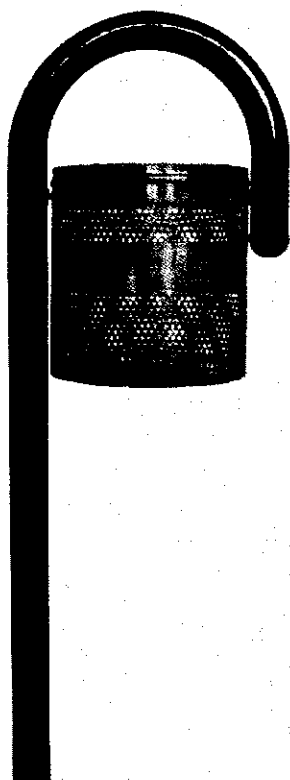
1. Lixeira
2. Lixeira Dupla

3. Banco com Encosto
4. Banco

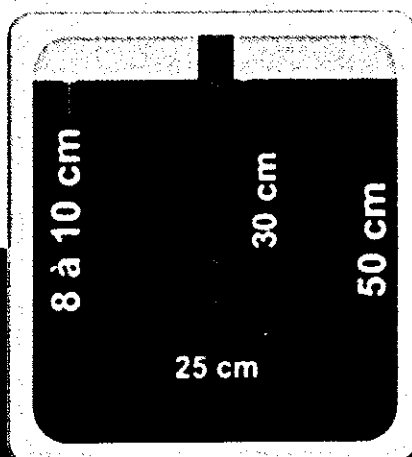
# INSTRUÇÕES PARA FIXAÇÃO DA LIXEIRA

IOBET  
BRASIL

ACADEMIA #M27 TODOS

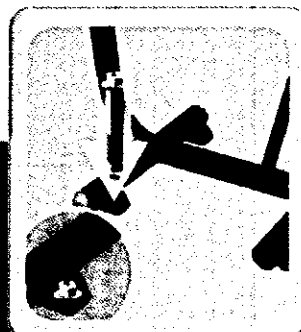
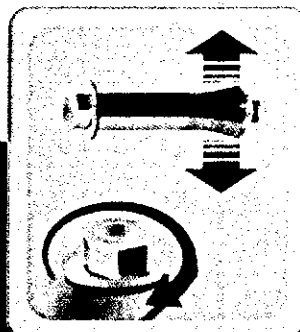
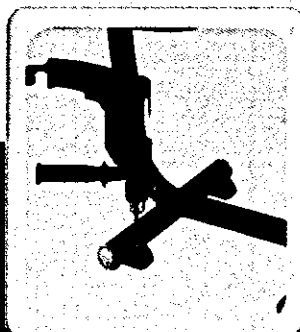
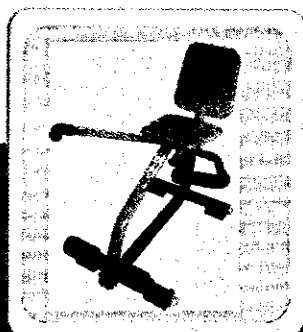
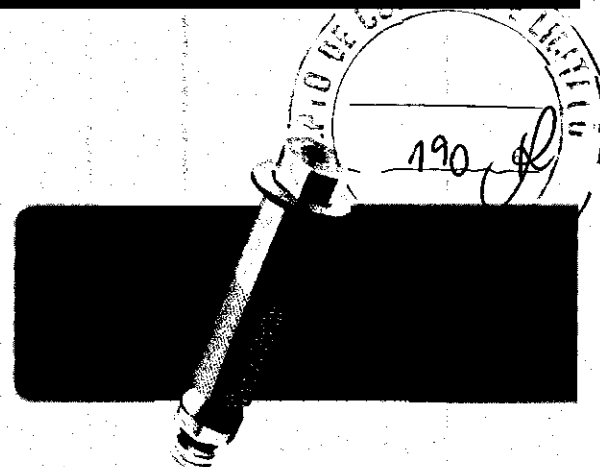


CONCRETAGEM



1. Faça um buraco com 25 cm de diâmetro e 40 cm de profundidade;
2. A calçada deverá ter de 8 cm a 10 cm de espessura de concreto e a lixeira deverá ser concretada a 30 cm de profundidade da calçada;
3. A cura do concreto deve ser feita no mínimo 7 dias antes da liberação da praça para o uso.

# INSTRUÇÕES PARA FIXAÇÃO COM PARABOLT



1. Posicione o aparelho conforme sua posição na planta;
2. Com uma furadeira, usando uma broca de vídea nº14, fure o concreto com o aparelho posicionado no local;
3. Fixe o Parabolt pressionando-o até se encaixar completamente, apoiando o aparelho no chão;
4. Rosqueie a porca do Parabolt para fixar o aparelho;
5. Em seguida, faça o mesmo processo no lado inverso ao primeiro furo, garantindo que o aparelho seja posicionado corretamente;
6. Repita o processo nos demais orifícios do aparelho.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

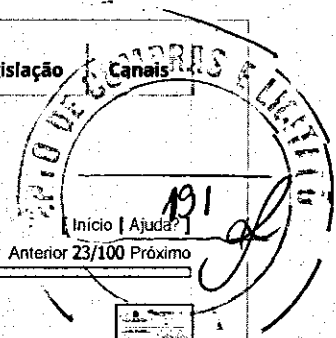
Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da  
**Propriedade Industrial**  
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI



► Consultar por: Base Desenhos | Finalizar Sessão

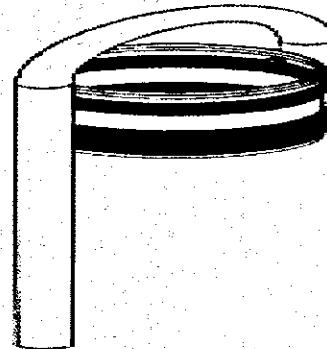
Anterior 23/100 Próximo

**Registro de Desenho Industrial**

(11) Nº do Registro: BR 30 2013 006865 0



Documento Publicado



(22) Data do Depósito: 13/09/2013

(51) Classificação: 09-09

(54) Título: CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LIXEIRA

(73) Nome do Titular: PAULO ZIOBER JUNIOR (BR/PR)

(72) Nome do Autor: PAULO ZIOBER JUNIOR

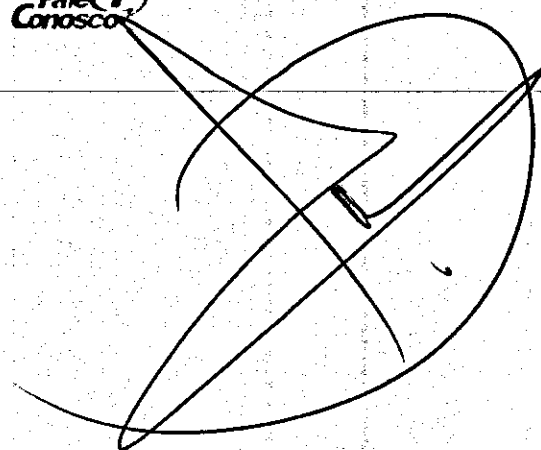
	Segundo Período X		Terceiro Período X		Quarto Período X		Quinto Período X		Vigência
	Ordinário	Extraordinário	Ordinário	Extraordinário	Ordinário	Extraordinário	Ordinário	Extraordinário	
Início	13/09/2017	14/09/2018	13/09/2022	14/09/2023	13/09/2027	14/09/2028	13/09/2032	14/09/2033	
Fim	13/09/2018	13/03/2019	13/09/2023	13/03/2024	13/09/2028	13/03/2029	13/09/2033	13/03/2034	13/09/2038

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	015140002178	07/11/2014	-	105	PAULO ZIOBER JUNIOR		-
✓	020140005195	06/02/2014	-	100	PAULO ZIOBER JUNIOR		-

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2517	02/04/2019	44	-	Registro extinto a contar de 14/09/2018.
2346	22/12/2015	39		
2279	09/09/2014	34	-	1. Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novo pedido adequado às orientações da Instrução Normativa PR nº 13/2013. 2. Alterar título para "configuração aplicada em lixeira". 3. Apresentar novo conjunto de figuras, corrigindo a figura 3, pois não representa a vista superior do objeto. Acrescentar a vista inferior e a posterior. 4. Adequar o relatório descritivo ao novo título e às novas figuras, sem mencionar que o objeto está fixado.
2273	29/07/2014	31	-	Notificação de depósito (AR: SA624762502BR01 UF: RJ Data: 13/09/2013 Hora: 00:00)

Dados atualizados até 23/07/2019 - Nº da Revista: 2533

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910

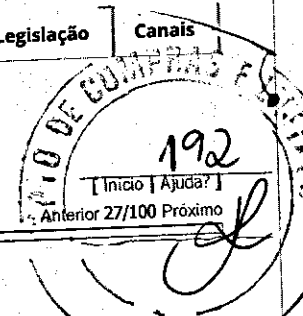




BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
--------	---------------------	-----------	----------	------------	--------

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI



» Consultar por: Base Desenhos | Finalizar Sessão

**Depósito de pedido de registro de Desenho Industrial**

(21) Nº do Pedido: BR 30 2013 006868 4  
 (22) Data do Depósito: 13/09/2013  
 (51) Classificação: 06-01  
 (54) Título: CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANCO.  
 (71) Nome do Depositante: PAULO ZIOBER JUNIOR. (BR/PR)  
 (72) Nome do Autor: PAULO ZIOBER JUNIOR.


	Segundo Período X		Terceiro Período X		Quarto Período X		Quinto Período X		Vigência
	Ordinário	Extraordinário	Ordinário	Extraordinário	Ordinário	Extraordinário	Ordinário	Extraordinário	
Início	13/09/2017	14/09/2018	13/09/2022	14/09/2023	13/09/2027	14/09/2028	13/09/2032	14/09/2033	13/09/2038
Fim	13/09/2018	13/03/2019	13/09/2023	13/03/2024	13/09/2028	13/03/2029	13/09/2033	13/03/2034	

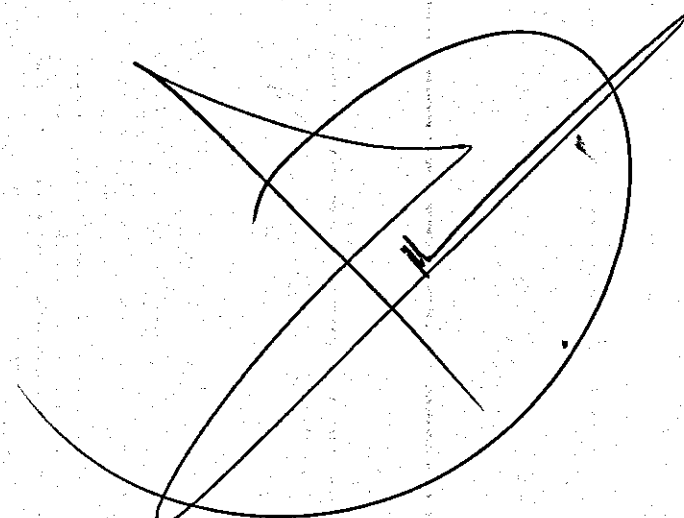
Petições						Cliente	Delivery	Data
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço				
✓	015140002172	07/11/2014	-	105		PAULO ZIOBER JUNIOR		-
✓	020140005198	06/02/2014	-	100		PAULO ZIOBER JUNIOR		-

Publicações				Complemento do Despacho
RPI	Data RPI	Despacho	Img	
2408	01/03/2017	35	-	Arquivamento
2385	20/09/2016	34	-	1. Algumas formas dos desenhos estão incorretas. Na vista da fig 3 há uma linha da estrutura do assento passando por dentro do pé do banco. Nas vistas das fig 6 e 7 acontece a mesma coisa. Na fig. 4 na parte do pé do banco há uma linha quase completando um círculo que deve ser excluída. Corrigir desenhos.
2279	09/09/2014	34	-	1. Cancelar a atual apresentação do pedido. O objeto deverá ser apresentado em todas as suas vistas ortogonais (anterior, posterior, superior, inferior e ambas as laterais) e ao menos em uma vista em perspectiva. 2. Alterar o título para: "Configuração aplicada em banco". 3. Retirar a palavra "fixado" do relatório descritivo e adaptá-lo à adição das novas figuras e à correção do título.
2273	29/07/2014	31	-	Notificação de depósito (AR: SA624762502BR04 UF: RJ Data: 13/09/2013 Hora: 00:00)

Dados atualizados até 23/07/2019 - Nº da Revista: 2533

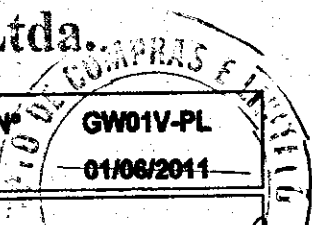
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910







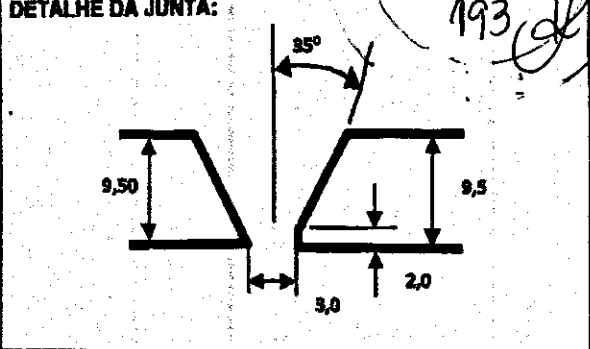
# ZIOBER - Equipamentos Metalúrgicos Ltda.



**ESPECIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM**      EPS Nº: **GW01V-PL**  
 Data: **01/06/2011**

**EMPRESA: ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

**Processo de Soldagem: MAG (GMAW)**  
**Tipo: Semi - Automática**  
**RQPS de Suporte: GW01V-PL**  
**PROJETO DA JUNTA**  
**Tipo: Em "V"**  
 Soldagem por um lado      Sim       Não   
 Soldagem pelos dois lados      Sim       Não   
 Cobre Junta: Sim  Não   
 Golvagem da Raiz: Sim  Não   
 Ângulo do Chanfro: 70° ± 5°  
 Abertura da Raiz (mm): 2,0 à 4,0  
 Face da Raiz (mm): 2,0 à 4,0



**METAL DE BASE**  
 Especificação, Tipo e Grau: **ASTM A-36**      P - Nº: 1      Grupo Nº: 1  
    Com: **ASTM A-36**      P - Nº: 1      Grupo Nº: 1  
 Outros: **N/A**  
 Faixa de Espessura do Metal Base (mm)      Chanfro: 9,50      Ângulo: 9,50

**CONSUMÍVEIS**  
 Especificação SFA: **5.18**      F-Nº: 6      A-Nº: 1  
 Classificação AWS: **ER 70S 6**      Fluxo: **N/A**  
 Fabricante e Nome Comercial dos Consumíveis: **Conforme Lista de Consumíveis Certificados da FBTS.**  
 Faixa de Espessura depositada (mm)      Chanfro: 9,50      Ângulo: **Ilimitada**  
 Outros:

**Pré-Aquecimento**  
 Temperatura Mínima de Pré Aquecimento (°C): **25**      Temperatura de Interpasse (°C): **≤ 200**  
 Manutenção do Pré Aquecimento (°C): **N/A**      Outros:

**Posições**  
 Posição de Soldagem: **Todas**      Progressão de Soldagem: Ascendente  Descendente  NA

**CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS**  
 Tipo de Corrente e Polaridade: **CC +**      Eletrodo de Tungstênio: **N/A**      Diâmetro (mm): **N/A**  
 Tipo de Transferência para GMAW: **Curto Circuito**      Tipo: **N/A**  
 "Heat Input" máximo (kJ/cm): **N/A**      Outros: **N/A**

**Técnica**  
 Passe Retilíneo ou Oscilado: **Oscilado**      Oscilação: **Máximo de 3 x Ø da alma do eletrodo**  
 Passe Simples ou Múltiplo por lado: **Múltiplo**      Largura máxima de cordão: **Máximo de 3 x Ø da alma do eletrodo**  
 Número de Eletrodos: **N/A**      Espaçamento entre eletrodos (mm): **N/A**  
 Distância do Bico à peça - "Stick-Out" (mm): **15,0**      Martelamento: **N/A**  
 Limpeza Inicial e Entre Passos: **Escovamento/Esmerilhamento**      Outros: **N/A**

**Gás de Proteção**  
 Gás de Proteção / Composição: **N/A**      Vazão (l/min): **N/A**      Ø do bocal (mm): **06**  
 Gás de Purga / Composição: **72% Ar + 28% CO<sub>2</sub>**      Vazão (l/min): **15,0 à 20,0**

**Tratamento Térmico - Alívio de Tensões**  
 Temperatura (°C): **N/A**      Tempo: **N/A**

Passe ou Camada	Processo	Consumível		Corrente		Tensão (V)	Velocidade (cm/min)
		Classificação AWS	Ø (mm)	Tipo	(A)		
Raiz	MAG(GMAW)	ER 70S 6	0,8 à 1,2	CC +	180 - 200	22 à 28	± 16,0 à 20,0
Enchimento	MAG(GMAW)	ER 70S 6	0,8 à 1,2	CC +	200 - 230	24 à 30	± 25,0 à 30,0
Acabamento	MAG(GMAW)	ER 70S 6	0,8 à 1,2	CC +	190 - 210	24 à 30	± 25,0 à 30,0

EPS elaborada de acordo com as normas/códigos: **ASME VIII Div.1 e ASME IX Ed: 2010**  
 Observações:

Elaborado: *[Signature]*      Verificado:      Aprovado: *[Signature]*  
**Jorge Alexandre Carqueira Geraldo**  
**SNQC/END: 01806 SNQC-FBTS: 01638**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 8764  
 Rua: ...      Fone: ...      E-mail: ...

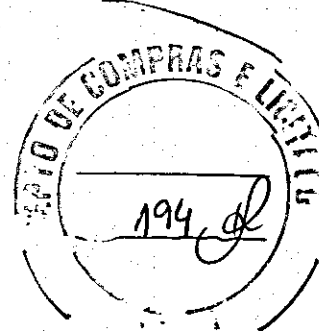
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **67262002180842110676-1**; Data: **20/02/2018 08:57:54**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGM24644-R06F**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 16:45:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 916220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 16:35:51 (hora local)**.

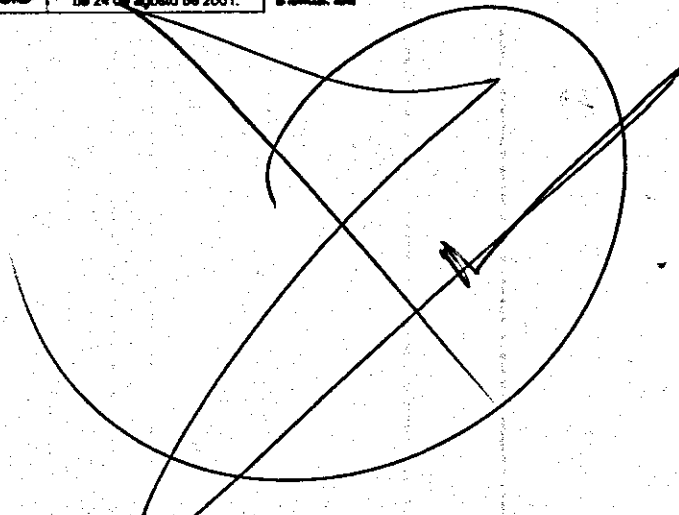
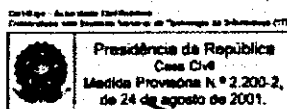
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67262002180842110676-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f651543288a3a86837e218d949636272ad7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bce9f4880937149378bbe87d470e93b94





**REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM (RQPS)**

RQPS Nº: GW01V-PL  
 Data: 24/08/2011  
 Folha: 01/02

**EMPRESA: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.**

Processo de Soldagem: MAG (GMAW)  
 Tipo: Semi - Automática  
 EPS: GW01V-PL

**PROJETO DA JUNTA**  
 Tipo: Em "V"  
 Soldagem por um lado:  Sim  Não   
 Soldagem pelos dois lados:  Sim  Não   
 Cobre Junta:  Sim  Não   
 Material: Metal de Solda  
 Golvagem da Raiz:  Sim  Não   
 Método: Esmertilhamento  
 Ângulo do Chanfro: 60° ± 0°  
 Abertura da Raiz (mm): 2,8 à 3,5  
 Face da Raiz (mm): 2,0

**DETALHE DA JUNTA**

**METAL DE BASE**

Especificação, Tipo e Grau: ASTM A-36  
 Com: ASTM A-36  
 Outros: N/A  
 Faixa de Espessura do Metal Base (mm):

P - Nº: 1 Grupo Nº: 1  
 P - Nº: 1 Grupo Nº: 1

Chanfro: 9,50  
 Ângulo: Ilimitado

**CONSUMÍVEIS**

Especificação SFA: 5.18  
 Classificação AWS: ER 70S 6  
 Fabricante e Nome Comercial dos Consumíveis: Conforme Lista de Consumíveis Certificados da FBTS.  
 Faixa de Espessura depositada (mm):  
 Outros:

F-Nº: 6  
 Fluxo: N/A  
 A-Nº: 1

Chanfro: 9,50  
 Ângulo: Ilimitada

**Pré-Aquecimento**

Temperatura Mínima de Pré Aquecimento (°C): 25  
 Manutenção do Pré Aquecimento (°C): N/A

Temperatura de Interpasse (°C): ≤ 250  
 Outros: Controle através de Pirômetro de Contato

**Posições**

Posição de Soldagem: 1 G  
 Progressão de Soldagem: Ascendente  Descendente  NA

**CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS**

Tipo de Corrente e Polaridade: CC +  
 Tipo de Transferência para GMAW: Curto Circuito  
 "Heat Input" máximo (kJ/cm): N/A

Eletrodo de Tungstênio: N/A  
 Outros: N/A

Diâmetro (mm): N/A  
 Tipo: N/A

**Técnica**

Passo Retilíneo ou Oscilado: Retilíneo e Oscilado  
 Passo Simples ou Múltiplo por lado: Múltiplo  
 Número de Eletrodos: N/A  
 Distância do Bico à peça - "Stick-Out" (mm): 10,0 à 20,0  
 Limpeza Inicial e Entre Passos: Escovamento/Esmertilhamento

Oscilação: Máximo de 3 x Ø da alma do eletrodo  
 Largura máxima de cordão: Máximo de 3 x Ø da alma do eletrodo  
 Espaçamento entre eletrodos (mm): N/A  
 Martelamento: N/A  
 Outros: N/A

**Gás de Proteção**

Gás de Proteção / Composição: N/A  
 Gás de Purga / Composição: 72% Ar + 28% CO<sub>2</sub>

Vazão (l/min): N/A  
 Vazão (l/min): 15,0 à 20,0

Ø do bocal (mm): 08

**Tratamento Térmico**

Temperatura (°C): N/A  
 Vel. Aquec. (°C/h): N/A  
 Norma: ASME VIII Div. 1 / Ed. 2010

Tempo (h): N/A  
 Vel. Resfr. (°C/h): N/A

Passo / Camada	Processo	Consumível		Corrente		Tensão (V)	Velocidade (cm/min)
		Classificação AWS	Ø (mm)	Tipo	(A)		
Raiz	MAG/GMAW	ER 70S 6	1,0	CC +	180 - 200	22 à 26	± 17,5
Enchimento 1	MAG/GMAW	ER 70S 6	1,0	CC +	210 - 230	26 à 30	± 30,0
Enchimento 2	MAG/GMAW	ER 70S 6	1,0	CC +	200 - 220	24 à 28	± 30,0
Acabamento	MAG/GMAW	ER 70S 6	1,0	CC +	200 - 230	26 à 29	± 31,0

Eletrodo: Alexandre Carqueira Geraldo  
 Verificado: Jorge Alexandre Carqueira Geraldo  
 Aprovado: Jorge Alexandre Carqueira Geraldo

SENAI - Equipamentos Metalúrgicos Ltda.  
 Rua: ...  
 CREA-PR: 9677 / 170  
 SNOC - END: 01208 / 18 / SNOC - FONE: 01538 / 12

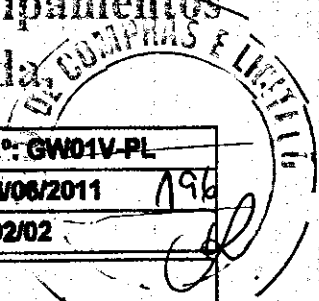
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, III do Decreto 5.721/2008 e demais disposições em vigor, certifico que a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67262002180842110599-1; Data: 20/02/2018 08:5

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24643-4271  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23



**REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SOLDAGEM (RQPS)**

RQPS Nº: GW01V-PL  
Data: 24/06/2011  
Folha: 02/02

**EXAME VISUAL**  
De acordo com: Teste de Qualificação de Soldagem TQS: 001/11 Resultado: APROVADO

**ENSAIO DE TRAÇÃO**

Preparação: QW-462.1(a) Método de Ensaio: QW-152 Critério de Aceitação: QW-163

Identificação	Dimensões (mm)	Secção (mm <sup>2</sup> )	Carga de Ruptura (Kgf)	Tensão (Mpa)	Local de Ruptura
T1	19,25 x 9,95	174,21	7.300	411	Fora da Solda
T2	19,25 x 8,85	171,69	7.200	411	Fora da Solda

Relatório nº: 11067875 MCRJ Laboratório: TORK Controle Tecnológico de Materiais Ltda.

**ENSAIO DE DOBRAMENTO GUIADO**

Preparação: Método de Ensaio: Critério de Aceitação:

Identificação	Dimensões (mm)	r Cutelo (mm)	Distância entre Rolletes (mm)	Angulo de Dobramento	Identificação e dimensões das descontinuidades
DF 1	38,0 x 9,5	38,00	60,20	180°	Não apresentou descontinuidades.
DF 2	38,0 x 9,5	38,00	60,20	180°	Não apresentou descontinuidades.
DR 1	38,0 x 9,5	38,00	60,20	180°	Não apresentou descontinuidades.
DR 2	38,0 x 9,5	38,00	60,20	180°	Apresentou descontinuidade linear ≤ 3,2 mm

Relatório nº: 11067875 MCRJ Laboratório: TORK Controle Tecnológico de Materiais Ltda.

**ENSAIO DE IMPACTO**

Preparação: N/A Temperatura: N/A Tipo: N/A Unidade: N/A

Localização do entalhe / Energia Absorvida: N/A

Solda	Linha de Fusão		2 mm L.F		5mm L.F		Solda		Linha de Fusão		2mm L.F		5mm L.F	
	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor
-														

Relatório: Laboratório

**ENSAIO MACROGRÁFICO (PARA SOLDA EM ÂNGULO)**

Resultado da Macrografia: N/A  
Penetração no Metal de Base: N/A  
Lauda: N/A  
Relatório: N/A Laboratório: N/A

**ENSAIO DE DUREZA**

Preparação: N/A Tipo: N/A Impressões: N/A

M. Base		ZTA		Solda		Solda		ZTA		M.Base	
nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor	nº	Valor

Relatório: N/A Laboratório: N/A

Observações: Aplicadas as Normas de Qualificação ASME - IX e ASME VIII - Div.1 / Ed. 2010

Nome do Soldador: ROGERIO MEIRELLES LEITE Símbolo: S-02 Chapa: TQS: 001/2011

Testes conduzidos por: Jorge Alexandre Cerqueira Geraldo

Certificamos que as declarações neste Registro são corretas e que os testes das soldas foram preparados, soldados e testados conforme as determinações requeridas pelo código ASME IX-2010.

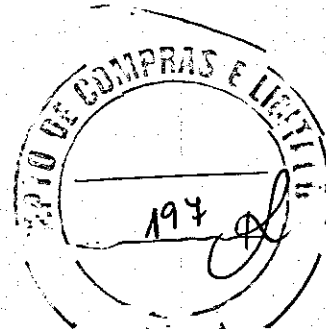
Elaborado: Jorge Alexandre Cerqueira Geraldo  
Verificado: Jorge Alexandre Cerqueira Geraldo  
Aprovado: Jorge Alexandre Cerqueira Geraldo

SENAI - Equipamentos Metalúrgicos Ltda.  
CREA-PR: 90771/D  
SNOC- END: 01998 / SNOC - PETS: 1098 IS-12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2019 16:46:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 916221

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/02/2020 16:35:51 (hora local).

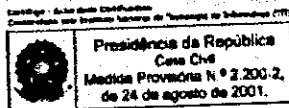
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67262002180842110599-1 a 67262002180842110599-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

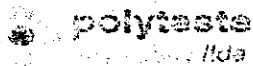
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f89b30aa3e7223b0afce820a4b157d301d7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bc65  
17d39048f5683f800af22c60cfd546



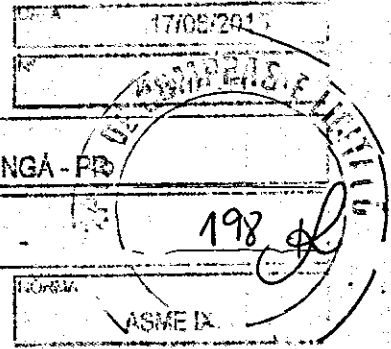
*[Handwritten signature]*



# RELATORIO DE INSPEÇÃO

17/05/2018

## RADIOGRÁFICA



EMPRESA: ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS

LOCAL: MARINGÁ - PR

TÍTULO: QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR

DESENHO: -

ESPECIFICAÇÃO: SAE 1005-1010

PROCEDIMENTO: PT-ER-003-R.8

NORMA: ASME IX

TIPO DE PEÇA: TUBO

TECNICA RADIOGRAFICA:  PS-VS  PS-VS (PAM)  PD-WI  PD-WI  PD-WI (SEF)

TENSÃO: 13.56 C

TIPO DE FONTE:  IRIDIUM 192  COBALTO 60  SELÊNIO 75

PROTEÇÃO: PL 130

PENETRAMENTO: ASTM 1A-1B / 10-6 FE E N

### RESULTADOS DO EXAME

FILME	EQUIPAMENTO OPERACIONAL	JUNTA	POSICÃO	ESPESSURA (mm)	DIÂMETRO (mm)	SOLDADOR	DESCRIÇÃO NOTAS DE	CALIBRAGEM		OBSERVAÇÃO
								mm	mm	
1	Thiago Ramos	CP 01	0-1	4	3"	S 21	-	A	-	GMAW - GG
2	"	"	1-2	"	"	"	-	A	-	"
3	"	"	2-3	"	"	"	-	A	-	"
4	"	"	3-0	"	"	"	-	A	-	"

### LEGENDA

- A = APROVADO
- R = REPROVADO
- CC = CONCAVIDADE
- RE = REBOINADO
- PO = POROSIDADE
- IE = INCLUSÃO DE ESCORIA
- T = TRINCA
- IT = INCLUSÃO DE FUNDIDO
- FF = FALTA DE FUSÃO
- IS = IRREG. SUPERFICIAL
- FP = ALTA PENETRAÇÃO
- PE = PENETRAÇÃO
- M = MORFOTURBO

1ª VIA - CLIENTE

FISCALIZAÇÃO

CLIENTE: **STAS Terezinha Ribeiro**  
Inspetora de Soldagem Nível 1

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

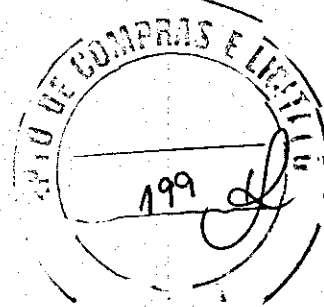
**Cód. Autenticação: 67262002180842110505-1; Data: 20/02/2018 08:57:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24640-GRKT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 16:47:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 916222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 16:35:51 (hora local)**.

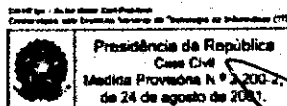
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67262002180842110505-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

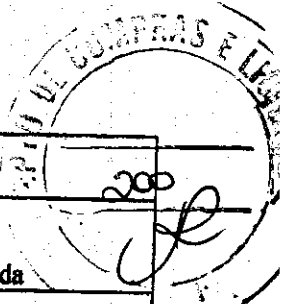
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5ff9f30761a938f67c81f9ddee8b30c672d7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bc7f674157fe8e5935f790d731b66ff2e0



*[Handwritten signature]*



ACOMPANHAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR

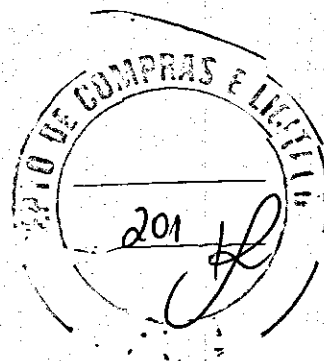


<b>NES</b>		RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADORES				
RAQS Nº 05		DATA: 11/08/2015 Cliente: Zlober Equipamentos Metalurgicos Ltda				
NOME:	Thiago Ramos NR: 537 Sinete: S-21				Nº DE TESTE: 01 (CP 1)	
EPS Nº:	GW01V-PL				Nº REVISÃO: n/a	
PEÇA TESTE Nº: 01	TUBO Nº: 01	CHAPA Nº: N/A	JUNTA ÂNGULO Nº: n/a			
MATERIAL DE BASE: SAE 1006/1010			TIPO CHANFRO: 60°			
POSIÇÃO DE TESTE: 6G		PROGRESSÃO ASC.: ( x )		PROGRESSÃO DESC: ( )		
DIÂMETRO: 3"	ESPESSURA: 4,00mm	GÁS PURGA VAZÃO:	SIM ( ) NÃO ( x )			
COBRE JUNTA: SIM ( x ) NÃO ( ) Tubo Metalico						
CAMADA	PROCESSO	DIÂMETRO	CLASSE AWS	MARCA COMERCIAL	POL.	ESPESSURA METAL DEPOSITADO
RAIZ	GMAW MAG	1,00mm	ER 70S6	Belgo	cc+	--
ENCHIMENTO	GMAW MAG	1,00mm	ER 70S6	Belgo	cc+	--
ACABAMENTO	GMAW MAG	1,00mm	ER 70S6	Belgo	cc+	4,00mm
INSPEÇÃO VISUAL: APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>			INSPETOR SOLDAGEM: Eros Nakazora Ribeiro			
INSPEÇÃO VISUAL: REPROVADO <input type="checkbox"/>			FISCALIZAÇÃO DE SOLDAGEM:			
ENSAIOS MECÂNICOS E EXAMES NÃO DESTRUTIVOS						
TIPO	EXECUTANTE	Nº RELATÓRIO	RESULTADO			
GAMAGRAFIA	Polyteste	589/15	Aprovado			
DOBRAMENTO						
MACROGRAFIA						
OBSERVAÇÕES:						
INSPETOR DE SOLDAGEM: <i>Eros Nakazora Ribeiro</i> DATA: 11/08/2015			FISCALIZAÇÃO DE SOLDAGEM: DATA: ___/___/___			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 16:47:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 916223

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 16:35:51 (hora local)**.

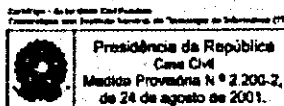
**1Código de Autenticação Digital:** 67262002180842110494-1

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fddb1c47ef71b1a0737fd15b1cb018955d7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bc327fb2b27965fa4be649c72adefe4ff2



*(Handwritten signature)*



# CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR E OPERADOR DE SOLDAGEM

Norma: *ASME IX - 2010*

CQS  
Nº **04**  
DATA: 18/08/2015 Rev.0  
FOLHA: 1/1

202

CLIENTE: Ziober Equipamentos Metalurgicos Ltda

Norma: ASME IX

Soldador/Operador: Thiago Ramos  
nr: 537

Teste:

EPS:

01 (CP 01)

GW01V-PL

S-21

VARIÁVEL		TESTE	FAIXA DE	
Processo de Soldagem		(GMAW) MAG	(GMAW) MAG	
Tipo de Processo		SEMI-AUTOMATICO	SEMI-AUTOMATICO	
Posição da Soldagem	Solda em Chanfro	6G	TODAS	
	Solda em Ângulo	6G	TODAS	
Progressão da Soldagem		N/A	N/A	
Tipo de Junta		JUNTA DE TOPO - CILINDRO 1"	TODOS	
Cobre-Junta / Tipo		COM	COM	
Metal de Base	Especificação	SAE 1006, 1010	SAE 1006/1010	
	PNº ou Grupo	--		
	Espessura (mm)	Solda em Chanfro	4,00	≤ 8,00 mm
		Solda em Ângulo	N/A	TODAS
	Diâmetro	Solda em Chanfro	3"	≥ 25,0 mm
		Solda em Ângulo	N/A	TODAS
Metal de Adição	Especificação AWS	AWS 5, 18	FNº 6	
	Classificação AWS	ER 70S6		
	F-Nº ou Grupo	6		
	Espessura, Depósito (mm)	4,00		≤ 8,00 mm
Características Elétricas	Corrente	CC	CC	
	Polaridade	REVERSA (-)	REVERSA (-)	
	Modo de Transferência	Curto circuito, Globular	TODOS	
Gás de Proteção		ARGÔNIO 72% + 28% CO2	TODOS	
Gás de Purga		N/A	N/A	
Equipamento de Soldagem		Eletromagnética CC+	TODOS	

### ENSAIOS

TIPO DE ENSAIO	RESULTADO	EXECUTADO POR	RELATÓRIO OU VISTO	DATA
EVS	APROVADO	Eros Nakazora Ribeiro SNOCS 3654N1	RAQS 005.2015	11.08.2015
RADIOGRAFIA	APROVADO	POLYTESTE	589/15	17.08.2015

REQUALIFICAÇÃO:  SIM  NÃO

**Certificamos a veracidade das informações aqui registradas e que os corpos de prova foram preparados, soldados e testados de acordo com os requisitos do código acima referenciado.**

<p>Inspetor de Soldagem N2</p> <p style="text-align: center;"><i>Edison Rizzo Junior</i> SNOCS 1994N2</p> <p>DATA 18/08/2015</p>	<p>Inspetor de soldagem N1</p> <p style="text-align: center;"><i>Eros Nakazora Ribeiro</i> SNOCS 3654N1</p> <p>DATA 18/08/2015</p>	<p>(Cliente)</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p>DATA</p>
--	--	---

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 sujeitos a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

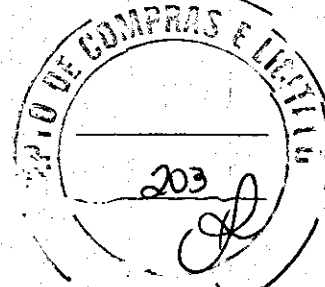
Cód. Autenticação: 67262002180842110408-1; Data: 20/02/2018 08:57:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACGM24629.2305

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 16:48:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 916224

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 16:35:51 (hora local)**.

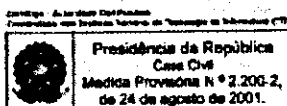
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67262002180842110408-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f6cb815f6adde9d1b81eb222998dbec1ed7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bc8c1af926a672055fdd00c53bfa834efd



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Rua Francisco de Sá, 1145 - Barro das Estrelas - São Paulo/SP - CEP: 06700-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (11) 3244-5441 - Fax: (11) 3244-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67260609171603470615-1; Data: 06/09/2017 16:04:26

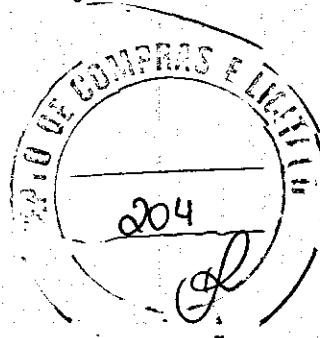
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31233-2NCZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET-005.159/17**  
**MATERIAL METÁLICO**

**INTERESSADO:** **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**  
Rua Aluizio Nunes Costa, 822, barracão B – Cidade Industrial  
CEP: 87070-774 – Maringá - PR  
Ref.: (PJ100-022934)



**1. IDENTIFICAÇÃO DA (S) AMOSTRA (S)**

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: 007318 – Chapa de aço cortada 4.75 mm / flange, recebida no laboratório em 24/04/2017.  
Identificação Interna: SM-2-JUN-2017-005210.

**2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)**

NBR 9209:1986 - Preparação de superfícies para pintura - processo de fosfatização.

**3. RESULTADOS OBTIDOS**

Determinação da massa do revestimento

Parâmetro	Unidade	Obtido
Largura	mm	59,22
Comprimento	mm	50,38
Massa com revestimento	g	148,1594
Massa sem revestimento	g	148,1494
*Massa	g/m <sup>2</sup>	1,68

\* Massa de Fosfato por unidade de área de superfície fosfatizada.

**4. EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S)**

Equipamento	Número de patrimônio	Certificado de calibração	Órgão calibrador	Data da próxima calibração
Paquímetro	10063	LME-1711	LAFB	07/2017
Balança	20128	BA 173_06_16	Padrão Balanças	06/2018

**5. DATA DO (S) ENSAIO (S)**

Ensaio realizado em junho/2017.

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA.**  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

São Paulo, 21 de junho de 2017.  
**L.A. FALCÃO BAUER LTDA.**  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

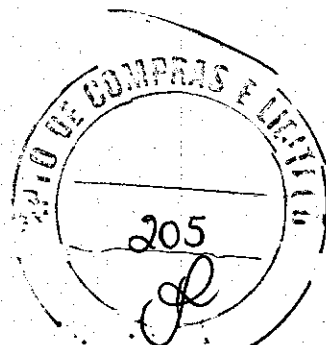
**DANIEL MARTINS MANCINI**  
SUPERVISOR DE LABORATORIO

**ENGº EDUARDO MARQUES**  
GERENTE DE UNIDADE  
CREA nº 06C/066201

NHP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/10/2018 16:25:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 813192

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/10/2019 16:23:26 (hora local).

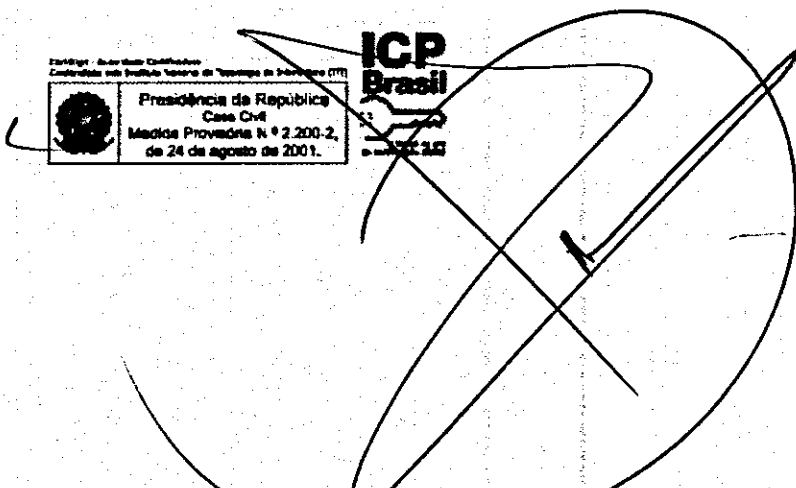
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67260609171603470615-1

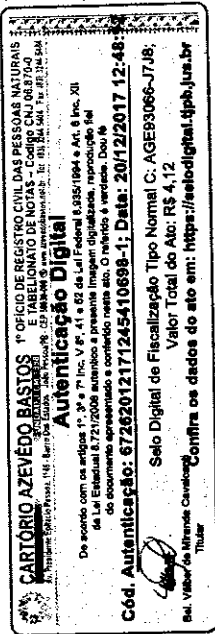
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

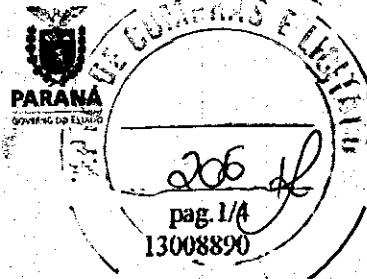
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f6b6ff9d573490bbb2e8ceea79b8a9c92cb3e39ad6de6d3191052b76d2b4507d7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bc5f04bff9693bb51da92f92268bf9368c





# TECPAR

CENTRO de ENSAIOS TECNOLÓGICOS  
LABORATÓRIO de METAL MECÂNICA



## RELATÓRIO DE ENSAIOS nº 13008890

ente: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA  
dereço: Rua Aluizio Nunes Costa nº 822-B, Parque Cidade Industrial, MARINGÁ PR  
CEP 87.070-774

período de ensaios: 14/06/2013 a 02/07/2013

Os resultados são restritos ao material recebido/ensaiado no TECPAR. A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

Este Relatório de Ensaios cancela e substitui o Relatório de Ensaios 13005956 emitido 05/07/2013.

### 1.0 MATERIAL:

"03 corpos de provas testemunhas da fabricação/fosfatização/pintura de materiais/processos usados na fabricação de equipamentos para ginástica, atividades físicas e entretenimento, identificados como: 01) TUBO REDONDO diâmetro 1.1/2" espessura de parede 1,50mm; 02) TUBO REDONDO diâmetro 2" espessura de parede 2,0mm e 03) CHAPA DE AÇO CARBONO espessura de parede 4,75mm, conforme Proposta 002218/2013".

### 2.0 SERVIÇO REALIZADO:

- 2.1 Análise química qualitativa/quantitativa na superfície dos corpos de provas para verificação da existência da camada de fosfatização e determinação da massa dessa camada por metro quadrado.
- 2.2 Análise química quantitativa/classificar quanto ao tipo de aço.
- 2.3 Determinação da espessura de parede da chapa de aço.
- 2.4 Determinação da aderência e espessura da camada de tinta.

### 3.0 MÉTODOS UTILIZADOS:

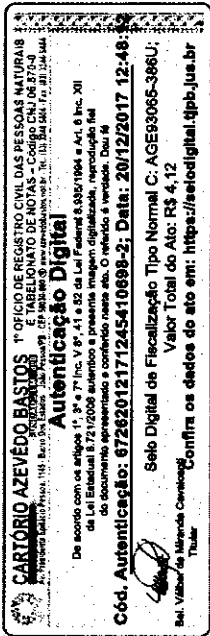
3.1 Análise química qualitativa: verificação da existência da camada de fosfatização na superfície dos corpos de provas.

A amostragem foi efetuada após a retirada da camada de tinta com solvente; a seguir, coloca-se uma superfície de grande área em água régia por aproximadamente 2 minutos, interrompendo-se este ataque com o objetivo de se determinar somente o elemento químico Fósforo presente em sua superfície, aplicando-se a metodologia abaixo (3.2.4) para determinar o teor de Fósforo.

Finalmente compara-se os teores de Fósforo presente na liga com o teor presente na superfície (camada de fosfatização).

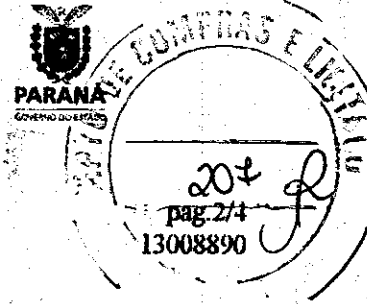
3.2 Análise química quantitativa:

- 3.2.1 Carbono – Combustão direta (Absorção no Infravermelho), JIS G 1211/1981, IU LAMM MM08.
- 3.2.2 Silício – Fotometria (Azul de Molibdênio), JIS G 1212/1997, IE LAMM 011 rev C.
- 3.2.3 Manganês – Fotometria (Periodato de Sódio), JIS G 1213/2001, IE LAMM 005 rev E.
- 3.2.4 Fósforo – Fotometria (Azul de Molibdênio), JIS G 1214/1998, IE LAMM 004 rev E.
- 3.2.5 Enxôfre – Combustão direta (Absorção no Infravermelho), JIS G 1215/1982, IU LAMM MM08.



# TECPAR

**CENTRO de ENSAIOS TECNOLÓGICOS  
LABORATÓRIO de METAL MECÂNICA**



ABNT NBR 10443/Dez2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.

ABNT NBR 11003/Out2009 – Tintas - Determinação da aderência.

### EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

Nome: Analisador de Carbono/Enxofre  
Marca: HORIBA  
Modelo: EMIA - 1200  
Nº de série: 510042-D

4.2 Nome: Espectrofotômetro  
Marca: SHIMADZU  
Modelo: UV – mini 1240V  
Nº de série: A10953900335 YS

4.3 Nome: Paquímetro universal  
Marca: MITUTOYO  
Modelo: Analógico, faixa de medição 0 a 15mm, resolução 0,01mm  
Nº de id: MM58 (Cert. de Calibração 10005955, próxima calibração: 16.06.15).

4.4 Nome: Medidor digital de camadas para bases ferrosa  
Marca: MITUTOYO  
Modelo: Digi-Derm 979-747  
Nº de série: 0144603  
Eqpto nº: MM 42 (Calibração dos padrões de espessuras, Cert. de Calibração 11002567, data da calibração: 10/03/11)

### 5.0 PADRÕES UTILIZADOS:

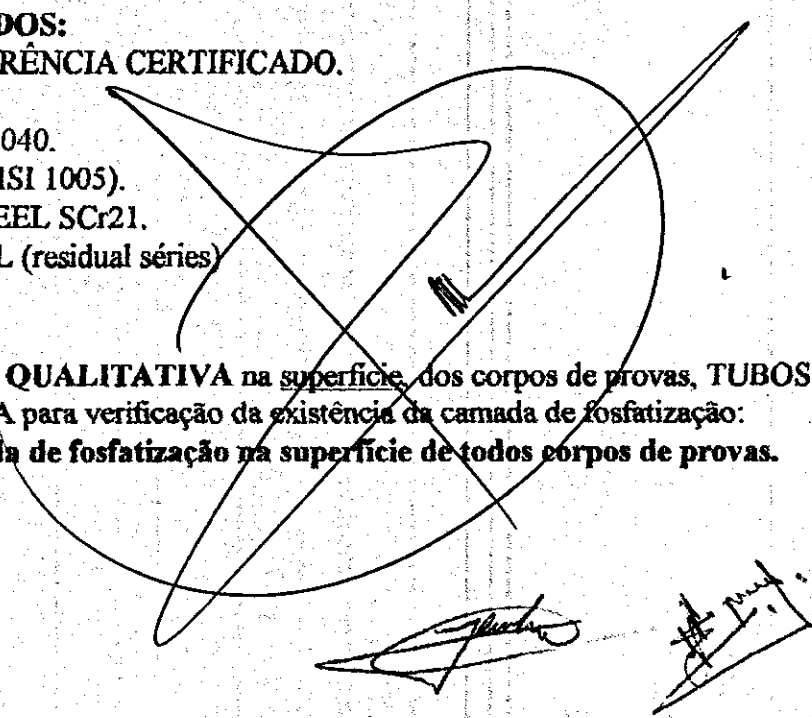
#### 5.1 MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO.

IPT 11A – AISI 1020.  
IPT 14A – AÇO CARBONO 1040.  
IPT 39 – AÇO CARBONO (AISI 1005).  
JSS 513-4 – CHROMIUM STEEL SCr21.  
BCS 451/1 – CARBON STEEL (residual séries)

### 6.0 RESULTADOS:

6.1 ANÁLISE QUÍMICA QUALITATIVA na superfície dos corpos de provas, TUBOS diâmetros 1.1/2" e 2" e CHAPA para verificação da existência da camada de fosfatização:

**Foi detectado a camada de fosfatização na superfície de todos corpos de provas.**

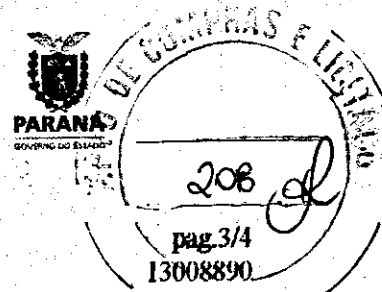




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE NOTAS CARTEIRAS OU DE REGISTRO DE  
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
 Rua: ...  
 De acordo com as regras nº 77, 78, 79, 80, 81 e 82 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII  
 do Lei Estadual nº 12.120/08 alterada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 67262013171245410698-3; Data: 20/12/2017 12:48  
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE93064-E4GT;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Bal. Valor de Menor Custo: Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br

# TÊCPAR

CENTRO de ENSAIOS TECNOLÓGICOS  
 LABORATÓRIO de METAL MECÂNICA



### DETERMINAÇÃO da MASSA de FOSFATO POR UNIDADE DE ÁREA:

Corpo de prova:	Massa de FOSFATO por unidade de área (total (duas faces)), (g/m <sup>2</sup> ):
Tubo, Ø 1.1/2", 1,5mm: (h=19,6; øext.=38,06; øint.=34,83)mm	4,67
Tubo, Ø 2", 2,00mm: (h=22,66; øext.=50,43; øint.=46,43)mm	5,36
Chapa, 4,75mm: (36,2x63,2 e 33,2x63,33)mm	4,80 e 4,51, média = 4,65

### 6.3 ANÁLISE QUÍMICA QUANTITATIVA, verificação do tipo de aço utilizado:

Corpo de prova:	Elementos, teores em % ou (g/100g):				
	Carbono	Silício	Manganês	Fósforo	Enxôfre
Tubo, Ø 1.1/2", 1,5mm	0,07	0,01	0,44	0,015	0,007
Tubo, Ø 2", 2,00mm	0,06	0,02	0,22	0,014	0,006
Chapa, 4,75mm	0,15	0,01	0,73	0,015	0,009

#### Classificação:

6.3.1 O corpo de prova TUBO Ø 1.1/2" 1,5mm pode ser classificado, de acordo com a composição química para os elementos acima analisados, como **AÇO CARBONO designação COPANT 1008 e 1009** conforme a norma ABNT NBR NM 87/Out2000.

6.3.2 O corpo de prova TUBO Ø 2" 2,0mm pode ser classificado, de acordo com a composição química para os elementos acima analisados, como **AÇO CARBONO designação COPANT 1005 e 1009** conforme a norma ABNT NBR NM 87/Out2000.

6.3.3 A CHAPA espessura 4,75mm pode ser classificada, de acordo com a composição química para os elementos acima analisados, como **AÇO CARBONO designação COPANT 1013, 1016, 1018 e 1019** conforme a norma ABNT NBR NM 87/Out2000.

### 6.4 DETERMINAÇÃO da ESPESSURA da CAMADA de TINTA:

Corpo de prova:	Resultado: média de 10 determinações, em (µm):
Tubo, Ø 1.1/2", 1,50mm	123
Tubo, Ø 2", 2,00mm	112
Chapa, 4,75mm	72

*[Handwritten signatures and scribbles over the bottom of the page, including a large circular mark and a signature.]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 24º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

# TECPAR

CENTRO de ENSAIOS TECNOLÓGICOS  
 LABORATÓRIO de METAL MECÂNICA




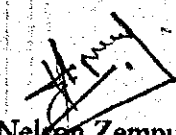
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
 209  
 pag. 4/4  
 13008890

## DETERMINAÇÃO da ADERÊNCIA da CAMADA de TINTA (método A - Corte em X)

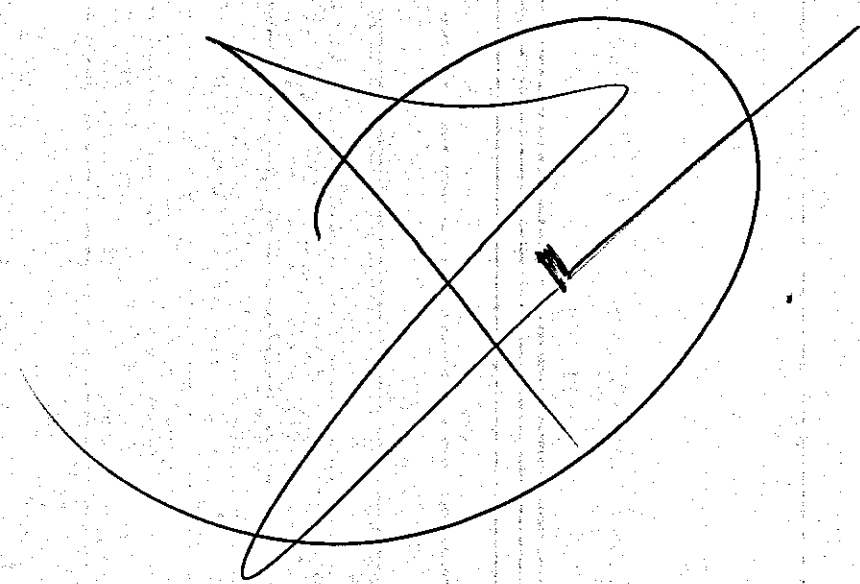
Corpo de prova:	RESULTADOS:		
	Destacamento na intersecção:	Destacamento ao longo das incisões:	Ocorreu destacamento entre camadas?
Tubo, Ø 1.1/2", 1,50mm	Yo - nenhum destacamento na intersecção	Xo - nenhum destacamento ao longo da incisão	Não ocorreu destacamento entre camadas
Tubo, Ø 2", 2,00mm	Yo - nenhum destacamento na intersecção	Xo - nenhum destacamento ao longo da incisão	Não ocorreu destacamento entre camadas
Chapa, 4,75mm	Yo - nenhum destacamento na intersecção	Xo - nenhum destacamento ao longo da incisão	Não ocorreu destacamento entre camadas

Curitiba, 21 de agosto de 2013

  
 José Luiz Olkuszewski  
 Técnico Químico, CRQ/9ª n° 9.400.727  
 210-lamm/13008890  
 LNZ

  
 Ladislau Nelsen Zempulski  
 Engenheiro Químico, CRQ/9ª n° 9.300.472

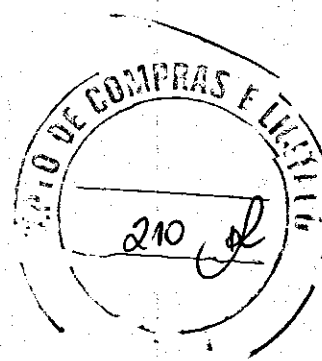
\*\*\*FIM\*\*\*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 15:23:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 872875**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 15:23:31 (hora local).

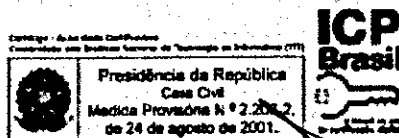
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 67262012171245410698-1 a 67262012171245410698-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

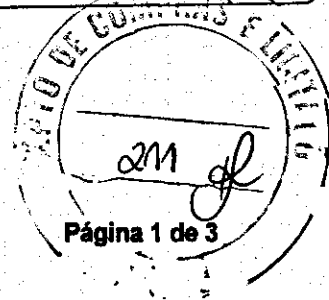
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b7275a6618b3b6fb0f272354e2bbc5e995d7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bcb26d9ac7187cf02e9f3f4957bc47625a



*[Handwritten signature and scribbles over the ICP Brasil stamp]*

Centro de Tecnologias de Materiais

## RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº. 15007847



CLIENTE: PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Aluizio Nunes Costa, 822-B. Parque Cidade Industrial. Maringá - PR.

Data de ensaio: 17/06/2013 a 08/09/2013.

Os resultados são restritos ao material ensaiado/recebido no Tecpar.  
A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

Este Relatório de Ensaio cancela e substitui o de Nº13006204, emitido em 13/09/2013.

### 1- MATERIAL

Fornecido com a seguinte identificação:

- Placas de aço carbono com 4,75 mm de espessura, Fosfatizada / Pintada em Azul. Identificada como Amostra 03 e Amostra 04.

### 2-SERVIÇOS REALIZADOS

- Ensaio de corrosão por exposição em Câmara de névoa salina por 2000 horas.
- Avaliação visual inicial e final após exposição - 2000 horas.
- Ensaio tecnológico: fotos antes e após 2000 horas de exposição.

### 3- METODOLOGIAS UTILIZADAS

- ABNT NBR 8094/83. Corrosão por exposição à névoa salina.
- ABNT NBR 5841/74. Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- ABNT NBR 5770/84. Determinação do grau de enferrujamento de superfícies pintadas (substituída pela ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - versão ISO 4628-3:2003).
- DIN EN ISO 4628-3:2003. Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings- Designation of quality and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting (ISO 4628-3:2003).
- ABNT NBR ISO 4628-3:2015. Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento. Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência. Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.

### 4- RESULTADOS

Corrosão por exposição à névoa salina - Avaliação visual: Período da exposição: 2000 horas.  
Equipamento: Câmara para Ensaio de Corrosão BASS Modelo USC-ISO-PLUS 01/2007 (LTMA 349).

- Início do Ensaio: 17/06/2013, 08:00h

Condutividade da água: 0,8 µs/cm

Concentração salina (NaCl): 5,0% (massa/volume).

Solução salina pH: 7,08;

Temperatura Inicial da Câmara: 35,0° C (Especificado 35 ± 2°C)

Pressão do ar: 1,00 kgf/cm<sup>2</sup> (Especificado 0,71 a 1,73 kgf/cm<sup>2</sup>)

- Final do Ensaio: 08/09/2013, 16:00h

Solução salina pH coletada: 6,80

Vazão ml/hora: 1,36 ml/hora (Especificado 1,00 a 2,00 ml/hora)

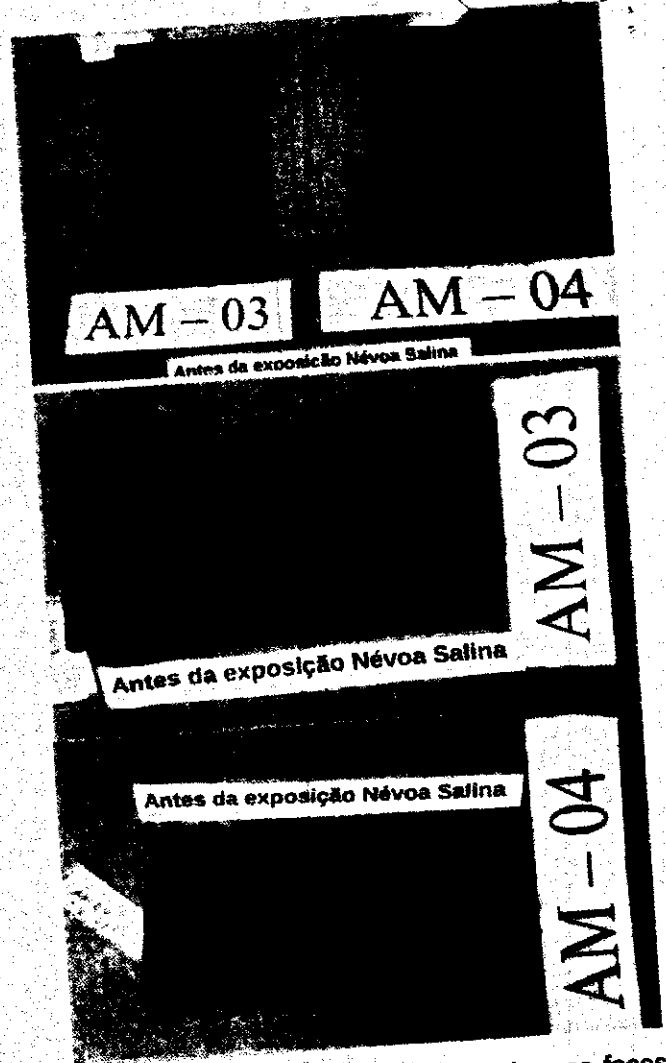
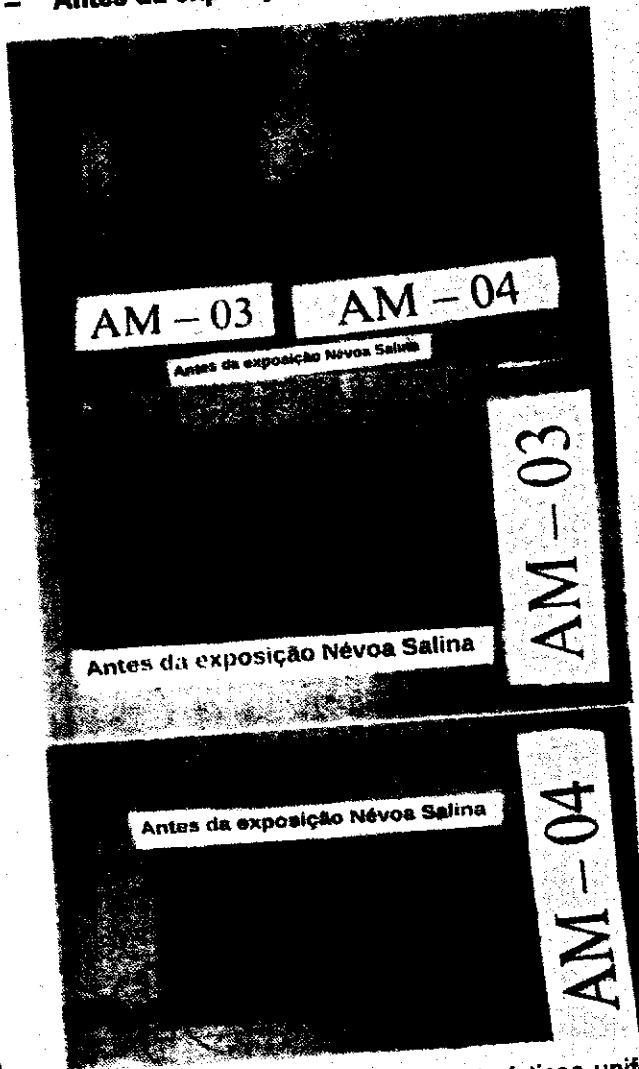
Temperatura Final da Câmara: 35°C (Especificado 35 ± 2°C)

Pressão do ar: 1,00 kgf/cm<sup>2</sup> (Especificado 0,71 a 1,73 kgf/cm<sup>2</sup>)

212  
J

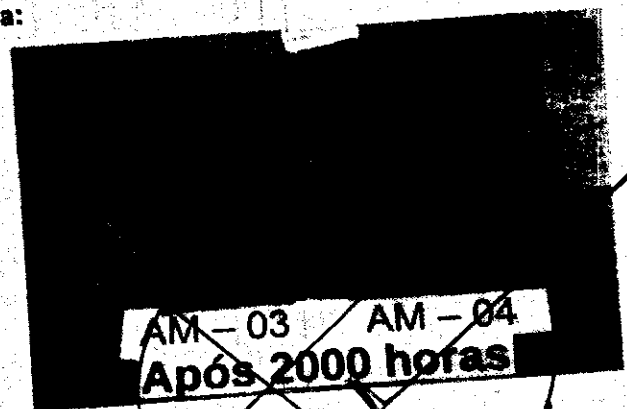
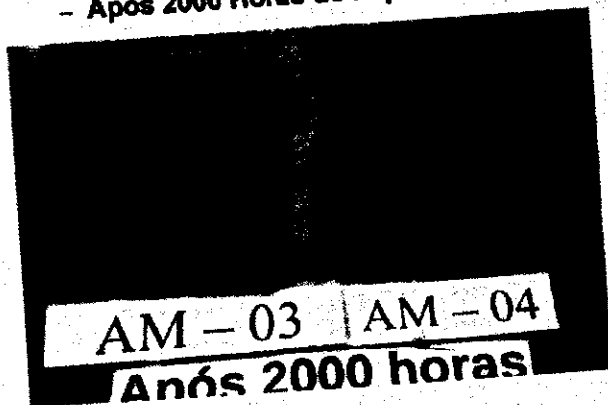
CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 15007847 – Pagina 2 de 3

- Antes da exposição à névoa salina:



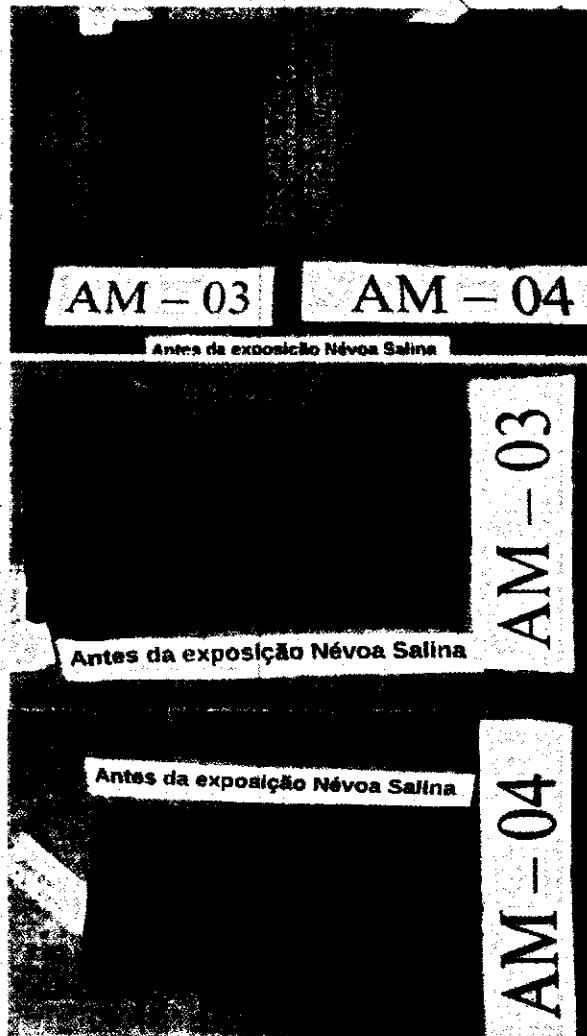
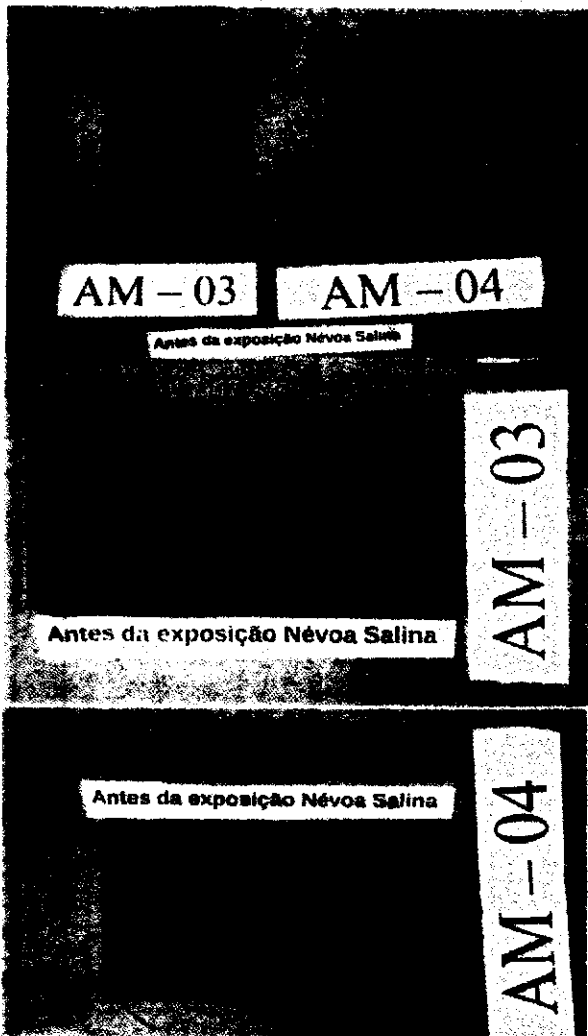
As amostras apresentaram características uniformes do acabamento em toda a peça (ambas as faces), conforme foto acima. Parafinado as bordas e furos.

- Após 2000 Horas de Exposição à névoa salina:



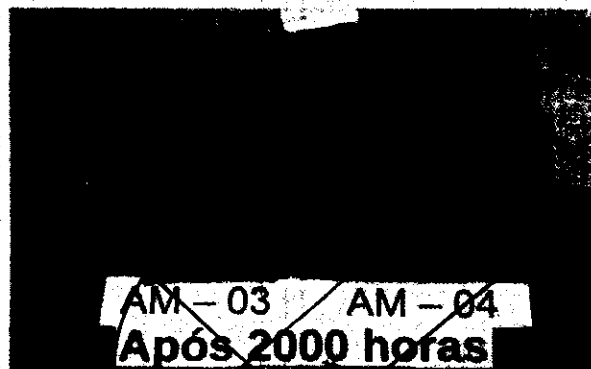
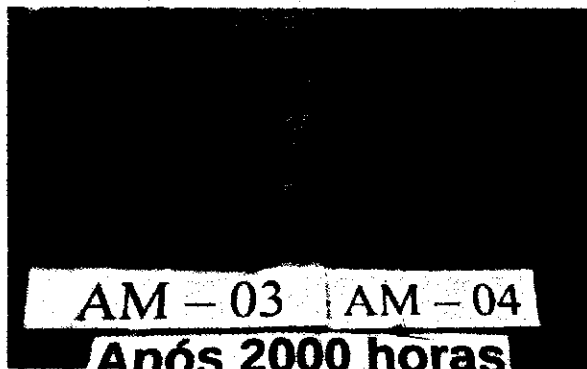
Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

- Antes da exposição à névoa salina:

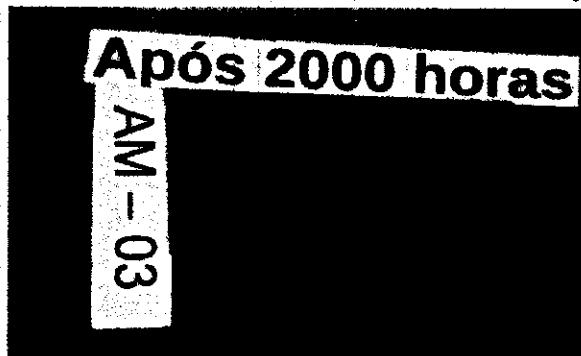
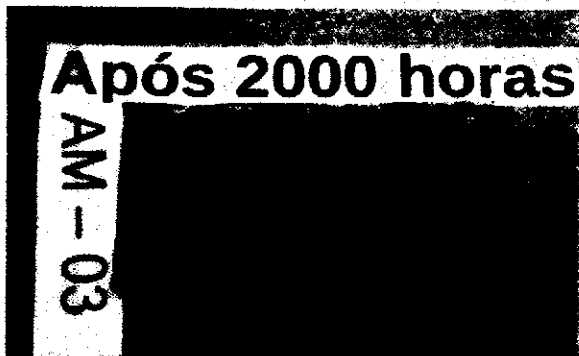


As amostras apresentaram características uniformes do acabamento em toda a peça (ambas as faces), conforme foto acima. Parafinado as bordas e furos.

- Após 2000 Horas de Exposição à névoa salina:

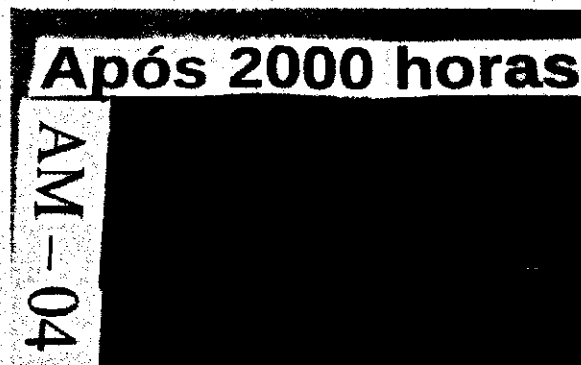
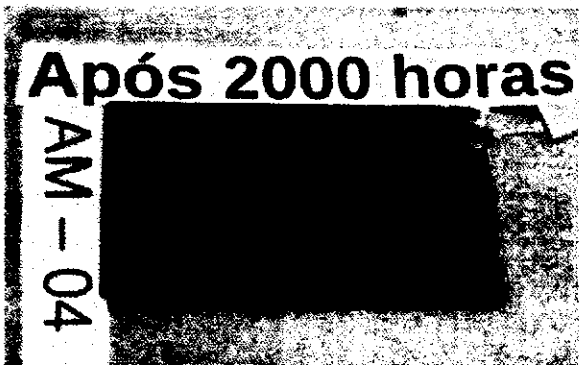


**Resultado por amostra:**



**Resultado amostra 01:** Após o período de ensaio a amostra não apresentou corrosão vermelha em nenhuma das faces, grau de enferrujamento: F0 – isento de ferrugem conforme ABNT NBR 5770/84, e grau de enferrujamento Ri0 (avaliado conforme DIN EN ISO 4628-3:2003 (ISO4628-3:2003) – Tabela 1: Grau de enferrujamento Ri0 com área enferrujada de 0% da peça e conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015 – Tabela 1: Grau de enferrujamento Ri0 com área enferrujada de 0% da peça). Não apresentou empolamento em nenhuma das faces (grau de empolamento d0/t0– isento de bolhas, avaliado conforme ABNT NBR 5841/74). Ver detalhes nas fotos anteriores.

**Resultado por amostra:**



**Resultado amostra 02:** Após o período de ensaio a amostra não apresentou corrosão vermelha em nenhuma das faces, grau F0 – isento de ferrugem conforme ABNT NBR 5770/84 e grau de enferrujamento Ri0 (avaliado conforme DIN EN ISO 4628-3:2003 (ISO4628-3:2003) – Tabela 1: Grau de enferrujamento Ri0 com área enferrujada de 0% da peça e conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015 – Tabela 1: Grau de enferrujamento Ri0 com área enferrujada de 0% da peça). Não apresentou empolamento em nenhuma das faces (grau de empolamento d0/t0– isento de bolhas, avaliado conforme ABNT NBR 5841/74). Ver detalhes nas fotos anteriores.

Curitiba, 05 de Agosto de 2015.

**ODILON VIDAL**  
 Químico – CRQ. 09200539

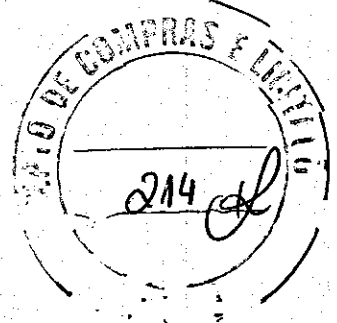
vnc/draco/storage-tec/235-laq/2015/2.Laudos/15007847\_Paulo\_Ziobar.doc

**MARCO ANTONIO NETZEL**  
 Químico Industrial – CRQ. 09201160  
 Gerente Centro de Tecnologias de Materiais

\*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2019 15:27:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 872876

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2020 15:26:35 (hora local).

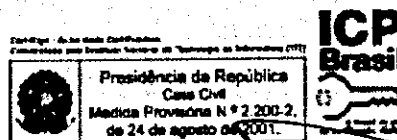
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67262012171245410633-1 a 67262012171245410633-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b058fdc3d0281258127206900345c46b767313cf0af16c6f3a22885159e03f8a4d7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bc75bb68f95208d4b667b60085e0c36c84



*[Handwritten signature and scribbles]*

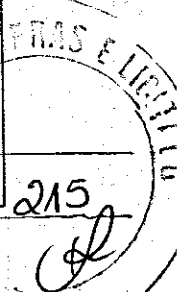




# Relatório de Ensaio

## R192433-01R02

Este relatório cancela e substitui o R192433-01R01



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número 0430.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

### Dados do cliente:

<b>Nome / CNPJ:</b>	PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA CNPJ: 08.374.053/0001-84
<b>Endereço:</b>	Rua Aluizio Nunes Costa, n.º 822 Barracão B – Cidade Industrial – CEP.: 87.070-774
<b>Cidade:</b>	Maringá / PR
<b>Proposta:</b>	2433-01/19

**Dados do interessado:** Mesmo do cliente.

### Metodologia utilizada:

<b>Norma:</b>	ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Método B.
---------------	--

### Identificação do produto:

<b>Nome:</b>	Segmento de material metálico revestido em cor verde.		
<b>Modelo:</b>	AM – PZ		
<b>Marca:</b>	Paulo Ziober.		
<b>N.º série:</b>	----	<b>Ident. Interna:</b>	2433-01
<b>Outras partes acompanhantes:</b>	-----		

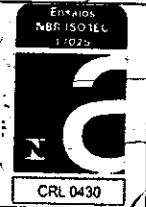
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 31º do Código de Processo Civil e das Resoluções CMF 171/2006 e CMF 157/2006, o presente instrumento eletrônico, assinado por  
 de La Estadual 8.721/2008 autêntico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**id. Autenticação: 6726160319142409030-1; Data: 15/03/2019 14:26**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1G08140-HYMH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>  
 Titular  
 Arquivo de Minuta em: <https://secedigital.jpb.jus.br>



# Relatório de Ensaio

## R192433-01R02

Este relatório cancela e substitui o R192433-01R01



216

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

### Resultados:

Obs.1: Este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.2: Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

Obs.3: A amostragem e a identificação do material analisado é responsabilidade do interessado.

Obs.4: O Labchair garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório.

Obs.5: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.

Obs.6: Os ensaios foram realizados em condições normais de temperatura e umidade, salvo as condições especiais informadas nos campos de ensaios.

<b>Norma</b>	NBR 10443:2008		<b>Item</b>	Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Método de ensaio.	
<b>Amostra</b>	2433-01 – Amostra chapa de aço carbono 1,50 mm, com tratamento de fosfatização conforme NBR 9209, revestida com tinta pó WEG, Politherm 26/Poliéster, aplicada por pistola eletrostática. (Informações cedidas pelo cliente)				
<b>Valores medidos (µm):</b>					
100	93	107	96		
102	82 (excluído mín.)	113	100		
113 (excluído máx.)	98	101	97		
Média: 100,70 µm			Desvio padrão: 5,73 µm		
Fator de redução de espessura normativo: 25 µm					
<b>Resultado: 75,70 µm</b>			<b>Incerteza: 1,70 µm</b>		
Área de inspeção atende aos requisitos normativos.					
Ensaio realizado conforme norma ABNT NBR 10443:2008 – Método B					
Instrumento utilizado: Medidor de espessura de camada Minipa – MCT401 nº série 588037 ajustado no zero e com padrão de espessura de 102 µm.					
Foram realizadas 12 medições, sendo descartados o menor e o maior valor.					
Temperatura ambiente e da superfície ensaiada: 22,6° C / Umidade: 51%UR					

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMÉRCIO CNJ 08.870.0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Inc. XII do Decreto Federal 28.243/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei 26.167/2000, a assinatura eletrônica do documento autenticado é válida para fins legais.  
 id. Autenticação: 87261803191424090930-2; Data: 15/03/2019 14:26:  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC09139-2K39;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <http://febofdigital.spb.jus.br>

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP  
 (14) 3662-9625 - [labchair@frisokar.com.br](mailto:labchair@frisokar.com.br)

FR 001 – rev. 03



# Relatório de Ensaio

## R192433-01R02

Este relatório cancela e substitui o R192433-01R01



217  
[Handwritten signature]

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17 025, sob o número 0430. A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC - Cgcre is Signatory of the ILAC Mutual Recognition Arrangement.

Data do Recebimento da amostragem	Período de ensaio
15/02/2019	21/02/2019

Bariri / SP, 08 de Março de 2019.

LABCHAIR LABORATÓRIO DE TESTES E ANÁLISE TÉCNICA

LABCHAIR LABORATÓRIO DE TESTES E ANÁLISE TÉCNICA

*Graziela T. Vicentini*  
Graziela Tamires Vicentini  
Gerente de Qualidade

*William Hashimoto de Moraes*  
William Hashimoto de Moraes  
Signatário Autorizado

### Anexo A - Histórico de Revisões

Revisão	Data	Descrição
00	22/02/2019	Emissão Inicial
01	07/03/2019	Inclusão de informações solicitadas pelo cliente.
02	08/03/2019	Inclusão de informações solicitadas pelo cliente.

*Will*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LIMPO - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, P, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

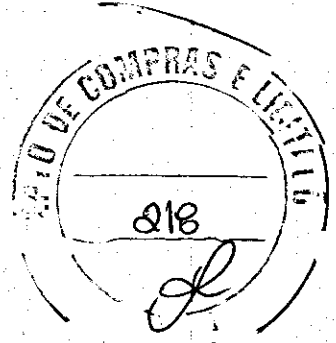
**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG09139-POPZ;**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

**54. Autenticação: 8728190319142409030-3; Data: 18/03/2019 14:26**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2019 14:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1199318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/03/2020 14:26:06 (hora local)**.

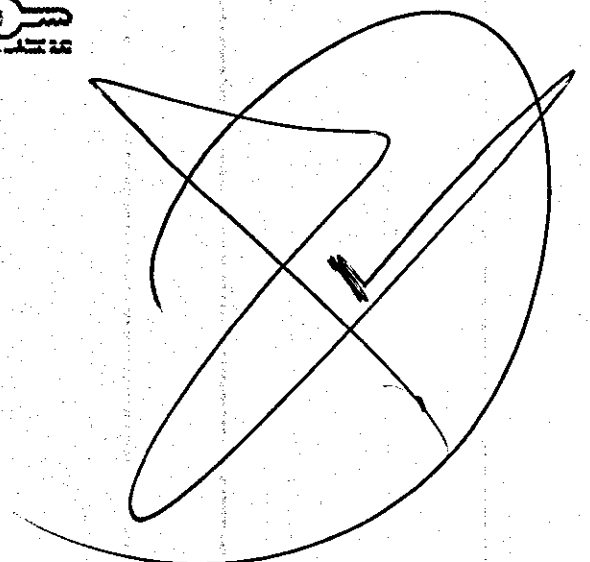
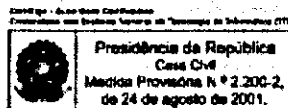
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67261503191424090930-1 a 67261503191424090930-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2207284cfde9358e2918e4d98aa9883b057bfd9cb0f3c6da1b839fa8677b4eed7e77c835af3d2a803c1cf28d60575bc60  
ac45169dc4d03652aeee8cda7ff892

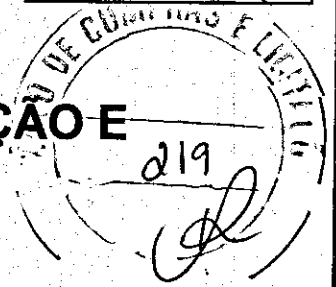




**MUNICÍPIO DE CARAMBÉI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

DATA DE VALIDADE  
**22/07/2020**

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 202/2019



**O MUNICÍPIO DE CARAMBÉI CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7510	GFP / CNPJ 03.408.450/0001-06	ÁREA UTILIZADA 24,00	DATA INÍCIO ATVIDADE 07/03/2014
-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**UNILOG COMERCIAL LTDA ME**

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO Avenida DAS FLORES	NÚMERO 252	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 84.145-000	BAIRRO JD. NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO Carambel	ESTADO PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE(S)	
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0037.0/29.00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
0001.6/10.02	Serviço de poda de árvores para lavouras
0018.2/29.01	Serviços de encadernação e plastificação
0041.2/04.00	Construção de edifícios
0042.1/38.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0043.3/04.04	Serviços de pintura de edifícios em geral
0043.9/91.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
0046.1/84.02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
0047.1/21.00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
0047.4/15.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Seg/Sex 7 às 18 - Sáb 7 às 12

OBSERVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

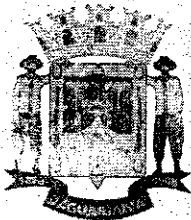
ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

*Dennis Junchoor*  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Dennis Varschoor  
 Sec. Planejamento e Urbanismo  
 Portaria 011/17

*[Signature]*  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**Comite 2019 Original**  
 Data: 22/07/2020  
 Dept. de Contas e Licitações



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 26 de agosto de 2019.

Ref.: Protocolo nº 624/2019


Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

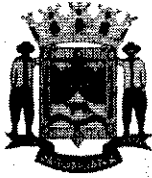
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Eletrônico Nº 26/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
UNILOG COMERCIAL LTDA ME	263.390,00

Subscrito-me.

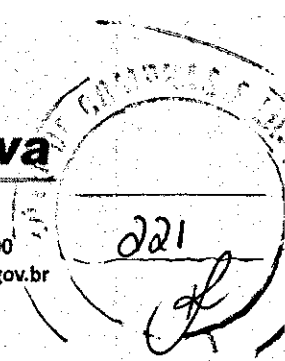
  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)



## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Jaguariaíva – PR, 26 de agosto de 2019

### **PARECER JURÍDICO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019 – P.E. Nº 26/2019</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de lixeiras e bancos de praça</b>

#### **I. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Aquisição de lixeiras e bancos de praça.

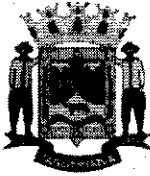
Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto à utilização geral dos materiais licitados conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Previsão orçamentária;
- d) Autorização do Prefeito Municipal;
- e) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- f) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;
- g) Parecer jurídico do edital;

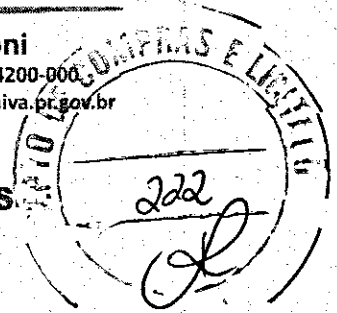




# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- h) Publicações referentes ao aviso de licitação;
- i) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes;
- j) Ata da sessão pública.

Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

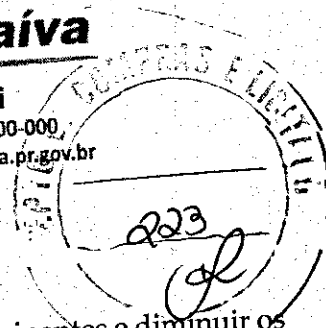






# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

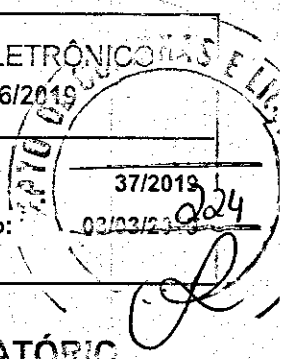
**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**

**Nr.:** 26/2019

**Processo Adm.:** 37/2019

**Data do Processo:** 03/03/2019



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 37/2019
- b) **Nr. Licitação:** 26/2019 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 29/08/2019
- e) **Objeto da Licitação:** Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>UNILOG COMERCIAL LTDA ME</b>				
1 - Lixeira - fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. - Marca:	UNI	100,000	498,9000	R\$ 49.890,00
2 - Lixeira dupla - f fabricada com tubos de aço carbono de no mínimo 2" 1/2 x 1,50mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20mm. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig e solda ponto, parafusos injetados de no mínimo 2" 1/2 com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Capacidade volumétrica de 26 litros. Adesivo refletivo destrutivo 3M com logomarca da fabricante. - Marca:	UNI	100,000	729,0000	R\$ 72.900,00
3 - Banco de praça com encosto - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2"x2,00 mm e 1"1/2 c 1,50mm; chapa de no mínimo 2,00mm para fixação do equipamento; chumbador parabolout de no mínimo de 3/8" x 2"1/2; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Tampão embutido em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico e/ou emborrachado e dimensão externa do tubo. - Marca:	UNI	100,000	979,0000	R\$ 97.900,00
4 - Banco de Praça sem encosto - O banco que acompanha a academia oferece um lugar apropriado para descanso. Usado em academia. Ele é funcional e pode ser fabricado mediante solicitação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50mm 1/4 x 1,20mm 1 1/4 x 0,9mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 3mm; Metalão de no mínimo 30mm x 60mm. Tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador parabolout de no mínimo 3/8" x 2" com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tampão de plástico de 1 1/2". Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da	UNI	50,000	854,0000	R\$ 42.700,00

Jaguariaíva, 29 de Agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
**José Sjoboda**  
 Prefeito



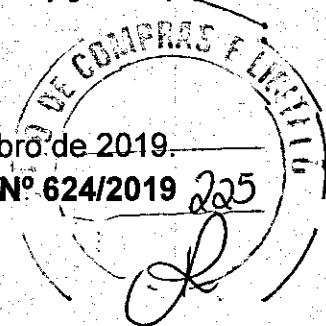
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2019.

Ref. Protocolo Nº 624/2019 225



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019**

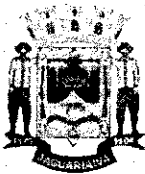
**OBJETO:** Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual (R\$)
UNILOG COMERCIAL LTDA ME	263.390,00

Data de Homologação: 29/08/2019

Respeitosamente,

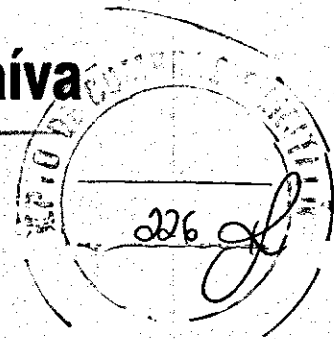
Maurício Fernandes  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

**PROCURADORIA GERAL**



**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2019  
Processo licitatório nº 37/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1125/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo de Pregão Eletrônico nº 26/2019.

**CONTRATADO:** UNILOG COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.408.450/0001-06, com sede na Rua do Mármore, 120, Carambel/PR, neste ato representada por MARIEL M. BECK, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 040.971.669-30, residente e domiciliado (a) na cidade de Carambel/PR.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem como objeto Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do Pregão Eletrônico nº 26/2019, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 26/2019 com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: das Fontes da Secretaria solicitantes, conforme discriminado no Procedimento do Processo licitatório.

## **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor estimativo global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 263.390,00 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e noventa reais).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

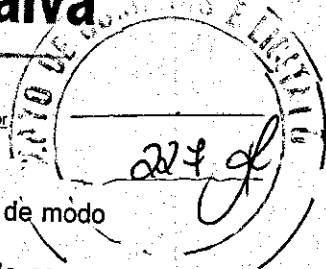
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL



b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

## CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto no prazo máximo de 5(cinco) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra o prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

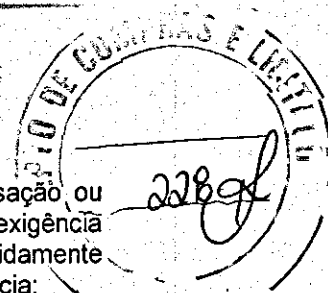
## CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL



### A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
  - apresentação de documentação falsa;
  - retardamento na execução do objeto;
  - não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
  - comportamento inidôneo;
  - fraude na execução do contrato;
  - falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

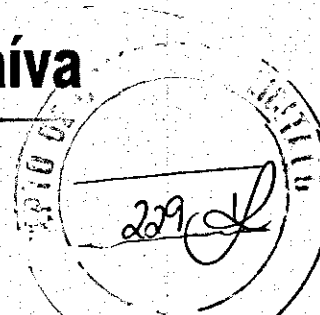
### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)  
**PROCURADORIA GERAL**



## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá à Secretaria Municipal Solicitante do material, através de seu secretário responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 13 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
UNILOG COMERCIAL LTDA ME  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



EXTRATO CONTRATUAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019  
Processo licitatório nº 37/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1125/2019

CONTRATADO: UNILGO COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 03.408.450/0001-06 - VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 263.390,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 13/08/2019

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 9004/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 426/2019. ESTAGIÁRIA: ANNY DIENNYFFAR FREITAS DA SILVA. RG Nº XX.XXX.206-45-SSP/SP e CPF Nº XXX.XXX.107.209-71. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 01/08/2019 até 01/08/2020.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO. PROTOCOLO Nº 9003/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 425/2019. ESTAGIÁRIA: DAYANE DOS SANTOS GONÇALVES SOUTA. RG Nº XX.XXX.020-9-SSP/SP e CPF Nº XXX.XXX.268-82. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 08/08/2019 até 08/08/2020.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.**

Contrato Administrativo nº. 275/2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.838-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 8601/2018, a partir de 24/07/2019 o Contrato Administrativo nº275/2017 em nome de ELIZEU DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.049-01.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº11/2019. EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: Credenciamento de empresas e profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física/profissionais liberais), para prestação dos serviços de exames e procedimentos médicos dentro de suas respectivas especialidades, para atender a demanda dentro do controle da Rede Municipal de Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº426/2019. CREDENCIADO: SLCR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. CPF Nº 34.079.332-0001-25. ESTIMATIVA GLOBAL PARA O CREDENCIAMENTO: R\$224.795,76(duzentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA 12 MESES. ASSINATURA: 4 de setembro de 2019.

EXTRATO. CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM ÁREA RURAL. Objeto deste convênio é a perfuração de 02(dois) poços tubulares para o abastecimento de água no meio rural do Município. Assinatura: 15 de maio de 2019.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº396/2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº xxxx-PR e CPF nº xxxxx, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 07/03/2019 em nome da contratada TAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº xxx.xxx.869-29, residente e domiciliado NA Avenida Marechal Cândido Rondon, 1017, Jardim Primavera I, Jaguariáiva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.336.839-7-PR e CPF nº 529.333.009-82, residente e domiciliado PR 151, Km 217, Cx Postal 132, nesta cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 23/12/2018 em nome da contratada SILVANA DE JESUS GOUVEIA, portadora do CPF nº 800.xxx.xxx-87, residente e domiciliada na Rua Paulo Guimarães, 109, Vila Kennedy, Jaguariáiva.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA  
JOSÉ SLOBODA - PREFEITO



**SARH**

PORTARIA Nº 004/2019 - SARH

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO VISANDO A PROTEÇÃO DOS ARQUIVOS E PASTAS ELETRONICAS CONTRA INVASÕES PELOS HACKERS.

CONSIDERANDO que, a prioridade da Administração Pública deste Município de Jaguariáiva é proporcionar a maior segurança e proteção dos arquivos e pastas de dados armazenados nos computadores de cada usuário e na Central de Processamento de Dados;

CONSIDERANDO que, na medida que evolui as atividades no campo da tecnologia em , se torna necessária a implementação de procedimentos cada vez mais eficazes para assegurar a prestação de atendimentos condizentes com a realidade;

CONSIDERANDO que, da mesma forma que essa evolução atinge um patamar de avanços muitas vezes não previstos, surgem os especialistas do mal "os Hackers" desenvolvendo ferramentas para danificar ou sequestrar arquivos e pastas eletrônicas armazenados nos computadores e na Central de Processamento de Dados;

CONSIDERANDO a existência da LEI 12.772/2012 que tipifica como crime cibernético os atos de invadir computadores (hacking), roubar senhas, violar dados de usuários como fotos, mensagens e etc.;

CONSIDERANDO que urge a necessidade de implementar medidas de proteção contra vírus eletrônicos para não se tornar vítima de ransomware;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica proibido, nas repartições Municipais, instalação de roteadores individuais sem a devida avaliação e aprovação do nosso Departamento de Tecnologia e Informação.

Art. 2º - Caberá a cada usuário de computadores individuais no seu setor de trabalho a:

- I - Adotar medidas visando garantir que o seu aparelho não seja afetado com a ameaça de invasão por parte de Hackers, como por exemplo;
- § 1º - Desconfiar de todos os anexos e links enviados por e-mail, aplicativos e redes sociais;
- § 2º - Estar atento sempre, quem é o remetente da mensagem e evitar clicar ou arquivos que não estejam sendo esperados;

II - Garantir que os softwares instalados nos seus aparelhos estão devidamente vacinados contra os diversos tipos de vírus.

III - Solicitar sempre, no recebimento de quaisquer mensagens duvidosas, a assistência dos Técnicos do Departamento de Tecnologia e Informação;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariáiva, 11 de Setembro de 2019.

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de organograma para execução de projeto de Pavimentação em Poliedro Irregular oriundo do FINISA, a contemplar as Ruas Julio Zacharow, André Zacharow, Francisco H. da Costa, Avenida Gil Baccelar e Guilherme Hertel - Lote 03. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de setembro de 2019 às 14h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 11 de setembro de 2019.  
Maurício Fernandes  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2903/2018 / Regulamentado pelo Decreto 452/2018.

Célio Kappes Medeiros - MTB. nº 3621 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-9638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

EM BRANCO





Compras Jaguariáiva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 26/2019**

1 mensagem

ecosem@ecosem.com.br <ecosem@ecosem.com.br>  
Para: comprasjag@gmail.com

29 de julho de 2019 17:16

Boa tarde,

segue nossa documentação e proposta. Vale salientar que, infelizmente, o edital se reveste um excesso de formalismo que acaba por restringir a concorrência e, quem sabe, direcionar o objeto, sobretudo, a compra pelo preço NÃO VANTAJOSO caso tenhamos nossa proposta desclassificada. Vale salientar que o termo de referência prevê:

O catálogo deve estar acompanhado do manual de instalação e 04 (quatro) exemplos de planta de planta baixa de diferentes modelos com posicionamento correto dos equipamentos;

- Apresentar comprovante de legalidade dos produtos quanto à propriedade intelectual do Desenho Industrial ou Modelo de Invenção junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) dos equipamentos, nos termos da Lei 9.279/96 – LPI, mediante apresentação dos respectivos Certificados de Propriedades emitidos pelo referido Órgão;
- Apresentar Registro de Qualificação de Procedimento de Soldagem emitido por Inspetor de Solda qualificado no mínimo nível N2, atestando a padronização e a validação de solda, emitido por Instituição competente;
- Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI – Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica ou acreditadas no INMETRO, do material utilizado, conforme exigências mínimas abaixo:
  - Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de Fosfato de Zinco ou Fosfato de Ferro), conforme NBR 9209:1986;
  - Comprovação da existência do revestimento de TINTA com resina epóxi pó (pintura eletrostática), curada à aproximadamente 200°C, espessura da camada de TINTA de no mínimo 60 micrômetros, de acordo com a NBR 10443/2008;
  - Comprovação da fosfatização do aço de no mínimo 3,00 g/m<sup>2</sup>;
  - Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "Y1" "X1", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.
  - Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.000 horas, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83; sem presença de empolamento conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984.

CONTUDO NÃO HÁ UMA JUSTIFICATIVA PARA O EXCESSO DE FORMALISMO, ALÉM DO PRAZO DE ENTREGA PARA UM PRODUTO A SER FABRICADO DE 5 DIAS.

Att.

Siméia Jacques  
Fone: 55 3032 2507 DOCUMENTAÇÃO.zip  
9683K6661  

---

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

232  
Jaci

PROCESSO/ANO: 8741 - 2019

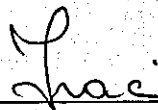
DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	UNILOG INFORMATICA LTDA		
ENDEREÇO:	AV DOS PINHEIROS Nº 4933, CENTRO		CARAMBEÍ
TELEFONE:		CELULAR:	(42) 9971-5803
EMAIL:			
CNPJ:	03.408.450/0001-06	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 30/07/2019 11:20:39
SÚMULA:	SOLICITA CÓPIA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO PARA OS VENCEDORES DO PREGÃO Nº 26/2019, PARA OS LOTES 1, 2, 3 E 4.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

# UNILOG

233  
Unilog Comercial Ltda - ME. *Saur.*

Fone (42) 99971-5803

e-mail [mariel@br10.com.br](mailto:mariel@br10.com.br)

CNPJ 03.408.450/0001-06

IE 90.628.248-80

À  
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

Prezado Pregoeiro:

UNILOG COMERCIAL LTDA ME CNPJ 03.408.450/0001-06 vem à presença de Vossa Senhoria através do seu representante legal, solicitar cópia da proposta de preços e de habilitação para os vencedores do Pregão nº 26/2019 para os lotes 1, 2 3 e 4, conforme consta em edital para ser enviada no prazo de 2 horas, para assim acaso seja necessário apresentar o seu recurso.

● A documentação solicitada pode ser enviada por e-mail ou ser entregue pessoalmente por pen drive para assim facilitar esta administração.

Certo de sua costumeira atenção apresento protestos de estima e consideração.

Carambeí, 30 de julho de 2019.

03 408 450/0001-06  
UNILOG COMERCIAL  
LTDA. - ME  
Av. das Flores, 252  
L 84145-000 - Carambeí - PR J

*Mariel M Beck*

MARIEL M. BECK